Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 05 de Setembro de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1928

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2018, para provimento de vagas do quadro permanente do pessoal, **CONVOCA** os candidatos habilitados, relacionados abaixo. com vistas à nomeação para o cargo efetivo.

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS

PROFESSOR (ZONA URBANA)		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**POSIÇÃO**
0000984	EVA APARECIDA PIRES DA SILVA CASTRO	10º
0001730	AIRTON GONZAGA VIEIRA	11º
0000311	KAMILLA FERREIRA BENTO RODRIGUES	12º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA URBANA)		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**POSIÇÃO**
0000121	JASMANY DE JESUS VIEIRA	5º
0000484	CLÁUDIA NOVAIS SANTOS	6º

A convocação está disponível no Departamento de Licitações e contratos situada na av João Orivê rodrigues de segunda a sexta em horário de expediente, placar da Prefeitura e pelo Site. www.aguafriago.gov.com.br 62 34641138.

NEIDA REZENDE
Pregoeira

Publicado por:
Neida Ribeiro Rezende
Código Identificador:CCEA2025

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CHAMAMENTO

CHAMAMENTO DE CREDENCIADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – ÁGUA FRIA DE GOIÁS CNPJ: 14.912.094/0001-80 CHAMAMENTO DE CREDENCIAMENTO A Comissão de Licitação do Município de Água Fria de Goiás, convoca o 2º credenciado para assinatura do contrato referente ao Credenciamento 002/19, Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas ou pessoa física para atuarem nas atividades de visitadores do PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: Credenciados:

2º **ROSVANE CARLOS SOUZA CASTRO**

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

Água Fria de Goiás, 04/09/2019

Publicado por:
Neida Ribeiro Rezende
Código Identificador:147B97FA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"Dispensa licitação para aquisição emergencial de material hospitalar"

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 24 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993;
CONSIDERANDO que a Constituição Federal traz como garantia o direito à saúde;
CONSIDERANDO que o Município de Alexânia não dispõe de reserva do material médico hospitalar solicitado;
CONSIDERANDO que o material médico hospitalar solicitado, pertencem aos itens cancelados no Pregão Presencial n. 024/2019, em razão de inobservância ao descritivo solicitado no edital;
CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 1993, prevê em seu art. 24, inciso IV, a possiblidade de se dispensar a licitação, quando caracterizado a urgência.
RESOLVE

Declarar a dispensa de licitação para a aquisição do seguinte material médico hospitalar: atadura 10cmx1,8m; atadura 15cmx1,8m; atadura 20cmx1,8m; compressa de gaze hidrófila; e equipo para nutrição enteral com filtro de ar, exclusivamente pelo período necessário a realização de novo procedimento licitatório, devendo a contratação se efetivar com a empresa que ofertar o menor preço.

Alexânia – GO, 04 de Setembro de 2019.

MÁRCIO PEREIRA BRAGA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:0000E395

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES APARECIDA DO RIO DOCE
PORTARIA DE RETIFICAÇÃO 010-2019

PORTARIA Nº 010/2019 de 04 de setembro de 2019.

"*Dispões sobre a Retificação da Portaria nº 008/2019 que concedeu o benefício de Pensão por Morte para a Sra.* Leontina Santos Freitas Oliveira, *dependente do ex-servidor ativo falecido Sr.* Divino Caciano de Oliveira."

O Diretor Presidente do – IPARD, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 40 § 8º da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 513/16, de 05 de setembro de 2016, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município

de Aparecida do Rio Doce – GO, e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie

Resolve:

Art. 1º - O artigo 2º da Portaria anterior (008/2019) passará a vigorar com a seguinte redação:

"*Art 2º - A forma de reajuste do provento será na mesma proporção e na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social."*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE APARECIDA DO RIO DOCE – IPARD, Estado de Goiás, aos 04 dias no mês de setembro de 2019.

ERNANDES SANTOS DA SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Ernandes Santos da Silva
Código Identificador:97B7BDF0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE REDE E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARAGARCAS/GO, torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 40/2019, saindo como vencedor, SERGIO PERRUPATO ESPINDOLA - MEI com o valor total de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Aragarças, 04 de setembro de 2019.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 02/2019

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:84EA8C3F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 124/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 124/2019

DATA: 02/09/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00491/2019 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA - GO; CNPJ: 02.320.364/0001-84.

CONTRATADA: TOP LOCACOES DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI – CNPJ sob nº 33.864.028/0001-26.

OBJETO: CONTRATAÇÃO VISA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DA ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE DE AURILÂNDIA – GO, DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REGIÃO RURAL DO MUNICÍPIO E QUE ATENDA A LINHA DE AURILÂNDIA A SÃO LUIZ DE MONTES BELOS, A QUAL LEVA ALUNOS ESPECIAIS.

VALIDADE DO CONTRATO: AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

VALOR DO CONTRATO: R$ 182.787,26 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.12.361.4012.3.114 3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ, WERUSKA FAGUNDES CIRREIA MATOS E HEBBERTH FERNANDES BARBOSA.

CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 02 de Setembro de 2019.

AMAURY CESAR FREITAS DUARTE
Secretario de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:7A19B71E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 491/2019
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 491/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 36/2019 CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA, POR MENOR PREÇO UNITÁRIO POR KM RODADO, NELE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS INDIRETAS E BENEFÍCIOS INCLUINDO O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS, ABASTECIDOS DE COMBUSTÍVEL COM TODA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA, COM UM MOTORISTA HABILITADO, NAS LINHAS CONFORME DETALHADAS. destinados a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de AURILÂNDIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:
TOP LOCACOES DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.864.028/0001-26, estabelecida em AV ANTUNES DE SANTANA, 20, - SETOR CENTRO, AURILÂNDIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR ZONA RURAL		119.468,8000	UN	1,5300	182.787,2640
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$					182.787,2640
TOTAL DO CERTAME.....R$					182.787,26

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 182.787,26 (cento e oitenta e dois mil e setecentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 02.04.12.361.4012.2.116.3.3.90.39 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR , Elementos da Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR

AURILÂNDIA/GO, aos, 27 de Agosto de 2019

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
CPF : 623.674.391-68
Prefeito

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:CE120013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 389/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 389/2019	Nº PROCESSO: 001515/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Assistência Social. Solicita a aquisição de Material de Festividades e Homenagens em atendimento a secretaria municipal de Assistência Social. Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa, VERA LUCIA MARIA XAVIER MARQUES E CIA LTDA. CNPJ nº 08.848.410/0001-07 **valor total de R$ 1.800,00(um mil e oitocentos reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 04 de SETEMBRO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:82DC4E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 390/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 390/2019	Nº PROCESSO: 001546/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Assistência Social. Solicita a aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social. Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa, EMBALAGES MONTES BELOS LTDA CNPJ nº **02.674.266/0001-45 valor total de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 04 de SETEMBRO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:5D3F782D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 071/2019

Decreto nº 071/2019
Buriti Alegre, 04 de Setembro de 2019.

"Dispõe sobre convalidação do Decreto nº 093/2018".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a Administração Pública pode anular, revogar ou convalidar seus próprios atos, visando a legalidade e a obediência aos princípios constitucionais administrativos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convalidado o Decreto Municipal nº 093 de 10 de Dezembro de 2018, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento para implantação de loteamento urbano e dá outras providências;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (04.09.2019).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:A1F6C09D

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36609

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36609/2019
PROCESSO: N° 3697/2019
CONTRATADA: MARIO ALVES RODRIGUES JUNIOR - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação para manutenção dos serviços prestado pela Casa do Idoso Maria Benvindo dos Anjos, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019.
VALOR: R$ 1.836,26
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:D23A292A

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36610

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36610/2019
PROCESSO: N° 3698/2019
CONTRATADA: CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação para manutenção dos serviços prestados pela Casa do Idoso Maria Benvinda dos Anjos, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019.
VALOR: R$ 1.101,15
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:83B86BF5

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36611

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36611/2019
PROCESSO: N° 3700/2019
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE VERDURAS BENTO DA CUNHA EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação para manutenção dos serviços prestados pela Casa Idoso Maria Benvinda Dos Anjos, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019.
VALOR: R$ 643,56
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:ECAD6D42

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36612

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36612/2019
PROCESSO: N° 3701/2019
CONTRATADA: VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação para manutenção dos serviços prestados pela Casa do Idoso Maria Benvinda dos Anjos, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019.
VALOR: R$ 1.188,30
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:9C39CD8A

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36614

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36614/2019
PROCESSO: N° 3702/2019
CONTRATADA: MARIO ALVES RODRIGUES JUNIOR - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação para manutenção dos serviços prestados pela Casa do Idoso Maria Benvinda dos Anjos, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019.
VALOR: R$ 358,80
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:636DAE85

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº36615

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36615/2019
PROCESSO: N° 3703/2019
CONTRATADA: WK INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação para manutenção dos serviços prestados pela Casa do Idoso Maria Benvinda dos Anjos, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019
VALOR: R$ 562,87
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:3A65B48F

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36616

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36616/2019
PROCESSO: N° 3704/2019
CONTRATADA: WK INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação para manutenção dos serviços prestados pela Casa do Idoso Maria Benvinda dos Anjos, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019
VALOR: R$ 597,20
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:570C1C1E

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36617

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36617/2019
PROCESSO: N° 3705/2019
CONTRATADA: WK INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação para manutenção dos serviços prestados pela Casa do Idoso Maria Benvinda dos Anjos, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019
VALOR: R$ 225,00
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:EB4CEFC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36543

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36543/2019
PROCESSO: N° 3112/2019
CONTRATADA: SERRALHEIRA SÃO FRANCISCO
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: O valor que se empenha destina – se a prestação de serviços na confecção de traves de ferro para futebol e instalação e recuperação do alambrado, na quadra de esportes Gerônimo Lucio Ferreira.
VALOR: R$ 5.300,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:F4543714

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36598

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36598/2019
PROCESSO: N° 3691/2019
CONTRATADA: WK INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de gêneros de alimentícios para o grupo de tabagismo, conforme Pregão Presencial nº015/2019 e Ata de Registro de Preço nº009/2019.
VALOR: R$ 80,96
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:86219D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36597

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36597/2019
PROCESSO: N° 3692/2019
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE VERDURAS BENTO DA CUNHA EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de gêneros de alimentícios para o grupo de tabagismo, conforme Pregão Presencial nº015/2019 e Ata de Registro de Preço nº009/2019.
VALOR: R$ 39,78
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:5AE2A71B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36599

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36599/2019
PROCESSO: N° 3693/2019
CONTRATADA: MARIO ALVES RODRIGUES JUNIOR - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de gêneros de alimentícios para o grupo de tabagismo, conforme Pregão Presencial nº015/2019 e Ata de Registro de Preço nº009/2019.
VALOR: R$ 86,78
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:4CA94A3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36559

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36559/2019
PROCESSO: N° 3536/2019
CONTRATADA: BELCAR VEICULOS LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de materiais para revisão do veículo Gol, Placa PRZ - 1095.
VALOR: R$ 423,41
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:B4BBA56E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36560

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36560/2019
PROCESSO: N° 3536/2019
CONTRATADA: BELCAR VEICULOS LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviços, para revisão do veículo Gol, Placa PRZ - 1095.
VALOR: R$ 245,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:097FC47A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36600

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36600/2019
PROCESSO: N° 3683/2019

CONTRATADA: ROCHEDO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2019, ARP 002/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina – se a locação de concentradores de oxigênio, visando a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme o Pregão Presencial 002/2019 e Ata de Registro de Preço 002/2019.
VALOR: R$ 2.450,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:15ABD743

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36620

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36620/2019
PROCESSO: N° 3726/2019
CONTRATADA: JM DE PAULA FARMACIA LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 014/2018, ARP 006/2018
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de material farmacológico para manutenção da farmácia do PSF DR RUY BRANDÃO, conforme o Pregão Presencial 014/2018 e Ata de Registro de Preço 006/2018.
VALOR: R$ 1.825,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:315F4FE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36621

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36621/2019
PROCESSO: N° 3727/2019
CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 014/2018, ARP 006/2018
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de material farmacológico para manutenção da farmácia do PSF DR RUY BRANDÃO para atender a necessidade da população, conforme o Pregão Presencial 014/2018 e Ata de Registro de Preço 006/2018.
VALOR: R$ 1.826,20
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:648B74AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36623

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36623/2019
PROCESSO: N° 3728/2019
CONTRATADA: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 014/2018, ARP 006/2018
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de material farmacológico para manutenção da farmácia do PSF DR RUY BRANDÃO para atender a necessidade da população, conforme o Pregão Presencial 014/2018 e Ata de Registro de Preço 006/2018.
VALOR: R$ 6.326,75
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:BB5996AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36624

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36624/2019
PROCESSO: N° 3730/2019
CONTRATADA: MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 014/2018, ARP 006/2018
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de leite para manutenção da farmácia do PSF DR RUY BRANDÃO para atender a necessidade da população, conforme o Pregão Presencial 014/2018 e Ata de Registro de Preço 006/2018.
VALOR: R$ 720,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:61A5E845

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36625

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36625/2019
PROCESSO: N° 3732/2019
CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 014/2018, ARP 006/2018
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de material farmacológico para manutenção da farmácia do PSF DR RUY BRANDÃO para atender a necessidade da população, conforme o Pregão Presencial 014/2018 e Ata de Registro de Preço 006/2018.
VALOR: R$ 2.478,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:6FB16E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36626

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36626/2019
PROCESSO: N° 3733/2019
CONTRATADA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 014/2018, ARP 006/2018
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de material farmacológico para manutenção da farmácia do PSF DR RUY

BRANDÂO para atender a necessidade da população, conforme o Pregão Presencial 014/2018 e Ata de Registro de Preço 006/2018.
VALOR: R$ 28,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:4AEC70EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36627

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36627/2019
PROCESSO: N° 3734/2019
CONTRATADA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 014/2018, ARP 006/2018
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de material farmacológico para manutenção da farmácia do PSF DR RUY BRANDÂO para atender a necessidade da população, conforme o Pregão Presencial 014/2018 e Ata de Registro de Preço 006/2018.
VALOR: R$ 1.556,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:61E710E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº36628

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36628/2019
PROCESSO: N° 3735/2019
CONTRATADA: RIO FARMA LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 014/2018, ARP 006/2018
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de material farmacológico para manutenção da farmácia do PSF DR RUY BRANDÂO para atender a necessidade da população, conforme o Pregão Presencial 014/2018 e Ata de Registro de Preço 006/2018.
VALOR: R$ 637,50
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:B878FE2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36629

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36629/2019
PROCESSO: N° 3736/2019
CONTRATADA: NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 014/2018, ARP 006/2018
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de leites especiais para manutenção da farmácia do PSF DR RUY BRANDÂO para atender a necessidade da população, conforme o Pregão Presencial 014/2018 e Ata de Registro de Preço 006/2018.
VALOR: R$ 5.940,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:6F05D266

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N° 062/2019. CAMPOS BELOS, 04 DE SETEMBRO DE 2019. "PROÍBE OS VEREADORES USAR OS COMPUTADORES DESTINADOS AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais R E S O L V E:

Art. 1º - Fica proibido os Vereadores de usar os computadores destinados aos servidores do Poder Legislativo.

Art. 2º - O servidor que conceder seu computador a Vereador responderá administrativamente pelo ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de setembro de 2019.

CERTIDÃO
Certificamos para devidos fins que o presente **ATO foi PUBLICADO** por afixação no placar dessa Câmara Municipal afim de que surta os efeitos necessários.

Campos Belos- GO, _____/_____/2019

MÁRCIO CARDOSO VALENTE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:91F16CAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05-2019

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

"Dispõe sobre declaração de inexigibilidade de licitação na contratação de Serviços de Assessoria Jurídica Tributária Especializada"

CRISTIANO DE SOUZA CAMPOS, GESTOR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, usando das disposições contidas nos arts. 25, caput, e 26, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o interesse do Serviço Público do Município de CAMPOS BELOS/Go em ver reconhecido o seu direito a receber o repasse integral da quota/percentual no ICMS calculado sobre a parcela de 25% (vinte e cinco por cento) destinada aos municípios, sem a exclusão dos valores retidos em proveito dos programas estaduais de incentivos fiscais FOMENTAR e PRODUZIR referente ao período de 09/2014 a 12/2020, onde estes equivalem à quantia estimada de R$ 3.807.727,92 (três milhões, oitocentos e sete mil setecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), conforme média mensal da arrecadação do exercício anteriores com projeção para os seguintes, sobre o qual ainda deverá incidir juros e correção monetária, caso haja repasses a destempo;

Considerando que além da recuperação dos referidos recursos, a contratação objetiva regularizar a situação do Município e dotá-lo de maior capacidade financeira para execução dos programas de sua responsabilidade;

Considerando, que é obrigação do Gestor Municipal, zelar pela efetiva arrecadação e aplicação das receitas atribuídas ao Município;

Considerando, a manifestação da Comissão Permanente de Licitação indicando que o preço a ser contratado pelos serviços a serem executados estão aquém do praticado no mercado e dentro dos parâmetros contratados pela empresa proponente com outros municípios goianos;

Considerando, finalmente, o parecer da Procuradoria Jurídica deste município atestando a ausência de corpo jurídico concursado especializado para execução de tal serviço de extensa complexidade e de alta relevância econômica para a população loca, atrelada à inviabilidade de competição e demonstração da notória especialização;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar com base no disposto no art. 25, caput, inexigível de licitação a assinatura de Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica Tributária Especializada com MOTA, MOTA - ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 07.268.620/0001-55, inscrito na ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Seção de Goiás, sob n. 611, estabelecido na Rua Itatinga, Qd. 01, Lote 29, Conjunto Sabiá, em CAMPOS BELOS, para assessoria/advocacia jurídica tributária especializada visando: o reconhecimento do direito do Município de CAMPOS BELOS/Go a receber o repasse integral da quota/percentual no ICMS calculado sobre a parcela de 25% (vinte e cinco por cento) destinada aos municípios, sem a exclusão dos valores retidos em proveito dos programas estaduais de incentivos fiscais FOMENTAR e PRODUZIR referente ao período de 09/2014 a 12/2020, onde estes equivalem à quantia estimada de R$ 3.807.727,92 (três milhões, oitocentos e sete mil setecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), conforme média mensal da arrecadação do exercício anteriores com projeção para os seguintes, sobre o qual ainda deverá incidir juros e correção monetária, caso haja repasses a destempo, com a efetiva atuação e acompanhamento até seu trânsito final em julgado.

Art. 2º Este Ato de Inexigibilidade de Licitação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, aos 30 de agosto de 2019.

CRISTIANO DE SOUZA CAMPOS
Gestor Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:12324DA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05-2019

RATIFICAÇÃO

Processo nº. 6375/2019
Inexigibilidade nº. 05/2019
Do: Gabinete do Gestor
Assunto: Contratação de Prestação de Serviços

OBJETO: contratação de profissionais de assessoria jurídica administrativa e judicial fiscal em prol dos interesses do MUNICÍPIO, especificamente para propor ação ou ações judiciais com a efetiva atuação e acompanhamento até seu trânsito final em julgado, por intermédio da empresa ***MOTA, MOTA - ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S***, para prestação de Serviços Técnicos Especializado de Assessoria jurídica administrativa, tributária e judicial fiscal em prol dos interesses do Município de Firminópolis.

Face ao contido nos autos **RATIFICO** a o Ato de Inexigibilidade de Licitação nos termos artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a necessidade de atender a contratação conforme objeto supra, a favor da empresa ***MOTA, MOTA - ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S - CNPJ. 07.268.620/0001-55***.

Retorne ao Setor de Licitação e Gestão de Contratos, para conclusão e publicação do ato. Após, encaminhe-se com trânsito direto ao Departamento de Contabilidade, para providências necessárias ao empenhamento.

Gabinete do Gestor Municipal de CAMPOS BELOS- Estado de Goiás, aos 30 de agosto de 2019.

CRISTIANO DE SOUZA CAMPOS
Gestor Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F0ECA030

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVCAÇÃO DAS EMPRESAS 2º E/OU3º COLOCADAS PARA REABERTURA DA SESSÃO REF PREGÃO 015 2018

AVISO DE CONVOCAÇÃO (2ª e/ou 3ª COLOCADAS)

Ref. PRESENCIAL N° 015/2018. Objeto: **Futura e eventual aquisição de produtos de limpeza em geral e higiene pessoal, frango resfriado; embalagens plástica para acondicionamento de resíduos de varrição, material para copa e cozinha, produtos para piscina, gás de cozinha, água mineral, produtos para fabricação de leite de soja (essência, corante, antiespumante), por um período de 12 (doze) meses.**

O Município de Goiatuba, Estado de Goiás, através do Pregoeiro, torna público que em face da **RESCISÃO CONTRATUAL** da empresa primeira colocada, qual seja, **EMPRESA MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELLI -ME, inscrita no CNPJ Nº: 23.027.516/0001-25**, estabelecida à Rua 16-B s/n º, Qd. 43 Lote 15, Setor Nordeste, Cachoeira Dourada/GO, **CONVOCA** as empresas já habilitadas nos autos e classificadas em segundo lugares para negociação no valor do 1º (primeiro) colocado, quais sejam:

1) ELVISLEI RITIELHI DE SOUZA ALVES EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº:18.907.660/0001-16, estabelecida à Avenida B, Qd 9 Lote 16, n º:118, Parque das Primaveras, Goiatuba/GO, representada por Elvislei Ritielhi de Souza Alves, inscrito no RG: 5084394 SPTC GO e CPF nº: 020.193.581-31, referente aos itens: **6 (água com gás 500 ml – R$ 12,80); 18 (queijo mussarela – R$ 16,45); 56 (macarrão – R$ 1,64); 77 (suco de abacaxi 500 ml – R$ 3,30); 81 (água sanitária – R$ 1,35); 85 (amaciante – R$ 2,98).**

2) FF ALIMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº: 24.049.731/0001-90, com sede à Avenida Santa Catarina Lote B nº: 962, centro, Goiatuba/GO, representada por Fausto Ferreira, inscrito no RG nº:289983708 SSP/SP e CPF nº: 375.037.231-49, referente aos itens:**17 e 17.1 (refresco em pó – R$ 4,10),33 (canela em rama – R$ 32,00); 48 (fubá milho – R$ 1,80); 75 (suco concentrado – R$ 10,50); 120 (vassourão nylon – R$ 9,50).** Insta salientar que a empresa 2ª (segunda) colocada, qual seja, *SUPERMERCADO VILA NOVA LTDA – ME, inscrito no CNPJ: 04.297.143/0001-68*, com sede à Rua Cumari, Vila Nova, nº: 909, Corumbaíba/GO, vencedora em segundo lugar do referido item não assinou a ata da sessão por ter se ausentado antes do término do certame, posteriormente foi convocada viu e-mail para assinar a Ata de Registro de Preços, mas não compareceu e também tentamos entrar em contato com a empresa diversas vezes tanto via telefone ou via e-mail e não obtivemos êxito.

Assim sendo, passa o item supracitado (Refresco em pó a empresa 3ª (terceira) colocada FF ALIMENTOS EIRELI ME.

3) CRISTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA –ME, inscrita no CNPJ Nº: 07.435.441/0001-65, com sede na Rua Tamoios, Qd t1 Lote 12, Setor Oeste, Cristalina/GO, representada por André Sobral Santos, portador do RG:160566920000 e CPF nº**:** 004.660.553-31, referente aos itens: **42 (feijão tipo 1 – R$ 3,24); 60 (macarrão parafuso – R$ 1,59); 79 (trigo para kibe – R$ 2,45); 87 (cera líquida incolor 800 ml – R$ 1,99); 88 (cera líquida vermelha – R$ 1,99); 101 (papel higiêncico 4 x1 – R$ 4,45); 139 (clarificante – R$ 219,00).**

4) MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº: 11.848.351/0001-73, com sede à Rua 12, chácara 154 loja 1 lote 1, setor habitacional Vicente Pires, Brasília/DF, representada por PAULO CÉSIO DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrito no RG nº: 2.180.183 e CPF nº: 002.154.321-69, referente aos itens: **29 (biscoito tipo maisena 400 g – R$ 2,78), 65 (milho de pipoca – R$ 2,05); 83 (multiuso 500 ml – R$ 1,65)**. É importante deixar consignado que o item 83 a empresa 2ª colocada, qual seja, MULT COMERCIAL EIRELE – ME, inscrita no CNPJ: 23.469.952/0001-54 encerrou as atividades comerciais e pediu desistência do referido item, motivo pelo qual foi convocada a empresa 3ª (terceira) colocada MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME.

5) HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 07.713.772/0001-10, com sede a Rua 18, nº: 192, Bairro Santa Rita, Itumbiara/GO, representada por Thúlio Silva Inocêncio, inscrito no RG: MG- 14776166 SSP/MG e CPF: 015.924.641-57, referente aos itens: **128 (copos descartáveis 200 ml – R$ 2,19); 136 (algicida choque 20x1 – R$ 239,00), 143 (limpa borda 50 litros – R$ 5,50).**

6) MARIA TATIANA CAMPOS BEZERRA EIRELE-ME, inscrita no CNPJ Nº: 24.005.997/0001-30, com sede à Avenida Presidente Vargas centro, nº: 1416 B, Goiatuba/GO, representada por MARIA TATIANA CAMPOS BEZERRA, inscrita no RG: 4758078 2ª VIA SSP/GO e CPF nº:: 014.615.381-22, referente ao item:**142 (estabilizador de PH – R$ 5,75);**

7) DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI- ME, inscrita no CNPJ Nº: 31.629.675/0001-28, com sede à Rua Santo Afonso Qd 8 lote 10 Jardim Nossa Senhora Perpétuo Socorro, nº: 390, Trindade/GO, representada por HABACQUEREBERG VALE LIMA, inscrito no RG: 054.260.522.014-2 e CPF nº: 620.087.173-64, referente aos itens:
91(detergente 5L – R$ 10,75), 121 (vassoura de pelo com cabo – R$ 4,60),

As empresas ficam a partir do recebimento dessa **CONVOCADAS**, para nova sessão pública do Pregão Presencial nº: 015/2018, visando à negociação, a qual ocorrerá no dia **06/09/2019 às 09 horas,** na sede da Prefeitura Municipal de Goiatuba, sala de licitações. Ficam desde já, todas as empresas participantes do certame, convocadas a acompanharem a negociação de preços.

Vale lembrar que as empresas CONVOCADAS**,** deverão apresentar as certidões atualizadas (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), nos moldes do edital normativo do PREGÃO PRESENCIAL nº: 015/2018.

Qualquer dúvida poderá ser solucionada pelo endereço mencionado no edital, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3495 0077/3495-0002, sítio: www.goiatuba.go.org.br.

Goiatuba/GO, 02 de setembro de 2019.

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro
Decreto nº: 13.953/2019

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:4FD9DB81

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COVOCAÇÃO DAS EMPRESAS 2º COLOCADAS REF PREGÃO 016 2018

AVISO DE CONVOCAÇÃO (2ª COLOCADA)

Ref. PRESENCIAL N° 016/2018. Objeto: futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, pães, quitandas, hortifrutigranjeiros, leite integral, carnes: bovina, suína, refeição (marmitex), destinados à manutenção de diversas Unidades e Secretarias, desta municipalidade e Alimentação Escolar.

O Município de Goiatuba, Estado de Goiás, através do Pregoeiro, torna público que em face da RESCISÃO CONTRATUAL da empresa primeira colocada, qual seja, **EMPRESA MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELLI -ME, INSCRITA NO CNPJ Nº: 23.027.516/0001-25**, estabelecida à Rua 16-B s/n º, Qd. 43 Lote 15, Setor Nordeste, Cachoeira Dourada/GO, **CONVOCA** as empresas já habilitadas nos autos e classificadas em segundo lugar nos itens: 9, 9.1, 44, 45, 48 e 58 quais sejam: **PANIFICADORA DELLA PÃES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 20.764.123/0001-06,** estabelecida à Rua Juruá nº: 623, centro, Goiatuba/GO - **(itens 9 e 9.1, leite integral)**, **DIANNY MARTINS SOUSA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº: 27.616.728/0001-07**, estabelecida à Avenida Clovis Rodrigues do Vale, nº: 181, Vila Esplanada II, Goiatuba/GO – **(itens: 44(batatinha, 48(cebola) e 58(mandioca)**; **FF ALIMENTOS EIRELI ME**, **inscrita no CNPJ nº:** 24.049.731/0001-90, estabelecida à Avenida Santa Catarina, lote B, nº:962, centro, Goiatuba/GO – **(item:45(Batata Palha)**, para nova sessão pública visando à negociação, a qual ocorrerá no dia **24/06/2019** às 13h30m, na sede da Prefeitura Municipal de Goiatuba, sala de licitações. Ficam desde já, todas as empresas participantes do certame, convocadas a acompanharem a negociação de preços.

Vale lembrar que a empresa segunda colocada**,** deverá apresentar as certidões atualizadas (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), nos moldes do edital normativo do PREGÃO PRESENCIAL nº: 016/2018.

Qualquer dúvida poderá ser solucionada pelo endereço mencionado no edital, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3495 0077/3495-0002, sítio: www.goiatuba.go.org.br.

Goiatuba/GO, 18 de Junho de 2019.

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro
Decreto nº: 13.953/2019

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:8E774075

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Art. 25 da lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas modificações posteriores;
Considerando a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de um profissional ou empresa singular e especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídico-administrativa para implementação e acompanhamento do Sistema de Controle Interno para a Fundação de Ensino Superior de Goiatuba durante o exercício de 2019 e 2020;
Considerando a impossibilidade fática, lógica ou jurídica de abrir um processo licitatório para contratação de profissional ou empresa com experiência na referida área, pois além da mesma ser do ramo pertinente, e necessário ainda que a administração discricionariamente tenha confiança no trabalho a ser realizado pela contratada;

Considerando o Parecer Jurídico em anexo, o qual entende ser possível e revestido de legalidade a Inexigibilidade de Licitação para contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídicos administrativos;
Considerando também que, o Tribunal de Contas dos Municípios, que ampara as contratações de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídicos administrativos realizados através de Inexigibilidade de Licitação, fundamentando-se na inviabilidade de competição existente nas mesmas;
Considerando ainda que a Fundação de Ensino Superior de Goiatuba - FESG, ainda não possui sistema de controle interno, nos termos do Acórdão nº 01636/2019 do TCM/GO, o qual apreciou a contas de gestão da FESG no ano de 2017 e que na alínea (b) recomendou que a instituição: "promova as medidas necessárias para compor seu sistema de Controle Interno com servidores do quadro efetivo, com a finalidade de se evitar a alternância inadequada de pessoas nesta função, nos termos da IN TCM nº 008/2014". Portanto, será necessário implementar o sistema de controle interno visando a regularidade das despesas públicas na Fundação.
Considerando que a empresa **MOREIRA & TOLEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, presta serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídicos administrativos em outros municípios e outros entes públicos do Estado de Goiás, sempre com zelo, dedicação e competência, bem como pratica seus preços de acordo com os de mercado.

RESOLVE:

Fica declarada a Inexigibilidade do procedimento licitatório para empresa singular e especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídico-administrativa durante o período de agosto/2019 a Dezembro/2020.
Fica, em consequência, autorizada a contratação direta da empresa **MOREIRA & TOLEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS** para realização dos serviços acima, com preços e condições previstos no respectivo contrato.

Gabinete do Presidente da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba aos 23 dias do mês de agosto de 2019.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:6F9D2A99

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DE CONTRATO 031/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: MOREIRA & TOLEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO: Contratação de empresa singular e especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídico-administrativa para implementação e acompanhamento do Sistema de Controle Interno para o exercício de 2019 a 2020, por meio de sócios e/ou profissional associado, de forma presencial, quando solicitado, ou por meio de telefone (voz e dados), fax, e-mail, etc. no período de 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
PRAZO: Período de 02/09/2019 a 02/09/2020.
PAGTO: Mensalmente, em parcelas iguais e consecutivas de R$6.000,00 (seis mil reais).

Goiatuba - Goiás, 02 de setembro de 2019.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:252E5B5D

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DE CONTRATO N. 032/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2019025001
CONTRATADO: ALEXANDRE GONÇALVES
Objeto: Contratação de palestrante para a prestação de serviços continuados de capacitação de docentes em pesquisa e orientação, para atender as necessidades da Direção do Curso de Enfermagem.
Assinatura: 30/08/2019
Vigência: 31 de agosto de 2019 a 30 de setembro de 2019.
Valor Global: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), pagamento em parcelada única, após a prestação do serviço.
Dotação Orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2570.113 – 339036 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

Goiatuba, 30 de agosto de 2019

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:02B5666E

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019.

"DECLARA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO PALESTRANTE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II, do Art. 25, c/c inciso VI do Art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a necessidade de **contratação de palestrante para a prestação de serviços continuados de capacitação de docentes em pesquisa e orientação, para atender as necessidades da Direção do Curso de Enfermagem**, no período de 31 de agosto de 2019 a 30 de setembro de 2019, devendo tais serviços serem realizados na sede da FESG/UniCerrado, de acordo com normas exaradas pela Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO, o que prescreve o inciso II do Artigo 25, c/c inciso VI do Artigo 13, ambos da da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO, que a Lei de Licitações é extremamente clara quando se fala sobre as incidências da inexigibilidade de licitação. Exatamente por ser de caráter excepcional, temos que só será aplicado o devido instituto nos casos expressos em lei. Relacionando os artigos 25, II, e 13, VI, da aludida Lei, temos que será inexigível a licitação quando houver impossibilidade jurídica de competição para a contratação de serviços técnicos, nos quais se incluem como tais o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO, *o que prescreve os artigos 13 e 25 da Lei de Licitações, assim redigidos:*

"Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

II - pareceres, perícias e avaliações em geral;

III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

VII - restauração de obras de arte e bens de valor histórico.

VIII - (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

(....)

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
CONSIDERANDO, que os grifos acima tipificam a presente situação, observado que os serviços técnicos a serem contratados *compreenderão em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal*, e visto que estes serviços configuram a possibilidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;

CONSIDERANDO, que o preço está condizente com os preços praticados por empresa/profissionais do mesmo porte técnico e intelectual

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação e a possibilidade jurídica da realização da mesma mediante a declaração de inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores;

CONSIDERANDO, que a o Sr. Alexandre Gonçalves, comprovou por meio do seu certificado de doutorado, que possui capacidade para ministrar o mencionado treinamento, sendo altamente qualificado, especializado, experiente e idôneo na realização da capacitação de docentes em pesquisa e orientação, para atender as necessidades da Direção do Curso de Enfermagem. Por isso entendemos que o mesmo atende as necessidades objeto do contrato e sua contratação poderá ocorrer mediante declaração de inexigibilidade de licitação – art. 25 do Estatuto das Licitações;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para contratação de palestrante para a prestação de serviços continuados de capacitação de docentes em pesquisa e orientação, para atender as necessidades da Direção do Curso de Enfermagem da FESG/UniCerrado.
Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação **ALEXANDRE GONÇALVES,** brasileiro, Educador Físico, inscrito no CPF nº 028.880.556-94, CI nº MG-7.401.848 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua João Peixoto, n° 53, Centro, Araguari – MG, para a prestação de serviços continuados de capacitação de docentes em pesquisa e orientação, para atender as necessidades da Direção do Curso de Enfermagem da FESG/UniCerrado, no período de 31 de agosto de 2019 a 30 de setembro de 2019, devendo tais serviços serem realizados na sede da FESG/UniCerrado, ficando a Instituição responsável em conceder a contratante todo material, informações e suporte necessários para a prestação eficiente dos serviços, não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações, mormente os art. 25 e 13, conforme proposta de preços, outrora apresentada, no valor global de no valor global de R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), que deverá ser feito em parcela única após a prestação dos serviços.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Presidência da FESG, Goiatuba-GO, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:CB10247B

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 023/2019
EDITAL DE PREGÃO N° 028/2019
A **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial) para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo proposta de **menor preço POR ITEM,** no dia 19 **de setembro de 2019** às **09h00min**, na sala de licitações da FESG, situado à Rodovia GO 320, Km 01, Jardim Santa Paula – Goiatuba - GO, tendo por objeto a **Futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos para atender as necessidades dos cursos da FESG/UNICERRADO.** De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou pelos fones (64) 3495-8108. Sitio: www.unicerrado.edu.br

Goiatuba – Goiás, 05de setembro de 2019.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:0BD0FC97

GABINETE DO PREFEITO
REQUERIMENTO DE LICENÇA

EMPRESA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 22.625.996/0001-63 torna público que requereu da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS (SEMAD)- **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO** para a atividade de extração de areia, localizado na Fazenda Santana den. Fazenda Vargem do Moinho, zona rural, município de Goiatuba-GO.

EMPRESA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO LTDA

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:0EDF9143

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0110/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço situado à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao

CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, neste ato representada pela Gestora a Sra. HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE.

Contratado: IVONETE RIBEIRO DE MOURA, brasileira, portadora da RG nº 3922925 VIA PC/GO e CPF 987.669.451-00, residente e domiciliada na Rua José de Oliveira, quadra 10, lote 21, SN, Santo Antônio, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços como CUIDADORA EDUCADORA RESIDENTE para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: Pelos serviços contratados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, sendo que a primeira no mês de agosto recebera no valor de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) e as 04 (quatro) parcelas restante no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), o valor supracitado será originado da seguinte conta corrente 9025-5 FMAS, que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 19/08/2019 a 31/12/2019

Dotações: 14.14.08.244.1137.2.584 – 3.3.90.36. Ficha 334 - Manutenção Fundo Municipal Assistência Social.

Data da assinatura: 19/08/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 19 de agosto de 2019.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:35E58266

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 26/2019. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de ambulâncias para manutenção das atividades de saúde do município de Iporá. Vencedor: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA, inscrito na CNPJ Nº 18.093.163/0001-21. Valor da licitação: R$ 153.100,00 (cento e cinquenta e três mil e cem reais).. Inteiro Teor em http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/licitacoes/.

Iporá, 29 de agosto de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:7A5FD21F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2019

Tornam públicos o extrato do contrato referente a Pregão Presencial nº 26/2019, objeto: "Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de ambulâncias para manutenção das atividades de saúde do município de Iporá" Vigência: 29/08/2019 a 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 10.301.1132.1.173.4.4.90.52 Ficha 196 – Aquisição de Ambulância - Termo MS 5210201712182020966, Portaria 448/2018 SES – GO – 71020-2. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA, inscrito na CNPJ Nº 18.093.163/0001-21. Disponível no site: www.ipora.go.gov.br/transparenciaipora.

Iporá-Go, 29 de agosto de 2019.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:27FEE1F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 506/2019

LEI Nº. 506/2019 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DA ECONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - SEECOM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A ***CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, ***APROVOU*** e eu, Prefeito Municipal, ***SANCIONO*** a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria da Economia do Estado de Goiás – SEECOM.

Art. 2º. O Chefe do poder Executivo Municipal fica autorizado a ceder servidor, móveis e imóveis à Secretaria da Economia do Estado de Goiás, a fim de possibilitar o cumprimento do convênio, com o objetivo de aumento da arrecadação estadual.

Art. 3º. O Servidor Municipal que for colocado à disposição do Estado deverá cumprir as ordens e determinações das autoridades estaduais a que se submete.

Art. 4º. O Município se responsabilizará pelo ressarcimento integral dos prejuízos que seu servidor possa ocasionar à Fazenda Estadual, quando estiver a disposição deste ente.

Parágrafo único. O dano causado pelo servidor municipal será apurado pela Secretaria da Economia do Estado de Goiás, com a participação do Município em todas as suas fases.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 223/2007 de 25 de maio de 2007 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **04 (quatro)** dias do mês de **setembro** do ano de **2019**.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DAD7ECDA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N.º 160/2019 -AGM

O **Município de Montividiu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO O CONTRATO N.º 160/2019 - DO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2019 - SRP, do tipo menor preço por item, cujo o Objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS E AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS**, nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser obtido no site www.montividiu.go.gov.br, que realizará no dia **23/08/2019**, às **09h00hs.** Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do e-mail licitacao@montividiu.go.gov.br, ou na sede da Prefeitura Mun. de Montividiu, localizada na Av. Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, St. Vera Cruz, CEP 75.915-000, em horário comercial, das 08hrs ás 11hrs e das 13hrs ás 17hrs.

Montiuvidiu-GO., 06/08/19.

PAULO CESAR PEREIRA
Pregoeiro.

Montividiu – GO, 06/08/2019.

PAULO CÉSAR PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Suellen Caroline Araujo de Melo
Código Identificador:3FAC1181

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O **Município de Montividiu, Estado de Goiás,** situado na Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, setor Vera Cruz, Cidade Montividiu/GO, CEP 75.915-000, através do pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PÚBLICO N.º 215/2018**, do tipo **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/2017**, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de varrição, limpeza dos logradouros públicos, coleta de resíduos sólidos urbanos (lixo domiciliar urbano) e coleta e transporte dos resíduos produzidos na varrição. Demais informações pelo telefone (64) 3629-1530, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

PAULO CESAR PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Suellen Caroline Araujo de Melo
Código Identificador:D1B0C9F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADM 11417

A Secretaria municipal de Saúde de NERÓPOLIS, pelo motivo de oportunidade e conveniência, torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial SRP Nº 047/2019 visando locação de aparelhos de terapia respiratória.

Nerópolis, 03 de setembro de 2019,

SÉRGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:906B46F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Nerópolis, torna público, que irá realizar, no dia 24/09/2019 ás 09:00 horas, **a Tomada de preços de Nº 03/2019 DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL,** visando a contratação de empresa de engenharia, para execução da reforma da praça da Igreja São Benedito. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações fone:(62)3513-1307 no site:www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 04 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Pregoeiro

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:8AEAFA98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Nerópolis, torna público, que irá realizar, no dia 24/09/2019 ás 15:00 horas, a Tomada de preços de Nº 04/2019 DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa de engenharia, para execução do recapeamento asfáltico das ruas da cidade de Nerópolis. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações. Fone:(62)35131307 nosite:www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 04 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Pregoeiro

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:757A20F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Nerópolis, torna público, que irá realizar, no dia 25/09/2019 ás 09:00 horas, a Tomada de preços de Nº 05/2019 DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa de engenharia, para executar a conclusão das obras de 12 salas da escola municipal do setor Alda Tavares . Edital e demais informações no Dpto. de Licitações fone:(62)3513-1307 no site:www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 04 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Pregoeiro

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:E66A466E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9036/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Carmem Lucia Ferreira, no valor de R$155,80 (cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 04 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:8EE4B355

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9062/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o

conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Maria Jose da Fonseca , no valor de R$229,80 (duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 04 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:2E5C1748

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9060/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Gabriel Xavier Felix , no valor de R$89,50 (oitenta e nove reais e cinquenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 04 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:826FA379

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9028/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Sebastiana Marques Santos , no valor de R$297,90 (duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 04 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:F3ECFAA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9014/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Valeria Gomes Vilela , no valor de R$408,90 (quatrocentos e oito reais e noventa centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 04 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:0D09F31E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 8990/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Maria Pereira Barbosa , no valor de R$572,30 (quinhentos e setenta e dois reais e trinta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 04 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:79E04131

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 8992/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Divina Maria da Silva, no valor de R$124,90 (cento e vinte e quatro reais e noventa centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 04 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:B3810A24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9002/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Ronaldo Batista de Campos, no valor de R$509,00 (quinhentos e nove reais), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 04 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:2138DC48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 8977/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Baltazarlina Leal Barbosa Xavier, no valor de R$765,80 (setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 04 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:C2399D13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 8984/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Eleuza Maria da Silva, no valor de R$27,90 (vinte e sete reais e noventa centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 04 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:E14830BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10835/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Elizabete de Oliveira Ribeiro, no valor de R$353,71 (trezentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 04 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:05C523D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10837/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Samuel Paulo dos Santos Costa, no valor de R$113,29 (cento e treze reais e vinte e nove centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 04 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:9B651404

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10838/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Antonio Maria de Sousa, no valor de R$385,16 (trezentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 04 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:870943AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10831/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Celestina Moreira dos Reis, no valor de R$297,86 (duzentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 04 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:38D78E54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10812/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Karmen Peixoto Xavier, no valor de R$136,98 (cento e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 04 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:922BF73A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10810/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Darlene Pereira de Deus, no valor de R$1.114,83 (hum mil cento e quatorze reais e oitenta e três centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 04 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:80234DEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10104/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Maria de Lurdes Novais do Nascimento, no valor de R$248,20 (duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 04 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:7FAA2DB1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 74/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 74/2019**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2323/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 084/2019** E **PARECER JURÍDICO N. 605/2019**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. CONTRATADO**: PONTUAL HOSPITALAR EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITVO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DETECTADO NO VALOR TOTAL/GLOBAL DA TABELA DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO FMS N. 74/2019, FIRMADO AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "6.170,00", **LEIA-SE:** "6.710,00". DESTARTE, A TABELA DA CLÁUSULA PRIMEIRA, QUE CUIDA "DO OBJETO DO CONTRATO", PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE SENSOR DE OXIMETRIA SPO2, BRAÇADEIRA E CABO DE ECG PARA MONITOR CARDÍACO, DO/PARA O PONTO SOCORRO MUNICIPAL MARCONE PERILLO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **PONTUAL HOSPITALAR EIRELI - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:77844E72

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 24/2019

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 24/2019, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2018,** DO **PROCESSO N. 2512/2018** E DEMAIS DOCUMENTOS DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 210/2019;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: ALCIONE PESSOA CERQUEIRA; DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO CONTRATO: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO CONTRATO N. 24/2019, FIRMADO AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019, CONFORME C.I. RH N. 218/2019 E PARECER JURÍDICO N. 770/2019. DESTARTE, A CLÁUSULA TERCEIRA E O CAPUT DA CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **DO OBJETO E DO PRAZO: CLÁUSULA TERCEIRA** - O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS, COM INÍCIO EM 04/02/2019 A 29/12/2019, SENDO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO CONTRATO ORIGINAL E 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO 1° TERMO ADITIVO, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, OBEDECIDOS OS LIMITES PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL N. 1.193/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017. **DO PAGAMENTO, DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES: CLÁUSULA QUARTA –** EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, FICA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS (CONTRATANTE), OBRIGADO EM REMUNERAR MENSALMENTE A CONTRATADA NA QUANTIA DE **R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS),** MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA: **CONTA CORRENTE N. 28521-5, AGÊNCIA N. 1253, OP. 001, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DE **R$ 11.809,65 (ONZE MIL OITOCENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**, SENDO **R$ 5.888,19 (CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** DO INSTRUMENTO ORIGINAL, CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 831,66 (OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 04/02/2019 A 28/02/2019, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/03/2019 A 31/07/2019 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 66,53 (SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/08/2019 A 02/08/2019; E **R$ 5.921,46 (CINCO MIL NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** DO 1° TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 964,73 (NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 03/08/2019 A 31/08/2019, 04 (QUATRO) PARCELAS DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/09/2019 A 31/12/2019 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 964,73 (NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 20/01/2020 SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS REAJUSTES EM OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **ALCIONE PESSOA CERQUEIRA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:05DE092A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **18/09/2019, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, Contratação de Pessoa Jurídica especializada no Serviço de Locação de mini pá carregadeira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 05 de setembro de 2019.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:4900EFF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 27/2019

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 27/2019, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2018,** DO **PROCESSO N. 2512/2018** E DEMAIS DOCUMENTOS DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 482/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: LAYLLA DAYANNE SILVA; DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO CONTRATO: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO CONTRATO N. 27/2019, FIRMADO AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019, CONFORME C.I. RH N. 217/2019 E PARECER JURÍDICO N. 769/2019, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA TERCEIRA E O CAPUT DA CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **DO OBJETO E DO PRAZO: CLÁUSULA TERCEIRA** - O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE/POR 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS, COM INÍCIO EM 04/02/2019 A 29/01/2020, SENDO 180 (CENTO E OITENTA) DO INSTRUMENTO ORIGINAL E 180 (CENTO E OITENTA) DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, OBEDECIDOS OS LIMITES PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL N. 1.193/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017. **DO VALOR, DO PAGAMENTO E DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES: CLÁUSULA QUARTA –** EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, FICA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS (CONTRATANTE), OBRIGADO EM REMUNERAR MENSALMENTE A CONTRATADA NA QUANTIA DE **R$ 2.401,60 (DOIS MIL QUATROCENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS),** MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA: **CONTA CORRENTE N. 28517-7, AGÊNCIA N. 1253, OP. 001, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DE **R$ 29.009,54 (VINTE E NOVE MIL, NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)**, SENDO **R$ 14.169,44 (QUATORZE MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** DO INSTRUMENTO ORIGINAL, CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 2.001,33 (DOIS MIL E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 04/02/2019 A 28/02/2019, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 2.401,60 (DOIS MIL QUATROCENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/03/2019 A 31/07/2019; 01 (UMA) PARCELA DE R$ 160,11 (CENTO E SESSENTA REAIS E ONZE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/08/2019 A 02/08/2019; E **R$ 14.840,10 (CATORZE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E DEZ CENTAVOS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 2.417,77 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 03/08/2019 A 31/08/2019, 04 (QUATRO) PARCELAS DE R$ 2.501,14 (DOIS MIL QUINHENTOS E UM REAIS E CATORZE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/09/2019 A 31/12/2019; 01 (UMA) PARCELA DE R$ 2.417,77 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS S) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 29/01/2020, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS REAJUSTES EM OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **LAYLLA DAYANNE SILVA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:319909E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 32/2019

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 32/2019, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2018,** DO **PROCESSO N. 2512/2018** E DEMAIS DOCUMENTOS DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 240/2019;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: NAYARA FRANCA BRANDÃO MARQUES; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO PELO PERÍODO DE 533 (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS) DIAS DO CONTRATO N. 32/2019, FIRMADO AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019, CONFORME C.I. RH N. 220/2019 E PARECER JURÍDICO N. 777/2019. DESTARTE, A CLÁUSULA TERCEIRA E CAPUT DA CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, PASSARÃO A TER, RESPECTIVAMENTE, A SEGUINTE REDAÇÃO: **"DO OBJETO E DO PRAZO: CLÁUSULA TERCEIRA** - O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE/POR 713 (SETECENTOS E TREZE) DIAS, COM INÍCIO EM 07/02/2019 A 20/01/2021, SENDO 48 (QUARENTA E OITO) DIAS DO INSTRUMENTO ORIGINAL, 72 (SETENTA E DOIS) DIAS ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO, 23 (VINTE E TRÊS) DIAS ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO E 37 (TRINTA E SETE) DIAS ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 3° TERMO ADITIVO, 533 (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS) DIAS ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, OBEDECIDOS OS LIMITES PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL N. 1.193/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017. **DO VALOR, DO PAGAMENTO E DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES: CLÁUSULA QUARTA –** EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, FICA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS (CONTRATANTE), OBRIGADO EM REMUNERAR **MENSALMENTE** A CONTRATADA NA QUANTIA DE **R$ 2.501,14 (DOIS MIL QUINHENTOS E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS),** MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA: **CONTA CORRENTE N. 20415-0, AGÊNCIA N. 1253, OP. 001, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DE **R$ 58.610,22 (CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)**, CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ/SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 1.921,28 (MIL NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 07/02/2019 A 28/02/2019; 01 (UMA) PARCELA DE R$ 2.081,38 (DOIS MIL E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/03/2019 A 26/03/2019; 01 (UMA) PARCELA DE R$ 333,48 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AO PERÍODO DE 27/03/2019 A 30/03/2019; 02 (DUAS) PARCELAS DE R$ 2.501,14 (DOIS MIL QUINHENTOS E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS) REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2019 A 31/05/2019; 01 (UMA) PARCELA DE R$ 583,60 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2019 A 07/06/2019; 01 (UMA) PARCELA DE R$ 1.917,54 (MIL NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AO PERÍODO DE 08/06/2019 A 30/06/2019; 01 (UMA) PARCELA DE R$ 2.501,14 (DOIS MIL QUINHENTOS E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS) REFERENTE AO

PERÍODO DE 01/07/2019 A 31/07/2019; E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 500,23 (QUINHENTOS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2019 A 06/08/2019; 01 (UMA) PARCELA DE R$ 2.084,28 (DOIS MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) REFERENTE AO PERÍODO DE 07/08/2019 A 31/08/2016; 16 (DEZESSEIS) PARCELA DE R$ 2.501,14 (DOIS MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS) REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2019 A 31/12/2020 E 1 (UMA) PARCELA DE R$ 1.667,42 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 20/01/2021, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS REAJUSTES EM OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **NAYARA FRANCA BRANDÃO MARQUES.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:5EAA5BAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 267/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 267/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002980/2017 E **PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2017 – 2ª VEZ; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO: C M FERREIRA SISTEMAS - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO N. 267/2017, FIRMADO AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2017, CONFORME C.I. ADM N. 1119/2019 E PARECER JURÍDICO N. 791/2019, OCASIÃO EM QUE AS CLÁUSULAS QUARTA E QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE CUIDAM DOS "PRAZOS E CONDIÇÕES DA ENTREGA" E DO "VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DA ENTREGA";** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR **36 (TRINTA E SEIS) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 12 (DOZE) MESES REFERENTES AO INSTRUMENTO ORIGINAL, 12 (DOZE) MESES REFERENTE À PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 3º TERMO ADITIVO, E 12 (DOZE) MESES REFERENTE À PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 6º TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA DE **05/09/2019 A 04/09/2020. CLÁUSULA SEXTA - VALOR DO CONTRATO;** PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CARACTERIZADO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR GERAL DE **R$ 236.834,94 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, SENDO **R$ 78.944,98 (SETENTA E OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** REFERENTE AO CONTRATO ORIGINAL (CONSIDERANDO O ACRÉSCIMO DO 1° T.A.), **78.944,98 (SETENTA E OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS),** PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO 3º TERMO ADITIVO E, **78.944,98 (SETENTA E OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS),** PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO 6º TERMO ADITIVO COMPREENDIDOS ENTRE 05/09/2019 A 04/09/2020. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. "**SIGNÁTARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E C M FERREIRA SISTEMAS – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:7EEB3D09

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS CONCORRÊNCIA Nº 004/2019 RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, a Comissão Permanente de licitação, ao analisar os documentos constantes dos envelopes de habilitação e Propostas, **DECLARA VENCEDORA** da **Concorrência 004/2019**, a empresa **TOPÁZIO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 33.873.562/0001-07**. Os documentos encontram-se disponíveis no site da prefeitura. Maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás ou através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00hs as 17:00hs.

Palmeiras de Goiás, 04 de setembro de 2019.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:D5AF718F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 121/2019

Perolândia – GO, 02 de setembro de 2019.

Decreto nº 121/2019

"Dispõe sobre o Conselho do Conselho do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica da Valorização dos Profissionais da Educação) de Perolândia-Go."

O Prefeito Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO o cumprimento e a necessidade da formação do Conselho e Avaliação do FUNDEB – Conforme a Lei 259/2010 de 25/10/2010;
CONSIDERANDO que todos os órgãos que compõe o conselho, já indicaram seus representantes;

DECRETA:

Artigo 1º Ficam nomeados os membros, Conselheiros e Suplentes do Conselho do FUNDEB de Perolândia, nas representações abaixo:

Presidente: Maria Liberina de Oliveira Assis.
Vice-Presidente: Clarice Abadia da Silva.
Secretária Geral: Débora Pereira da Silva.

I – Representante do Conselho Municipal de Educação.
Titular: Sara Ferreira de Almeida.
Suplente: Daliane Azeredo Kord.

II – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas.
Titular: Joel Silva Brito.
Suplente: Maria Goretti Signorati.

III – Representantes de Pais da Educação Básica Pública.
Titular: Clarice Abadia da Silva.
Suplente: Leomar do Carmo Pamplona.
Titular: Simone Dahmer.

Suplente: Kelly Krystyan Rosa Teixeira Santana.

IV – Representantes dos Professores da Educação Pública.
Titular: Maria Liberina de Oliveira Assis.
Suplente: Nara Rúbia Ferreira

V – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicada pela Entidade de Estudantes Secundários.
Titular: Ruth Platero Oliveira.
Suplente: Juliana Ferreira da Silva.

VI – Representante do Conselho Tutelar.
Titular: Leda Klemann.
Suplente: Renata Pereira da Silva Ferreira.

VII – Representante dos Estudantes da Educação Básica.
Titular: Vaniely Vilela Silva.
Suplente: Miguel Maciel Vilela.

VIII – Representante do Poder Executivo Municipal.
Titular: Rafael Freitas de Sousa.
Suplente: Reinilda Rosa Pereira Santana.

IX – Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Equivalente.
Titular: Eugênia Pereira dos Santos Souza.
Suplente: Aline Maria dos Reis Balz.

X Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas.
Titular: Débora Pereira da Silva**.**
Suplente: Olânia Divina da Silva Souza.

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros acima nomeados será de 02 (dois) anos a partir da presente data.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Perolândia, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:37DDB1E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N°0120/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

DECRETO N°0120/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. l° - Fica nomeado o Sr. MÁRIO PLÁCIDO DE MELO NETO para ocupar em comissão, o cargo de Encarregado de Serviços Sociais, com os vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:40A5F334

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019 de 04 de setembro de 2019

"Dispõe Sobre a Convocação de Servidor Afastado por Motivo de Licença Prêmio".

JHONATTA CORTEZ DA SILVA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. 1º. Convocar para retorno ao trabalho a Sr. AILTON FERREIRA DE CARVALHO, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Geral, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, afastado por motivo de Licença Prêmio, pelo período de 06 (seis) meses, período compreendidos de 01 de julho de 2019 a 27 de dezembro de 2019, com retorno previsto para dia 02/01/2020.

Art. 2º – Considerando o interesse público e necessidade por falta de servidores para atendimento as demandas do município, fica revogado a licença Prêmio a partir de 04 de setembro de 2019, fica convocado o retorno do servidor ao trabalho no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste e o não comparecimento do servidor resultará em abandono de emprego e desistência do cargo público.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Perolândia-Go, 04 setembro 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Perolândia -GO

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:ED193A30

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CREDENCIAMENTO Nº 004/2019 - FMS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-PUBLICAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 004/2019 - FMS

CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA**, inscrito no CNPJ nº **11.317.932/0001-89**, com sede na Rua José Alves Vilela, Qd 15, Lt 1, s/n, Setor Planalto, Perolândia – GO, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decisão/TCU nº 656/1995 – Plenário, de 06/12/1995 e as Portarias GM/MS nº 1.606/2001, 3.410/2013 e 2.567/2016, que estará recebendo, em sua sede, no horário de expediente a partir do dia 09 de setembro de 2019 os procedimentos para Credenciamento de Laboratórios de Próteses Dentárias, para atender ao Programa do Ministério da Saúde, conforme Portaria N°1.670 DE 01 DE JULHO DE 2.019. Este Credenciamento vigorará e estará aberto para recebimento de documentação de interessados pelo período de 12 meses a partir desta publicação.O credenciamento destina-se a prestação de serviços para confecção de próteses dentárias à pacientes encaminhados pela Unidade Básica de Saúde (UBS) do município, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as normas estabelecidas em Edital e seus anexos que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à

disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias.

Município de Perolândia, 05 de setembro de 2019.

VANESSA LIMA DIAS
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:427EE463

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** da licitação **Pregão Presencial 018/2019.**

EMPRESA:

1 - TW COMERCIO DE PAPEIS E INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.616.668/0001-56.
2 - BRASIL INFORMATICA PRODUTOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.618.435/0001-92.
3 - COPY PRINT INFORMATICA EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.894.886/0001-76.
4 - ALYSSON AGNELO DA ROCHA MESQUITA 011976081-92, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.265.633/0001-73.
5 - MB DA SILVA PINHEIRO - COMERCIO E SERVIÇOS ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 15.643.028/0001-14.
6 - TECNOVALE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 16.812.857/0001-46.
7 - MEGAFORTE TECNOLOGIA EIRELLI-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.079.961/0001-39.
8 - MCM TECNOLOGIA E SOUÇÕES EIRELI-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.323.053/0001-49.
9 - MV COMERCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.742.114/0001-09.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS.

Valor homologado Total: Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 655.559,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais),

Petrolina de Goiás, 04 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

SIVALDO GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:4440F064

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

"DECLARA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores c/c o Julgado nº 2/2006, do Tribunal de Contas dos Municípios, relativamente ao Processo nº 7890/2006 de 13/02/2006;

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de empresa para realização serviços técnicos profissionais especializados de consultoria contábil, financeira, orçamentária e operacional, no período da assinatura deste contrato até 31 (trinta e um) de agosto de 2019, especialmente para execução de: 01. Levantamento de informações para realização de audiências públicas na forma do art. 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e elaboração do projeto do planejamento operacional da administração municipal, para o período de janeiro a dezembro de 2020, em cumprimento ao art. 165, III da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a referida empresa prestou serviços especializados em vários municípios e o sócio proprietário até à instituição no nível federal, sendo público e notório que cumpriu rigorosamente os objetos e as condições em referidos contratos;

CONSIDERANDO, que a mencionada empresa ainda presta serviços técnicos profissionais nesta área há vários municípios de nosso Estado, comprovando, portanto, dispor de equipe técnica especializada, de acordo com as necessidades desta Prefeitura;

CONSIDERANDO, também a comprovação de desempenhos anteriores na área dos serviços contratados, conforme preceitua o parágrafo 1º do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica de diversos municípios goianos;

CONSIDERANDO, também, o que dispõem à doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto; conforme inclusive decidiu o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, *in verbis*:

Contratação de serviços técnicos profissionais especializados. Notória especialização. Inexigibilidade de licitação. Singularidade. O Dec. Lei nº. 2.300/86 já contempla a espécie como de inexigibilidade de licitação, desde que evidenciada a natureza singular dos serviços. Têm como natureza singular esses serviços quando, por conta de suas características particulares, demandem para a respectiva execução, não apenas habitação legal e conhecimentos especializados, mas também, ciência, criatividade e engenho peculiares, qualidades pessoais insuscetíveis de submissão a julgamento objetivo e por isso mesmo INVIABILIZADORAS de qualquer COMPETIÇÃO". **(TC- SP – TC –133.537/146/89, Cons.Cláudio Ferraz de Alvarenga, de 20.11.95-fls.178). (grifos e destaques nossos)**

No mesmo entendimento preleciona o professor jurista Marçal Justen Filho, conforme transcrição do texto**:**

"singular é o serviço, não o número de pessoas capacitadas a executá-lo (...). A singularidade se caracteriza como uma situação anômala, incomum, impossível de ser enfrentada satisfatoriamente por todo e qualquer profissional "especializado". Envolve os casos que demandam mais do que a simples especialização, pois apresentam complexidade que impedem obtenção de solução satisfatória a partir da contratação de qualquer profissional (ainda que especializado)".

Petrônio Braz entende que:

"O executor deve ser profissional possuidor de notória especialidade em relação ao objeto da contratação, dessa especialização extrapola a singularidade especifica".

"A inviabilidade de competição, como um dos pressupostos de natureza legal, se estabelece pela impossibilidade de licitar valores heterogêneos. Não se pode buscar a prestação do melhor serviço profissional pelo menor preço ofertado. Não se trata de compra de mercadorias. Não pode o profissional capaz de ofertar o melhor serviço competir com outro, sem especialização, pelo preço a ser ofertado. Não é esse o interesse público da contratação. Trabalho intelectual não pode ser aferido em termos de menor preço". (grifo nosso)

CONSIDERANDO, que os serviços a serem contratados pela administração pública são de empresa para realização de consultoria técnica contábil, financeira, orçamentária e operacional, visando a execução serviços técnicos profissionais especializados, no período da assinatura deste contrato até 31 (trinta e um) de agosto de 2019, especialmente para: 01. Levantamento de informações para realização de audiências públicas na forma do art. 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e elaboração do projeto do planejamento operacional da administração municipal, para o período de janeiro a dezembro de 2020, em cumprimento ao art. 165, III da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que tais serviços possuem características particulares e específicas, necessitando de um profissional com capacidade intelectual e técnica para executá-los;

CONSIDERANDO que a empresa VALDIR LEMES DA FRANÇA - ME, é possuidora de *staff* de capacidade intelectual e profissional comprovada e reconhecida no Estado de Goiás, nos serviços a serem contratados;

CONSIDERANDO que a proposta de "prestação de serviços" apresentada pela empresa VALDIR LEMES DA FRANÇA-ME, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do município, dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual;

CONSIDERANDO, *o que prescreve os artigos 13 e 25 da Lei de Licitações, assim redigidos:*

"Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;
II - pareceres, perícias e avaliações em geral;
III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
VII - restauração de obras de arte e bens de valor histórico.
VIII - (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)
(....)

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

(....)

CONSIDERANDO, que os grifos acima tipificam a presente situação, observado que os serviços técnicos a serem contratados compreenderão em estudos técnicos e planejamento estratégico, consultoria técnica especializada, fiscalização, supervisão e gerenciamento dos serviços executados pelos servidores municipais e que estes serviços configuram a possibilidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;

CONSIDERANDO, que a empresa VALDIR LEMES DA FRANÇA-ME, comprovou por atestados de capacidade técnica, desempenhos anteriores neste tipo de serviços a ser contratado, comprovando ainda detém equipe técnica especializada para a execução satisfatória dos serviços;

CONSIDERANDO, finalmente, que a escolha da aludida empresa reside, em especial, "na virtude do profissional que a representa possuir vasta experiência em contabilidade pública e administração pública, tendo prestado serviços a várias Prefeituras e Câmaras Municipais, em Goiás o qual ainda inspira elevado grau de confiança à atual Administração, para executar os serviços objeto do contrato a ser pactuado, observando sempre o princípio da economicidade".

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria técnica contábil ao Município de Piranhas - GO.

Art. 2º - Fica consequentemente, autorizado à contratação da empresa VALDIR LEMES DA FRANÇA - ME, CNPJ 17.428.515/0001-90, neste ato representado pelo diretor executivo, Valdir Lemes da França, brasileiro, divorciado, bacharel em ciências contábeis, inscrita na CRC/GO sob o nº. 010967, portadora do CPF nº 454.598.941-15, com sede comercial na Avenida 136 nº 797, Setor Sul, Ed. New York Square, Sala1.108B, Goiânia – Goiás, no valor global de R$ 21.000,00(vinte e um mil reais) cujo pagamento dar-se-á, em 01 (uma) parcela única, para prestação de serviços de consultoria técnica contábil, financeira, orçamentária e operacional, visando a execução serviços técnicos profissionais especializados, no período da assinatura deste contrato até 31 (trinta e um) de agosto de 2019, especialmente para: levantamento de informações para realização de audiências públicas na forma do art. 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e elaboração do projeto do planejamento operacional da administração municipal, para o período de janeiro a dezembro de 2020, em cumprimento ao art. 165, III da Constituição Federal; ficando a Administração responsável em conceder a licitante/contratante todo material e suporte necessário para a prestação eficiente dos serviços não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações, mormente o art. 25, caput, conforme proposta de preços,

outrora apresentada, no valor global de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), em 01(uma) parcela única, a serem pagos mediante apresentação de Nota Fiscal, podendo ser corrigido somente em caso de atrasos nos pagamentos, na forma da Lei, pelo período que durar o contrato.

Art. 3º -Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piranhas- GO, aos 19 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO
Gestora do Executivo Municipal

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:F887D65B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Município:	PIRANHAS
Órgão:	EXECUTIVO
Numero do Contrato	045/2019
Dotação Orçamentária	2019 03.06 04 123 0439 2.026 33903400 100
Data da Firmatura:	20/08/2019
Data inicial da vigência:	20/08/2019
Data final da vigência:	**31/12/2019**
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL NA ELABORAÇÃO DA LOA
Valor total do contrato:	R$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)
Tipo de Credor:	PESSOA JURIDICA
Nome do Contratado:	WALDIR LEMES DA FRANCA - ME
CPF ou CNPJ:	17.428.515/0001-90
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Numero de Licitação:	008/2019
Assinatura no Contrato:	KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO Gestora Pública Municipal CONTRATANTE - WALDIR LEMES DA FRANCA - ME CONTRATADA

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:A5AEE5D5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO N.633/2019 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2019

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 3567/2019; Contrato por dispensa de Licitação Nº 031/2019: Contratante: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GO CNPJ 07.892.711-67; Contratada: PRECISO TECNOLOGIA E QUALIDADE LTDA, CNPJ: 10.520.565/0001-53; Objeto: O objeto do presente instrumento e a aquisição de equipamentos para a realização de coletas mensais de amostras de água em postos der atendimento desta prefeitura Municipal, analise e posterior alimentação do sistema, para a prestação dos serviços da equipe de Vigilância Sanitária: **VIGENCIA: 27/08/2019 a 27/11/2019 VALOR: R$ 7.608,33 (Sete mil seiscentos e oito reais e trinta).** Signatários: **EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS** – GESTOR DO FMS, **MARCIO PEREIRA DE MELO** - PRECISO TECNOLOGIA E QUALIDADE LTDA, Data de Assinatura: 27/08/2019.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:028BEBC4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

Portaria nº. 041/2019 Santa Fé de Goiás – GO, 04 de Setembro de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o falecimento da senhora, Idalina Rosa da Silva , no dia 04 de Setembro e que irá ceder as dependências da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás para a realização do velório, resolve baixar a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Estabelece ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia, 04 de Setembro de 2019.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na sua data de publicação.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 04Setembro de 2019.

LUCIANA PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:7E4D2A7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 372

PORTARIA Nº 372/2019 Santa Fé de Goiás, 04 de Setembro de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 04 de Setembro de 2019, à cidade de Goiânia para levar pacientes para hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Setembro de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:3C270BEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019

Ref.: Credenciamento nº 001/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.322.181/0001-96, com sede à Rua Jose Borges Junior Qd. 12 Lt.08, Setor Primavera, Santa Fé de Goiás – GO, neste ato representado por sua Gestora, **LUCIANA ARÃO GOMES**, brasileira, solteira CI/RG. Nº. 3717985 DGPC-GO, e do CPF nº. 807.937.621-20, residente e domiciliado na Rua São Domingos Qd. 01 Lt. 01-A Centro, Santa Fé de Goiás – GO, e a contratada **ADRIANA RIBEIRO DA SILVA,** brasileira, Técnica em Enfermagem, portadora da RG 4894055 2ª via -SPTC-GO COREN-GO nº. 1.133.317, CPF-MF 014.430.191-19, residente e domiciliado em Santa Fé de Goiás-GO, resolvem por este ato RESCIDIR AMIGÁVELMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019, com supedâneo no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8666/93, declarando as partes que nada tem à exigir e receber sobre o mencionado contrato.

Para firmeza e validade, o presente Termo de Rescisão foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, deverá ser publicado, na forma legal.

Santa Fé de Goiás/GO, 03 de Setembro de 2019.

LUCIANA ARÃO GOMES
Gestora FMS

ADRIANA RIBEIRO DA SILVA
CPF-MF 014.430.191-19
Técnica de Enfermagem- Credenciada

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2017

Ref.: Credenciamento nº 001/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.322.181/0001-96, com sede à Rua Jose Borges Junior Qd. 12 Lt.08, Setor Primavera, Santa Fé de Goiás – GO, neste ato representado por sua Gestora, **LUCIANA ARÃO GOMES**, brasileira, solteira CI/RG. Nº. 3717985 DGPC-GO, e do CPF nº. 807.937.621-20, residente e domiciliado na Rua São Domingos Qd. 01 Lt. 01-A Centro, Santa Fé de Goiás – GO, e a contratada **ADRIANA RIBEIRO DA SILVA,** brasileira, Técnica em Enfermagem, portadora da RG 4894055 2ª via -SPTC-GO COREN-GO nº. 1.133.317, CPF-MF 014.430.191-19, residente e domiciliado em Santa Fé de Goiás-GO, resolvem por este ato RESCIDIR AMIGÁVELMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2017 e Aditivo Nº 002, com supedâneo no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8666/93, declarando as partes que nada tem à exigir e receber sobre o mencionado contrato.

Para firmeza e validade, o presente Termo de Rescisão foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, deverá ser publicado, na forma legal.

Santa Fé de Goiás/GO, 03 de Setembro de 2019.

LUCIANA ARÃO GOMES
Gestora FMS

ADRIANA RIBEIRO DA SILVA
CPF-MF 014.430.191-19
Técnica de Enfermagem- Credenciada

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:2592F036

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 066

DECRETO Nº 066/19 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **BRAZ PEREIRA FELIPE**, no cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Setembro de 2019.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:541B97C8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PEÇA "PARA BRISA"

EXTRATO DO EDITAL – SRP

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4450/2019

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 008/2019 e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de **PEÇA (PARA BRISA)** para manutenção do veículo Citroen Placa: AUP 5673, com fornecimento do produto neste município, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 19/09/2019**, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio,

junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: **www.santaritadoaraguaia.go.gov.br**. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail **cplsantarita@hotmail.com** da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 04 dias do mês de setembro de 2019.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:D3BC5878

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ARP - PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2019

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 842/2019 de 22 de julho de 2019, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2019**, através do processo n° **2019031010**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPI E UTILIDADES DOMÉSTICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO**, cujo resultado assim se mostrou: **CLOVIS LEAL DOS SANTOS 75998084187,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.391.887/0001-78, vencedora do item nº 11 e 12, perfazendo o valor de **R$ 4.950,00 / DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.629.675/0001-28, vencedora do item nº 01, 04 e 05, perfazendo o valor de **R$ 36.841,76 / JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.104.655/0001-87, vencedora do item nº 06, 07 e 10, perfazendo o valor de **R$ 28.438,00 / RJ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.188.196/0001-46, vencedora do item nº 02, 03 e 08, perfazendo o valor de **R$ 12.052,00** / **RJ SERVIÇOS EIRELI - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.149.312/0001-10, vencedora do item nº 09, perfazendo o valor de **R$ 1.786,50.** Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017, mediante a Ata de Registro de Preços n° **074/2019**, com vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 04 de setembro de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:DB05C00E

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 493/19

PORTARIA Nº 493/19. DE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.030.977,

Considerando o Parecer nº 403/19 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 456/19, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **JORDANA LUIZA DE QUEIROZ SILVA,** cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III, AE-3**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 18.11.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:F610FB31

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO

CoNVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trindade e o secretário municipal de gestão e planejamento, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando expressamente o cumprimento ao Parecer Jurídico N° 390/2019 e 393/2019 expedidos pela Procuradoria Geral do Município de Trindade/GO;

Considerando que a documentação dos impetrantes não foi apresentada conforme exigido em Edital do Concurso Público;

Considerando que os impetrantes não compareceram a Junta Médica Oficial do Município para provar a sua capacidade física e mental de conformidade com o estabelecido em Edital;

RESOLVE

I – Convocar os impetrantes para se apresentar na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Trindade no dia 05 de setembro de 2019 das 08h00min ás 11h30min e das 13h30min ás 17h00min, localizada na Praça Constantino Xavier nº 330, Centro, a fim de relacionar a documentação estabelecida em Edital, bem como serem encaminhados a realização de perícia médica e receber esclarecimentos necessários com vista ao provimento do cargo para a qual foram aprovados no Concurso Público Municipal nº 004/2015.

II – Convocar especificamente o impetrante FERNANDO BALDUINO ALVES, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 4245145 DGPC-GO e CPF nº 000.258.651-70, residente e domiciliado na Rua Maria Rita, Qd. 68, Lt. Area, S/N, Apt. 104, Bl. 10, Res. Porto das Araras Residencial Buena Vista III, Goiânia (GO), classificado em 121º (centésimo vigésimo primeiro) lugar em concurso realizado, pois conforme parecer jurídico nº 390/2019

manifesta pelo deferimento do chamamento imediato do candidato aprovado para o cargo de OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS.

III – Convocar especificamente a impetrante MARINA DIAS DE FREITAS DEL GROSSO, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 4926696 DGPC-GO e CPF nº 013.812.401-9, residente e domiciliada na Rua T 65-A, Casa 02, Qd. S-31, Lt. 11, Setor Bela Vista, Goiânia (GO), classificada em 189º (centésimo octogésimo nono) lugar em concurso realizado, pois conforme parecer jurídico nº 393/2019 manifesta pelo deferimento do chamamento imediato da candidata aprovada para o cargo de PROFESSOR PEDAGOGO P-III.

Este ato administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Trindade – Go, aos 2º (dois) dias do mês de setembro de 2019.

JANIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:CAE28A4A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO Nº 922/19

DECRETO Nº 922/19 DE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

"Aprova o desmembramento que especifica e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo atual prefeito, **JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 459.912/DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 124.229.241-15, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Lei Federal nº 6.766/1979, Lei Federal 10.257/2001, Lei Complementar nº 032/2017, bem como o contido nos autos do **processo nº 2.019.028.772,** com pedido de **ELDER LUIZ PEREIRA**, brasileiro, casado, inscrito no RG 73195 SSP/GO e no CPF nº 013.718.782-34, para a aprovação do **Desmembramento** de um lote de terras de **nº 1-A**, da quadra **14**, com área total de 1.908,42 m2, localizado na Avenida Rondônia, esquina com a Rua dos Araújos, no loteamento denominado **"Vila João Braz", Trindade/GO**, registrada sob a **matrícula nº 27.432**, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – Goiás, e

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 072/2019, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, bem como, o Parecer Jurídico nº 012/2019, emitidos no processo supramencionado, que, após análise da documentação acostada, concluíram favoravelmente pelo objeto do pedido;

CONSIDERANDO que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os incisos XXII e XXIII do art. 5º, da Constituição Federal, garantem o direito de propriedade e sua função social, e seu art. 170, contempla essa função social como um dos pilares da Ordem Econômica;

CONSIDERANDO que a Lei Federal 6.766/79, que dispõe sobre PARCELAMENTO DO SOLO, define em seu art. 2º, § 2º, que o DESMEMBRAMENTO é a subdivisão de uma gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes;

CONSIDERANDO que o desmembramento cumpre o disposto no artigo 3º da Lei Federal 6.766/79, onde "*somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbanas ou de urbanização específica, assim definidas pelo plano diretor ou aprovadas por lei municipal."*;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 032, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre aprovação de parcelamentos e define o desmembramento nos termos do art. 2º, III;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), em vigor desde 10 de julho de 2001, estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** de um lote de terras de **nº 1-A**, da quadra **14**, com área total de 1.908,42 m2, **localizado na Avenida Rondônia, esquina com a Rua dos Araújos, no loteamento denominado "Vila João Braz", Trindade/GO**, registrada sob a **matrícula nº 27.432**, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade - Goiás, de interesse de **ELDER LUIZ PEREIRA**.

Art. 2º - A situação atual do imóvel a ser desmembrado encontra-se dentro dos limites e confrontações seguintes:
FRENTE: 24,56m pela Avenida Rondônia;
CHANFRADO: 6,40m
FUNDO: 29,59m confrontando com o lote 02 da quadra 02 do desmembramento das Fazendas Forquilha ou Bruaca;
LADO DIREITO: 62,82m confrontando com o lote 01;
LADO ESQUERDO: 63,27m pela Rua dos Araújos;
Art. 3º - O desmembramento aprovado no Art. 1º deste Decreto está localizado na Zona de Uso Misto do Município de Trindade e será composto de:

Cinco unidades, designadas de Lote 1A, com 421,21m², Lote 1B, com 485,25m², Lote 1C, com 293,35m², Lote 1D, com 353,18m² e Lote 1E, com 355,43m², tendo os seguintes limites e confrontações:

LOTE 1A
ÁREA: 421,21m²
FRENTE: 14,28m pela Avenida Rondônia;
FUNDO: 14,00m confrontando com o lote 1C;
LADO DIREITO: 28,75m confrontando com o lote 01;
LADO ESQUERDO: 31,42m confrontando com o lote 1B;

LOTE 1B
ÁREA: 485,25m2;
FRENTE: 10,28m pela Avenida Rondônia;
CHAFRADO: 6,40m
FUNDO: 15,29m confrontando com o lote 1C;
LADO DIREITO: 31,42m confrontando com o lote 1A;
LADO ESQUERDO: 29,27m pela Rua dos Araújos;

LOTE 1C
ÁREA: 293,35m2;
FRENTE: 10,00m pela Rua dos Araújos;
FUNDO: 10,00m confrontando com o lote 01;
LADO DIREITO: 29,29m confrontando com os lotes 1A e 1B;
LADO ESQUERDO: 29,38m confrontando com o lote 1D;

LOTE 1D
ÁREA: 353,18m²;
FRENTE: 12,00m pela Rua dos Araújos;
FUNDO: 12,00m confrontando com o lote 01;
LADO DIREITO: 29,38m confrontando com o lote 1C;
LADO ESQUERDO: 29,48m confrontando com o lote 1E;

LOTE 1E
ÁREA: 355,43m²;

FRENTE: 12,00m pela Rua dos Araújos;
FUNDO: 12,07m confrontando com o lote 01;
LADO DIREITO: 29,48m confrontando com o lote 1D;
LADO ESQUERDO: 29,59m confrontando com o lote 02 da quadra 02 do desmembramento das Fazendas Forquilha ou Bruaca;
Art. 4º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.
Art. 5º - A aprovação do presente desmembramento está devidamente amparada no art. 2º §2º, art. 3º e art. 10, da Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade, e fica estabelecido o Uso do Solo como Residencial e Comercial, devendo ser respeitados os recuos definidos por lei.
Art.6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:79EFF134

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAUDE

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE UIRAPURU, Estado de Goiás, torna público que realizará, na forma da Lei Federal 10.520 e subsidiariamente da Lei 8.666, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS,** no dia 18 de setembro de 2019, às 14:00 horas, Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo menor preço sob o a forma de empreitada por preço global, nos termos especificados no presente edital e com base nas condições nele estabelecidas. **DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE PÓLO BÁSICO - PORTE I – VILA SERTANEJA – UIRAPURU-GOIÁS .**
Edital afixado na imprensa oficial do Município, ou pelo telefone (62) 33423110 e 3144 na Comissão Permanente de Licitação.

Uirapuru, 03 de setembro de 2019.

PEDRO DA LUZ PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Antonio Ailton dos Santos
Código Identificador:BE5BA271

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007-2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPIRANGA GOIAS
Ata de Registro de Preço Nº **007/2019**, para:
Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, materiais ambulatoriais e odontológicos ao município de Ipiranga de Goiás/GO para o período de 12 meses.

Processo Administrativo Nº:01563/2019
Pregão Presencial Nº: 14/2019
Validade: 12(doze) meses

Às 08:30 horas do dia 13/08/2019, no FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IPIRANGA GOIAS, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à AV CERES, , CENTRO, IPIRAGA DE GOIAS, CEP: 76.304-000, Fone: 623342-6145, inscrito no CNPJ sob o nº 11.202.928/0001-75 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 017.321.121-69, e os membros da Equipe de Apoio HELIER PRADOS SILVA II, ANA PAULA DE QUEIROZ SILVA e BRUNO BALBINO NEVES DA SILVA, designados pelo Decreto nº 007/2019, de 09/01/2019, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Edital de Licitações n.º 014/2019, e Decreto Nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 14/2019, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, **R E S O L V E** lavrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/453, 1/442, 1/441, 1/440, 1/439, 1/435, 1/433, 1/432, 1/427, 1/421, 1/418, 1/409, 1/408, 1/404, 1/400, 1/399, 1/396, 1/393, 1/389, 1/384, 1/382, 1/380, 1/375, 1/372, 1/369, 1/360, 1/356, 1/353, 1/350, 1/349, 1/345, 1/344, 1/343, 1/342, 1/336, 1/335, 1/329, 1/328, 1/323, 1/321, 1/320, 1/313, 1/309, 1/305, 1/304, 1/298, 1/297, 1/296, 1/293, 1/291, 1/288, 1/287, 1/285, 1/284, 1/283, 1/282, 1/280, 1/279, 1/276, 1/257, 1/255, 1/253, 1/252, 1/251, 1/250, 1/249, 1/247, 1/246, 1/244, 1/241, 1/239, 1/238, 1/236, 1/233, 1/230, 1/229, 1/227, 1/223, 1/217, 1/214, 1/209, 1/208, 1/207, 1/203, 1/201, 1/200, 1/199, 1/198, 1/196, 1/193, 1/192, 1/189, 1/188, 1/187, 1/183, 1/181, 1/179, 1/174, 1/173, 1/172, 1/171, 1/170, 1/169, 1/167, 1/166, 1/161, 1/158, 1/156, 1/154, 1/151, 1/148, 1/147, 1/146, 1/145, 1/143, 1/142, 1/141, 1/140, 1/139, 1/137, 1/136, 1/133, 1/132, 1/131, 1/129, 1/128, 1/126, 1/122, 1/121, 1/120, 1/119, 1/118, 1/116, 1/115, 1/114, 1/113, 1/112, 1/111, 1/110, 1/109, 1/107, 1/106, 1/105, 1/103, 1/101, 1/99, 1/98, 1/96, 1/95, 1/94, 1/92, 1/90, 1/89, 1/88, 1/86, 1/85, 1/274, 1/272, 1/270, 1/267, 1/266, 1/262, 1/261, 1/260, 1/259, 1/258, 1/84, 1/82, 1/80, 1/79, 1/78, 1/76, 1/75, 1/74, 1/72, 1/71, 1/69, 1/68, 1/65, 1/63, 1/62, 1/60, 1/57, 1/56, 1/55, 1/54, 1/52, 1/51, 1/49, 1/47, 1/44, 1/43, 1/42, 1/41, 1/40, 1/39, 1/38, 1/37, 1/35, 1/34, 1/32, 1/31, 1/30, 1/27, 1/26, 1/24, 1/22, 1/21, 1/17, 1/15, 1/14, 1/12, 1/10, 1/6, 1/5, 1/3, 1/1	NOME: REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME CPF:04.847.959/0001-18 ENDEREÇO:RUA CAPITAO BRENO, 196, VILA ROSA – GOIÂNIA FONE: (62)3922-6110 EMAIL:realmedhospitalar@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: LUIS AUGUSTO N. DE ARAUJO CPF: 039.700.421-43
1/451, 1/450, 1/448, 1/446, 1/443, 1/438, 1/434, 1/431, 1/428, 1/426, 1/425, 1/423, 1/422, 1/420, 1/419, 1/417, 1/416, 1/415, 1/413, 1/410, 1/406, 1/403, 1/397, 1/395, 1/394, 1/392, 1/390, 1/387, 1/385, 1/381, 1/379, 1/378, 1/377, 1/374, 1/373, 1/366, 1/358, 1/355, 1/354, 1/352, 1/341, 1/339, 1/338, 1/337, 1/334, 1/333, 1/332, 1/319, 1/317, 1/310, 1/308, 1/300, 1/292, 1/290, 1/278, 1/277, 1/248, 1/245, 1/243, 1/234, 1/226, 1/224, 1/221, 1/219, 1/218, 1/216, 1/213, 1/212, 1/211, 1/206, 1/197, 1/191, 1/178, 1/177, 1/175, 1/163, 1/162, 1/160, 1/157, 1/155, 1/153, 1/150, 1/125, 1/117, 1/108, 1/104, 1/102, 1/100, 1/93, 1/273, 1/268, 1/265, 1/264, 1/83, 1/81, 1/77, 1/70, 1/67, 1/66, 1/61, 1/59, 1/48, 1/29, 1/28, 1/23, 1/19, 1/16, 1/13, 1/9, 1/8, 1/7	NOME: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI CPF:21.879.362/0001-74 ENDEREÇO:AV LIBERDADE, S/N, QUADRA166 LOTE 08 - JARDIM BURITI SERENO – APARECIDA DE GOIÂNIA FONE:(62)3983-0940 EMAIL:farmashoppingdi@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: PEDRO WASHINGTON DA SILVA CPF: 326.761.151-20
1/452, 1/449, 1/447, 1/445, 1/444, 1/436, 1/430, 1/429, 1/424, 1/414, 1/412, 1/411, 1/407, 1/405, 1/401, 1/398, 1/388, 1/386, 1/383, 1/376, 1/371, 1/370, 1/368, 1/367, 1/365, 1/364, 1/363, 1/362, 1/361, 1/359, 1/357, 1/351, 1/348, 1/347, 1/346, 1/340, 1/331, 1/330, 1/327, 1/326,	NOME: C L MEDICAMENTOS LTDA - ME CPF:23.440.640/0001-18

1/325, 1/324, 1/322, 1/318, 1/316, 1/315, 1/314, 1/312, 1/311, 1/307, 1/306, 1/303, 1/302, 1/301, 1/295, 1/294, 1/286, 1/281, 1/256, 1/254, 1/242, 1/240, 1/237, 1/235, 1/232, 1/222, 1/215, 1/210, 1/204, 1/202, 1/195, 1/194, 1/190, 1/186, 1/185, 1/184, 1/182, 1/180, 1/176, 1/168, 1/165, 1/159, 1/152, 1/149, 1/144, 1/134, 1/130, 1/127, 1/124, 1/123, 1/97, 1/91, 1/87, 1/275, 1/271, 1/269, 1/263, 1/73, 1/64, 1/58, 1/53, 1/50, 1/46, 1/45, 1/36, 1/25, 1/20, 1/18, 1/11, 1/4, 1/2	ENDEREÇO:AVENICA CERES, S/Nº, SETOR: INDEPENDENCIA – IPIRANGA DE GOIÁS FONE: (62) 3342-6242 REPRESENTANTE LEGAL NOME: LUANA LARRANY DOS SANTOS CPF: 042.841.641-12

Visando a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, materiais ambulatoriais e odontológicos ao município de Ipiranga de Goiás/GO para o período de 12 meses.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 14/2019

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária **VII.** pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 14/2019

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: C L MEDICAMENTOS LTDA - ME						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/02	CP	500	ACECLOFENACO CORDIA VERBENACEA	EUROFARMA	R$ 2,09	R$ 1.045,00
1/04	VD	50	ACHEFLAN 5MG AEROSOL 75 ML	ACHE	R$ 51,99	R$ 2.599,50
01/11	CP	1.000	ACIDO ACETIL. (AAS) 500MG CPR	IMEC	R$ 0,15	R$ 150,00
1/18	CP	1.200	ACIDO VALPROICO 250MG CPR (DEPAKENE)	ABBOTT	R$ 0,91	R$ 1.092,00
1/20	CP	1.200	ACIDO VALPROICO 500MG CPR (DEPAKENE)	ABBOTT	R$ 1,37	R$ 1.644,00
1/25	UN	20	ANTISSÉPTICO BUCAL LISTERINE 500ML	JHONSON	R$ 21,23	R$ 424,60
1/36	CP	300	ALPRAZOLAM 0,5 MG AMILORIDA +	EMS	R$ 0,22	R$ 66,00
1/45	CP	600	HIDROCLOROTIAZIDA 25/2,5MG CPR	SUPERA	R$ 0,50	R$ 300,00
1/46	CP	600	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA 50/5MG CPR	SUPERA	R$ 0,80	R$ 480,00
1/50	UN	10	BALANÇA DIGITAL CORPORAL ATÉ 150 KG	G-TECH	R$ 80,99	R$ 809,90
1/53	CP	2.000	AMINOFILINA 200 MG	TEUTO	R$ 0,15	R$ 300,00
1/58	CP	30.000	AMITRIPTILINA 25MG	TEUTO	R$ 0,13	R$ 3.900,00
1/64	CP	15.000	AMOXICILINA 500MG COMP	UNICHEN	R$ 0,18	R$ 2.700,00
1/73	CP	10.000	ANLODIPINO 10 MG	NEOQUIMICA	R$ 0,07	R$ 700,00
1/87	CP	12.000	ATORVASTATINA 20 MG CPR	NOVA QUIMIC	R$ 0,47	R$ 5.640,00
1/91	UN	50	ATROPINA SOL OFT 1% 5ML	ALLERGAN	R$ 10,60	R$ 530,00
1/97	FR	5.000	AZITROMICINA SUSPENSÃO 600 MG	EMS	R$ 8,23	R$ 41.150,00
1/123	CX	50	COTONETES C/75	CLIN OFF	R$ 3,15	R$ 157,50
1/124	FR	50	BUDESONIDA 200MCG	ACHE	R$ 31,25	R$ 1.562,50
1/127	FR	30	BUDESONIDA 400MCG	ACHE	R$ 64,00	R$ 1.920,00
1/130	FR	50	BUDESONIDA 100MCG	ACHE	R$ 59,98	R$ 2.999,00
1/134	CP	20.000	BUTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA CPR	BOEHRING	R$ 0,48	R$ 9.600,00
1/144	CP	30.000	CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO	R$ 0,37	R$ 11.100,00
1/149	CP	1.020	CARBAMAZEPINA CR 200MG CPR	NOVARTIS	R$ 1,02	R$ 1.040,40
1/152	CP	2.000	CARBONATO DE LITIO CR 450MG	EUROFARMA	R$ 1,72	R$ 3.440,00
1/159	CP	1.000	CARVEDILOL 25MG	NOVA QUIMIC	R$ 0,19	R$ 190,00
1/165	CP	500	CARVEDILOL 6,25MG	NOVA QUIMIC	R$ 0,12	R$ 60,00
1/168	CP	9.000	CEFALEXINA 500MG	TEUTO	R$ 0,50	R$ 4.500,00
1/176	AM	50	CIANOCOBALAMINA 5000 MCG + MONONITRATO DE TIAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100 MG + FOSFATO DE DEXAMETAZONA 100MG 1 AMPOLA 1 ML B + 2ML A (DEXANEURIN INJ.)	MERCK	R$ 12,69	R$ 634,50
1/180	CP	1.000	CINARIZINA 25MG CPR	NEOQUIMICA	R$ 0,17	R$ 170,00
1/182	CX	300	LUVA PROCEDIMENTO HOSPITALAR TAM. G C/100	DESCARPACK	R$ 16,98	R$ 5.094,00
1/184	CP	8.000	CINARIZINA 75MG CPR	NEOQUIMICA	R$ 0,23	R$ 1.840,00
1/185	AM	50	CIPIONATO DE TESTOSTERONA 200MG LUVA PROCEDIMENTO	GERMED	R$ 15,00	R$ 750,00
1/186	CX	900	HOSPITALAR TAM. M C/100	DESCARPACK	R$ 16,70	R$ 15.030,00
1/190	CP	500	CIPROTERONA + ETINILESTRADIOL 2/0,035MG CPR	BAYER	R$ 1,00	R$ 500,00
1/194	CP	1.000	CITALOPRAM 20MG CPR	AUROBINDO	R$ 0,34	R$ 340,00
1/195	CP	500	CLARITROMICINA 500MG CPR	EMS	R$ 4,10	R$ 2.050,00
1/202	CP	1.000	CLOBAZAM 10MG CPR (FRISIUM)	MEDLEY	R$ 0,70	R$ 700,00
1/204	CP	1.000	CLOBAZAM 20 MG CPR (FRISIUM)	MEDLEY	R$ 1,38	R$ 1.380,00
1/210	CP	600	CLOPIDOGREL 75MG CPR	NOVA QUIMIC	R$ 0,48	R$ 288,00
1/215	FR	50	CLORETO DE SODIO 9% SPRAY 50 ML	NEOQUIMICA	R$ 10,00	R$ 500,00
1/222	CP	200	CLORMIPRAMINA 25 MG CPR	SANDOZ	R$ 2,15	R$ 430,00

1/232	FR	20	COLIRIO DEXAMETASONA 1MG/ML 5ML	TEUTO	R$ 11,34	R$ 226,80
1/235	FR	50	COLIRIO DORZOLAMIDA 2% +TIMOLOL 0,5% 5 ML	GERMED	R$ 51,99	R$ 2.599,50
1/237	FR	10	COLIRIO FLUTINOL 0,1% 5ML	CRISTALIA	R$ 25,59	R$ 255,90
1/240	FR	50	COLIRIO GENTAMICINA 5ML	ALLERGAN	R$ 36,90	R$ 1.845,00
1/242	FR	50	COLIRIO PILOCARPINA 2% 10 ML	ALLERGAN	R$ 28,10	R$ 1.405,00
1/254	FR	300	DESLORATADINA 0,5MG XPE 100ML NOVA QUIMIC		R$ 14,00	R$ 4.200,00
1/256	UN	6.000	SERINGA DESC. 10ML S/AG.	SR	R$ 0,22	R$ 1.320,00
1/263	FR	50	DEXAMETAZONA 0,5MG NASAL 20 ML	ACHE	R$ 32,00	R$ 1.600,00
1/269	CP	3.000	DEXCLORFERAMINA 2MG CPR	GEOLAB	R$ 0,16	R$ 480,00
1/271	UN	2.000	SERINGA INSULINA ULTRAFINE II - 0,5ML CC C/AG 6MM	BD	R$ 2,49	R$ 4.980,00
1/275	UN	5.400	SONDA URETRAL N 12	MED SONDA	R$ 0,58	R$ 3.132,00
1/281	BL	4.000	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	EQUIPLEX	R$ 2,35	R$ 9.400,00
1/286	CP	5.000	DIGOXINA 25MG CPR	TEUTO	R$ 0,05	R$ 250,00
1/294	CP	800	DIOSMINA 450MG+HESPERIDINA 50MG CPR	NEO QUIMICA	R$ 0,58	R$ 464,00
1/295	UN	10	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	G-TECH	R$ 9,90	R$ 99,00
1/301	FR	100	DIPROPIONATO DE BECLOMETAZONA CPR	SANDOZ	R$ 1,50	R$ 150,00
1/302	PC	20	TUBO DE LATEX N.200 C/15MT (GARROTE)	LATEX	R$ 19,99	R$ 399,80
1/303	CP	1.500	DIVALPROATO DE SÓDIO (DEPAKOTE 500 MG) CPR	ABBOTT	R$ 2,95	R$ 4.425,00
1/306	CP	800	DOXAZOSINA 4 MG CPR	MERCK	R$ 0,85	R$ 680,00
1/307	CP	900	DULOXETINA 30 MG CPR	GERMED	R$ 2,20	R$ 1.980,00
1/311	CP	1.000	ERITROMICINA 500MG CPR	ABBOTT	R$ 19,30	R$ 19.300,00
1/312	CP	500	ESCITALOPRAM 15MG CPR	GEOLAB	R$ 1,53	R$ 765,00
1/314	CP	2.000	ESPIRONOLACTONA 100MG CPR	GERMED	R$ 0,44	R$ 880,00
1/315	CP	4.000	ESPIRONOLACTONA 25MG CPR	GERMED	R$ 0,25	R$ 1.000,00
1/316	CP	4.000	ESPIRONOLACTONA 50MG CPR	GERMED	R$ 0,31	R$ 1.240,00
1/318	CP	100	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG CPR	SUPERA	R$ 1,80	R$ 180,00
1/322	CP	800	FINASTERIDA 5MG	MERCK	R$ 0,55	R$ 440,00
1/324	CP	35.000	FLUOXETINA 20MG CPR	TEUTO	R$ 0,08	R$ 2.800,00
1/325	pc	50	FRALDA INFANTIL SEPERSEC G C/8	PAMPERS	R$ 26,40	R$ 1.320,00
1/326	PC	50	FRALDA INFANTIL SEPERSEC M C/8	PAMPERS	R$ 26,40	R$ 1.320,00
1/327	PC	50	FRALDA INFANTIL SEPERSEC P C/8	PAMPERS	R$ 26,40	R$ 1.320,00
1/330	CP	1.000	GABAPENTINA 300MG CPR MANDATO	PRATI	R$ 0,97	R$ 970,00
1/331	UN	30	GEL P/ ULTRASOM 1KG	ADELIN	R$ 7,49	R$ 224,70
1/340	CP	200	HIDROCLOROTIAZIDA + CLORIDRATO DE AMILORIDA 50/5MG CPR	SUPERA	R$ 0,80	R$ 160,00
1/346	CP	800	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 1200 MG CPR	MEDQUIMICA	R$ 1,29	R$ 1.032,00
1/347	CP	15.000	IBUPROFENO 300MG CPR	TEUTO	R$ 0,17	R$ 2.550,00
1/348	CP	20.000	IBUPROFENO 600MG CPR	VITAMED	R$ 0,23	R$ 4.600,00
1/351	CP	300	ITRACONAZOL 100MG CPR	GEOLAB	R$ 1,65	R$ 495,00
1/357		100	LEITE NAN CONFORT 1 800G	NESTLE	R$ 48,75	R$ 4.875,00
1/359	UN	100	LEITE NAN PRO 1 800G	NESTLE	R$ 48,50	R$ 4.850,00
1/361	VD	50	LEUCOGEN XPE 120ML	ACHE	R$ 104,00	R$ 5.200,00
1/362	CP	200	LEVODOPA 250MG+CARBIDOPA 25MG CPR	CRISTALIA	R$ 1,20	R$ 240,00
1/363	CP	500	LEVOGESTREL + ETINILESTRADIOL (CICLO 21)	UNIAO QUIMICA	R$ 0,17	R$ 85,00
1/364	CP	2.000	LEVOTIROXINA 125MCG CPR	MERCK	R$ 0,23	R$ 460,00
1/365	CP	2.000	LEVOTIROXINA 150MCG CPR	MERCK	R$ 0,23	R$ 460,00
1/367	CP	6.000	LEVOTIROXINA 75MCG CPR	MERCK	R$ 0,21	R$ 1.260,00
1/368	CP	800	LEVOTIROXINA 88MCG CPR	MERCK	R$ 0,25	R$ 200,00
1/370	CP	6.720	LORATADINA 10MG COMP	VITAMED	R$ 0,12	R$ 806,40
1/371	CP	300	LOSARTANA + HTCZ 50/15,5 MG CPR	EMS	R$ 0,50	R$ 150,00
1/376	CP	3.000	METILDOPA 500MG CPR	EMS	R$ 1,02	R$ 3.060,00
1/383	CP	300	NAPROXENO + ESOMEPRAZOL 500/20MG CPR (VIMOVO)	ASTRAZENECA	R$ 1,64	R$ 492,00
1/386	CP	10.000	NIFEDIPINO 20MG CPR	GEOLAB	R$ 0,07	R$ 700,00
1/388	CP	25.000	NIMESULIDA 100MG CPR	NEO QUIMICA	R$ 0,10	R$ 2.500,00
1/398	CP	40.000	OMEPRAZOL 20MG CPR	GEOLAB	R$ 0,08	R$ 3.200,00
1/401	CP	2.900	OXIBUTININA 5MG CPR (MANDATO)	APSEN	R$ 1,06	R$ 3.074,00
1/405	CP	1.000	PAROXETINA 20MG CPR	TEUTO	R$ 0,58	R$ 580,00
1/407	CP	200	PIRIDOXINA 40 MG CPR	MAR1	R$ 2,88	R$ 576,00
1/411	CP	900	PREGABALINA 150 MG CPR	MERCK	R$ 1,55	R$ 1.395,00
1/412	CP	900	PREGABALINA 75 MG CPR	MERCK	R$ 1,02	R$ 918,00
1/414	CP	1.000	PROPATILNITRATO 10MG CPR (SUSTRATE)	DVCOM	R$ 0,50	R$ 500,00
1/424	fr	1.200	SERTRALINA 50 MG CPR	GEOLAB	R$ 0,21	R$ 252,00
1/429	UN	120	SPECTRABAN T BEGE MEDIO FPS35 60G	MANTERCORP	R$ 125,00	R$ 15.000,00
1/430	CP	500	SUCCINATO DE SUMATRIPTANA (SUMAXPRO) 50MG CPR	LIBBS	R$ 18,00	R$ 9.000,00
1/436	LT	50	SUPLEMENTO VITAMINICO NUTRIDRINK 700G	DANONE	R$ 160,40	R$ 8.020,00
1/444	CP	600	VALPROATO DE SODIO + A VALPROICO 300MG CPR (TORVAL)	TORRENT	R$ 1,10	R$ 660,00
1/445	CP	1.000	VALPROATO DE SODIO + A VALPROICO 500MG CPR (TORVAL)	TORRENT	R$ 1,78	R$ 1.780,00
1/447	CP	180	VENLAFAXINA 75MG CPR	EMS	R$ 1,50	R$ 270,00
1/449	CP	500	VESICARE 10MG CPR	ASTELLAS	R$ 6,50	R$ 3.250,00
1/452	CP	1.008	XARELTO 15MG CPR (RIVAROXABANA)	BAYER	R$ 9,43	R$ 9.505,44

RAZÃO SOCIAL: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/07	CX	500	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100	SOLIDOR	R$ 5,58	R$ 2.790,00
1/08	C/	90	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA C/100	PROCARE	R$ 27,00	R$ 2.430,00
1/09	CP	50.000	ACIDO ACETIL. (AAS) 100MG CPR	SOBRAL	R$ 0,03	R$ 1.500,00
1/13	CP	8.000	ACIDO FOLICO 5MG	HIPOLABOR	R$ 0,05	R$ 400,00
1/16	CX	200	AGULHA DESC. 25 X 7 C/100	SOLIDOR	R$ 5,58	R$ 1.116,00
1/19	CX	200	AGULHA DESC. 25 X 8 C/100	SOLIDOR	R$ 5,58	R$ 1.116,00
1/23	CX	10	ANESTESICO LIDOSTESIM 2% C/V C/50	DLA	R$ 74,25	R$ 742,50
1/28	CP	600	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	DELTA	R$ 0,49	R$ 294,00
1/29	PC	40	BABADOR DESC. SORTIDO C/100	DESCARPACK	R$ 14,85	R$ 594,00
1/48	UN	200	AVENTAL DESCARTÁVEL	TALGE	R$ 1,35	R$ 270,00
1/59	CX	2	CATETER INTRAV. 16G C/100	SOLIDOR	R$ 61,43	R$ 122,86
1/61	CX	2	CATETER INTRAV. 18G C/100	SOLIDOR	R$ 61,43	R$ 122,86
1/66	CX	15	CATETER INTRAV. 20G C/100	SOLIDOR	R$ 62,10	R$ 931,50
1/67	FR	100	AMPICILINA 250MG/ML LIQ. 60ML	PRATI	R$ 4,70	R$ 470,00
1/70	CP	600	AMPICILINA 500MG CPR	PRATI	R$ 0,45	R$ 270,00
1/77	CP	10.000	ANLODIPINO 5MG	GEOLAB	R$ 0,04	R$ 400,00
1/81	CP	12.000	ATENOLOL 25MG	PRATI	R$ 0,03	R$ 360,00

1/83	CP	20.000	ATENOLOL 50MG	PRATI	R$ 0,05	R$ 1.000,00
1/93	UN	100	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LTS	DESCARBOX	R$ 5,58	R$ 558,00
1/100	CP	5.000	BACLOFENO 10MG CPR	TEUTO	R$ 0,14	R$ 700,00
1/102	LT	60	DETERG MULTIENZIMATICO PODEROSO 1000ML	PROLINK	R$ 12,39	R$ 743,40
1/104	CP	60	BENZERAZIDA+LEVODOPA 100/25 MG CPR	ROCHE	R$ 1,54	R$ 92,40
1/108	AM	300	BENZILPENICILINA 600.000UI	TEUTO	R$ 8,98	R$ 2.694,00
1/117	CP	6.000	BROMOPRIDA 10MG CPR	PRATI	R$ 0,20	R$ 1.200,00
1/125	RL	80	FITA CREPE HOSPITALAR 19X50M	MISSNER	R$ 2,90	R$ 232,00
1/150	KT	2	KIT REANIMADOR MANUAL AMBU C/RESERV. NEONATAL	FOYOMED	R$ 152,55	R$ 305,10
1/153	CP	1.000	CARBONATO DE LÍTIUM 300 MG	BIOLAB	R$ 0,47	R$ 470,00
1/155	KT	2	KIT REANIMADOR MANUAL AMBU C/RESERV. PEDIATRICO	FOYOMED	R$ 152,55	R$ 305,10
1/157	CX	30	LAMINA DE BISTURI N.12 C/100	SOLIDOR	R$ 22,95	R$ 688,50
1/160	CX	30	LAMINA DE BISTURI N.20 C/100	SOLIDOR	R$ 22,95	R$ 688,50
1/162	CX	10	LAMINA P/MICROSCOPIA P. FOSCA 26X76 C/50	VISION GLASS	R$ 5,45	R$ 54,50
1/163	CP	2.000	CARVEDILOL 3,125MG	NOVAQUIMICA	R$ 0,11	R$ 220,00
1/175	PA	300	LUVA CIRURGICA 7,5 PR	MAXITEX	R$ 1,10	R$ 330,00
1/177	CX	30	LAMINA DE BISTURI N.15 C/100	SOLIDOR	R$ 22,95	R$ 688,50
1/178	PA	200	LUVA CIRURGICA 8,0 PR	MAXITEX	R$ 1,10	R$ 220,00
1/191	CX	120	MASCARA DESC. C/ ELASTICO TRIPLA C/50	FARMATEX	R$ 5,12	R$ 614,40
1/197	CP	100	CLIDAMICINA 300 MG CPR	UNIAO QUMICA	R$ 1,35	R$ 135,00
1/206	KT	50	MICRONEBULIZADOR OXIGENIO ADULTO (AEROSOL)	DARU	R$ 5,40	R$ 270,00
1/211	UN	50	MICRONEBULIZADOR OXIGENIO INFANTIL (AEROSOL)	DARU	R$ 5,40	R$ 270,00
1/212	AM	200	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML	SAMTEC	R$ 0,24	R$ 48,00
1/213	CX	30	NYLON PTO 2-0 C/AG 3,0 C/24	PROCARE	R$ 27,00	R$ 810,00
1/216	CX	30	NYLON PTO 3-0 C/AG 3,0 C/24	PROCARE	R$ 27,00	R$ 810,00
1/218	UN	50	PINCEL MICROBUSH FINO AZUL C/100	FGM	R$ 11,48	R$ 574,00
1/219	CX	30	NYLON PTO 4-0 C/AG 3,0 C/24	PROCARE	R$ 27,00	R$ 810,00
1/221	CX	30	NYLON PTO 5-0 C/AG 2,0 C/24	PROCARE	R$ 27,00	R$ 810,00
1/224	CX	30	NYLON PTO 6-0 C/AG 2,0 C/24	PROCARE	R$ 27,00	R$ 810,00
1/226	CP	1.500	CLORPROMAZINA 100MG CPR	CRISTALIA	R$ 0,28	R$ 420,00
1/234	PC	35	PAPEL CREPADO 60X60 C/500 FL	POLARFIX	R$ 283,50	R$ 9.922,50
1/243	CX	2	SCALP 19G C/100	SOLIDOR	R$ 18,90	R$ 37,80
1/245	CX	4	SCALP 21G C/100	SOLIDOR	R$ 18,90	R$ 75,60
1/248	FR	20	COLIRIO TROPICAMIDA MYDRIACYL SOL OFT 1% 5ML	ALCON LABO	R$ 16,55	R$ 331,00
1/264	CX	50	SEDA PRETA 3-0 C/AG 17MM 1/2 (ODONTO) C/24	PROCARE	R$ 28,35	R$ 1.417,50
1/265	UN	6.000	SERINGA DESC. 3ML S/AG.	RYMCO	R$ 0,12	R$ 720,00
1/268	CX	50	SEDA PRETA 4-0 C/AG 17 MM 1/2 (ODONTO) C/24	PROCARE	R$ 28,35	R$ 1.417,50
1/273	AM	200	DIAZEPAM 10MG INJ 2ML	SANTISA	R$ 0,65	R$ 130,00
1/277	CP	30.000	DIAZEPAN 10MG CPR	SANTISA	R$ 0,08	R$ 2.400,00
1/278	CP	5.000	DICLOFENACO SODICO 50 MG CPR	PRATI	R$ 0,06	R$ 300,00
1/290	CP	100	DINITRATO DE ISORSORBIDA 5MG SUBLINGUAL CPS	SANVAL	R$ 0,41	R$ 41,00
1/292	PT	20	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	NATIVITA	R$ 33,62	R$ 672,40
1/300	CX	80	TOUCA DESC. SANFONADA C/ELASTICO C/100	OPEM MEDICAL	R$ 5,40	R$ 432,00
1/308	CP	2.000	ENALAPRIL 10MG CPR	LEGRAND	R$ 0,04	R$ 80,00
1/310	AM	100	EPINEFRINA INJ. 1G 1ML (ADRENALINA)	HIPOLABOR	R$ 2,04	R$ 204,00
1/317	TB	50	ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G 50G	SANVAL	R$ 20,25	R$ 1.012,50
1/319	CP	5.000	FENITOINA 100MG CPR	HIPOLABOR	R$ 0,16	R$ 800,00
1/332	CP	10.000	GLIBENCLAMIDA 5MG CPR	MEDQUIMICA	R$ 0,03	R$ 300,00
1/333	AP	200	GLICOSE 25% INJ	SAMTEC	R$ 0,24	R$ 48,00
1/334	AP	200	GLICOSE 50% INJ	SAMTEC	R$ 0,24	R$ 48,00
1/337	AM	100	HALOPERIDOL INJ. 5MG/ML 1ML	HYPOFARMA	R$ 1,32	R$ 132,00
1/338	CP	200	HIDRALAZINA 25MG CPR	NOVARTIS	R$ 0,36	R$ 72,00
1/339	CP	200	HIDRALAZINA 50MG CPR	NOVARTIS	R$ 0,47	R$ 94,00
1/341	CP	1.200	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR	PHARLAB	R$ 0,03	R$ 36,00
1/352	CP	3.600	IVERMECTINA 6 MG CPR	VITAMEDIC	R$ 1,01	R$ 3.636,00
1/354	FR	100	LACTULOSE XPE 667MG/ML 120ML	NATUBRAS	R$ 6,47	R$ 647,00
1/355	LT	50	LEITE APTAMIL 1 800 MG	DANONE	R$ 47,50	R$ 2.375,00
1/358	UN	100	LEITE NAN PRE 400G	NESTLE	R$ 134,04	R$ 13.404,00
1/366	CP	6.000	LEVOTIROXINA 25 MCG CPR	MERCK	R$ 0,18	R$ 1.080,00
1/373	FR	800	MEBENDAZOL SUSP. ORAL 30ML	SOBRAL	R$ 1,27	R$ 1.016,00
1/374	CP	8.000	METFORMINA 850MG CPR	PRATI	R$ 0,09	R$ 720,00
1/377	CP	2.000	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR	BELFAR	R$ 0,15	R$ 300,00
1/378	FR	300	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GTS 10ML	MARIOL	R$ 0,74	R$ 222,00
1/379	CP	8.000	METRONIDAZOL 250MG COMP	PRATI	R$ 0,12	R$ 960,00
1/381	CP	300	METROPOLOL SUCCINATO 50MG CPR	ACCORD	R$ 1,22	R$ 366,00
1/385	CP	6.000	NIFEDIPINO 10MG CPR	GEOLAB	R$ 0,06	R$ 360,00
1/387	CP	600	NIFEDIPINO RETARD 20MG (ADALAT)	MEDQUIMICA	R$ 0,14	R$ 84,00
1/390	CP	300	NITROFURANTOINA 100MG CPR	MANTECORP	R$ 0,43	R$ 129,00
1/392	CP	500	NORETISTERONA 0,35MG CPR	BIOLAB	R$ 0,30	R$ 150,00
1/394	cp	1.000	NORTRIPTILINA 50 MG CPR	MEDLEY	R$ 0,73	R$ 730,00
1/395	cp	500	NORTRIPTILINA 75 MG CPR	MEDLEY	R$ 1,25	R$ 625,00
1/397	FC	300	ÓLEO MINERAL PARA USO TÓPICO 100ML	SOBRAL	R$ 2,79	R$ 837,00
1/403	CP	35.000	PARACETAMOL 750MG CPR	PRATI	R$ 0,11	R$ 3.850,00
1/406	FR	50	PERMETRINA 5% LOCAO 60ML	NATIVITA	R$ 4,04	R$ 202,00
1/410	CP	3.000	PREDNISONA 20MG CPR	SANVAL	R$ 0,19	R$ 570,00
1/413	AM	1.000	PROMETAZINA INJ. 25MG/ML 2ML	SANVAL	R$ 1,03	R$ 1.030,00
1/415	CP	10.000	PROPONOLOL 40MG CPR	PHARLAB	R$ 0,04	R$ 400,00
1/416	CP	40.000	RANITIDINA 150MG COMP.	MEDQUIMICA	R$ 0,11	R$ 4.400,00
1/417	FR	500	RANITIDINA 15MG/ML 120 ML (MANDATO)	MEDQUIMICA	R$ 4,71	R$ 2.355,00
1/419	FR	50	RIFAMICINA 10MG/ML SPRAY 20ML	NATULAB	R$ 4,29	R$ 214,50
1/420	CP	1.000	RISPERIDONA 2MG CPR	CRISTALIA	R$ 0,30	R$ 300,00
1/422	CP	1.000	RITALINA 10 MG CPR	NOVARTIS	R$ 2,70	R$ 2.700,00
1/423	FR	100	SALBUTAMOL XPE 0,4MG/ML 100ML	PRATI	R$ 1,35	R$ 135,00
1/425	CP	6.000	SIVASTATINA 20MG CPR	SANVAL	R$ 0,08	R$ 480,00
1/426	CP	4.000	SIVASTATINA 40MG CPR	SANVAL	R$ 0,14	R$ 560,00
1/428	FR	400	SORO RINGER LACTATO 500ML	HALEXISTAR	R$ 3,27	R$ 1.308,00
1/431	CP	2.000	SULFA+TRIMETOPIMA 400+80 MG CPR	PRATI	R$ 0,11	R$ 220,00
1/434	PT	300	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 400GR	NATIVITA	R$ 33,62	R$ 10.086,00
1/438	AM	100	TERBUTALINA 0,5MG/ML 1ML	HIPOLABOR	R$ 1,54	R$ 154,00

1/443	CP	180	TRAZODONA 50MG CPR	NOVA QUIMICA	R$ 0,74	R$ 133,20
1/446	LT	100	VASELINA LÍQUIDA 1LT	VICPHARMA	R$ 25,70	R$ 2.570,00
1/448	CP	120	VERAPAMIL 80MG CPR	ACHE FARMA	R$ 0,42	R$ 50,40
1/450	CP	5.000	VILDAGLITIN 50MG CPR	NOVARTIS	R$ 3,15	R$ 15.750,00
1/451	AM	800	VITAMINA C INJ. 100MG/ML 5ML	SANTISA	R$ 0,65	R$ 520,00
RAZÃO SOCIAL: REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/01	PC	80	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100	THEOTO	R$ 3,02	R$ 241,60
1/03	PC	80	ACIDO FOSFORICO 37% 3GR GEL C/3	CAITHEC	R$ 4,39	R$ 351,20
1/05	FR	4.000	AGUA DESTILADA 10ML	EQUIPLEX	R$ 0,15	R$ 600,00
1/06	UN	40	ADESIVO PRIME E BOND 2.1 4ML	DENTSPLY	R$ 75,60	R$ 3.024,00
1/10	CX	500	AGULHA DESC. 20 X 5,5 C/100	LABOR IMPORT	R$ 5,59	R$ 2.795,00
1/12	CX	12	ALCOOL 70% 1000ML C/12	ITAJA	R$ 42,60	R$ 511,20
1/14	PC	100	ALGODÃO EM ROLETES C/ 100	SOFT PLUS	R$ 2,40	R$ 240,00
1/15	CX	250	AGULHA DESC. 25 X 6 C/100	LABOR IMPORT	R$ 5,59	R$ 1.397,50
1/17	CX	10	ANESTESICO ARTICAINA C/V 1:100 C/50	DFL	R$ 151,40	R$ 1.514,00
1/21	TB	830	LIDOCAINA GELEIA 2% 30GR	PHARLAB	R$ 3,15	R$ 2.614,50
1/22	CX	500	AGULHA DESC. 40 X 12 C/100	LABOR IMPORT	R$ 5,56	R$ 2.780,00
1/24	CP	2.000	ALBENDAZOL 400MG COMP	PRATI	R$ 0,46	R$ 920,00
1/26	FR	3.000	ALBENDAZOL 40MG LIQ	PRATI	R$ 1,73	R$ 5.190,00
1/27	cx	10	ALCOOL 70 % 1 LITRO C/12	ITAJA	R$ 42,60	R$ 426,00
1/30	UN	80	ALCOOL GEL - 500ML	PROLINK	R$ 5,20	R$ 416,00
1/31	RL	150	ALGODÃO HIFDROFILO 500GR	FAROL	R$ 9,60	R$ 1.440,00
1/32	UN	40	BANDA MATRIZ DE ACO 0,05X5 MM TIRA/FITA	MAQUIRA	R$ 1,98	R$ 79,20
1/34	UN	30	ALMOTOLIA BRANCA 250ML	J.PROLAB	R$ 3,33	R$ 99,90
1/35	UN	40	BANDA MATRIZ DE ACO 0,05X7 MM TIRA/FITA	MAQUIRA	R$ 1,98	R$ 79,20
1/37	PC	800	ATADURA DE CREPE 10CMX1,2MT 13 FIOS C/12	MB TEXTIL	R$ 3,54	R$ 2.832,00
1/38	UN	12	BROCA DIAMANTADA FG NR 1014	FAVA	R$ 2,85	R$ 34,20
1/39	FR	2.500	AMBROXOL XAROPE ADULTO	NATULAB	R$ 1,98	R$ 4.950,00
1/40	FR	2.000	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO	NATULAB	R$ 1,98	R$ 3.960,00
1/41	PC	600	ATADURA DE CREPE 15CMX1,2MT 13 FIOS C/12	MB TEXTIL	R$ 5,27	R$ 3.162,00
1/42	UN	12	BROCA DIAMANTADA FG NR 1016	FAVA	R$ 2,85	R$ 34,20
1/43	PC	600	ATADURA DE CREPE 20CMX1,2MT 13 FIOS C/12	MB TEXTIL	R$ 7,08	R$ 4.248,00
1/44	UN	12	BROCA DIAMANTADA FG NR 1018	FAVA	R$ 2,85	R$ 34,20
1/47	UN	12	BROCA DIAMANTADA FG NR 1035	FAVA	R$ 2,85	R$ 34,20
1/49	UN	12	BROCA DIAMANTADA FG NR 1042	FAVA	R$ 2,85	R$ 34,20
1/51	CP	2.000	AMINOFILINA 100MG	HIPOLABOR	R$ 0,11	R$ 220,00
1/52	UN	10	CAIXA TÉRMICA DE POLIURETRANO 12 LT	SOPRANO	R$ 107,00	R$ 1.070,00
1/54	UN	12	BROCA DIAMANTADA FG NR 1043	FAVA	R$ 2,85	R$ 34,20
1/55	UN	12	BROCA DIAMANTADA FG NR 1047	FAVA	R$ 2,85	R$ 34,20
1/56	CP	20.000	AMIODARONA 200MG	GEOLAB	R$ 0,66	R$ 13.200,00
1/57	CX	2	CATETER INTRAV. 14G C/100	TOPMED	R$ 70,50	R$ 141,00
1/60	UN	12	BROCA DIAMANTADA FG NR 1052	FAVA	R$ 2,85	R$ 34,20
1/62	UN	12	BROCA DIAMANTADA FG NR 1056	FAVA	R$ 2,85	R$ 34,20
1/63	FR	5.000	AMOXICILINA 250 MG LIQ.	PRATI	R$ 4,69	R$ 23.450,00
1/65	UN	12	BROCA DIAMANTADA FG NR 1064	FAVA	R$ 2,85	R$ 34,20
1/68	CX	30	CATETER INTRAV. 22G C/100	TOPMED	R$ 60,90	R$ 1.827,00
1/69	UN	12	BROCA DIAMANTADA FG NR 1094	FAVA	R$ 2,85	R$ 34,20
1/71	UN	12	BROCA DIAMANTADA FG NR 1302	FAVA	R$ 2,85	R$ 34,20
1/72	CX	50	CATETER INTRAV. 24G C/100	TOPMED	R$ 70,50	R$ 3.525,00
1/74	UN	12	BROCA DIAMANTADA FG NR 1320	FAVA	R$ 2,85	R$ 34,20
1/75	UN	600	CATETER NASAL TIPO OCULOS	MEDSONDA	R$ 0,96	R$ 576,00
1/76	UN	2	COLAR CERVICAL G	MSO	R$ 15,00	R$ 30,00
1/78	UN	12	BROCA DIAMANTADA FG NR 1332	FAVA	R$ 2,85	R$ 34,20
1/79	UN	12	BROCA DIAMANTADA FG NR 1342	FAVA	R$ 2,85	R$ 34,20
1/80	UN	2	COLAR CERVICAL M	MSO	R$ 15,00	R$ 30,00
1/82	UN	2	COLAR CERVICAL P	MSO	R$ 15,00	R$ 30,00
1/84	UN	12	BROCA DIAMANTADA FG NR 2096	FAVA	R$ 2,85	R$ 34,20
1/85	UN	12	BROCA DIAMANTADA FG NR 2191	FAVA	R$ 2,85	R$ 34,20
1/86	UN	1.800	COLETOR DE URINA TIPO SACO 2000ML	MEDK	R$ 0,37	R$ 666,00
1/88	AM	100	ATROPINA INJ. 0,5MG 1ML	HYPOFARMA	R$ 0,76	R$ 76,00
1/89	UN	12	BROCA DIAMANTADA FG NR 3070	FAVA	R$ 2,85	R$ 34,20
1/90	UN	80	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LTS	DESCARBOX	R$ 4,00	R$ 320,00
1/92	UN	12	BROCA DIAMANTADA FG NR 3100	FAVA	R$ 2,85	R$ 34,20
1/94	UN	2	COMADRE COLETOR DE URINA FEMININO	CEELPLUS	R$ 32,00	R$ 64,00
1/95	BL	20.000	AZITROMICINA 500MG CPR	MEDQUIMICA	R$ 0,56	R$ 11.200,00
1/96	UN	12	BROCA DIAMANTADA FG NR 3118	FAVA	R$ 2,69	R$ 32,28
1/98	UN	8	BROCA P/ACABA. E POLIME. FG 940 30MM	DHPRO	R$ 29,00	R$ 232,00
1/99	UN	600	DERMAEX OLEO GIRASSOL 200ML	NUTRIEX	R$ 4,00	R$ 2.400,00
1/101	UN	20	BROQUEIROS METAL C/ 17 FUROS	MICRODONT	R$ 40,60	R$ 812,00
1/103	UN	60	CABO PARA ESPELHO ODONTOLOGICO	COOPERFLEX	R$ 4,00	R$ 240,00
1/105	FR	1.000	BENZILPENICILINA 1.200.000UI	SUPERA	R$ 9,75	R$ 9.750,00
1/106	UN	10	DISPOSITIVO INTRA UTERINO- DIU	GINECO	R$ 430,00	R$ 4.300,00
1/107	CX	8	CAIXA DE AÇO (ESTOJO) 18X8X3	AÇONOX	R$ 98,00	R$ 784,00
1/109	UN	3.000	EQUIPO MACRO C/INJ LAT.FLEX	TKL	R$ 0,92	R$ 2.760,00
1/110	un	4	CANETA ALTA ROTACAO SACA BROCA	KAVO	R$ 1.120,00	R$ 4.480,00
1/111	AM	200	BENZILPENICILINA PROCAINA INJ. 400.000UI	BLAU	R$ 6,06	R$ 1.212,00
1/112	UN	3	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	KAVO	R$ 1.120,00	R$ 3.360,00
1/113	PC	30	ESCOVA CERVICAL DESC. C/100	KOLPLAST	R$ 16,25	R$ 487,50
1/114	RL	400	ESPARADRAPO 10X4,5 C/CAPA	CIEX	R$ 5,94	R$ 2.376,00
1/115	un	30	CIMENTO DE ZINCO LIQ 10ML	MAQUIRA	R$ 14,26	R$ 427,80
1/116	FR	100	BENZOATO DE BENZILA 10%- 100ML	IFAEL	R$ 5,09	R$ 509,00
1/118	FR	30	CIMENTO DE ZINCO PÓ 28G	SS WHITE	R$ 24,00	R$ 720,00
1/119	PC	30	ESPATULA DE AYRES C/100	THEOTO	R$ 6,00	R$ 180,00
1/120	pc	600	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 13 FIOS C/500	ERIMED	R$ 14,00	R$ 8.400,00
1/121	FR	1.000	BROMOPRIDA 4MG/ML GTS 20ML	HIPOLABOR	R$ 1,17	R$ 1.170,00
1/122	UN	30	ESPECULO VAGINAL DESC. TAM. "M"	GYNUS	R$ 1,02	R$ 30,60
1/126	PC	10	CUNHA MADEIRA ANATOMICA COLORIDAS C/100	PHARMAINOX	R$ 14,00	R$ 140,00

1/128	UN	6	FITA METRICA 1,5MT	BUTTERFLEY	R$ 8,00	R$ 48,00
1/129	UN	300	FITA MICROPORE 10X4,5 C/CAPA	CIEX	R$ 4,77	R$ 1.431,00
1/131	UN	50	DISCO DE POLIMENTO SOFLEX POP ON	3M	R$ 6,10	R$ 305,00
1/132	CX	40	DYCAL-CIMENTO DE HIDROXIDO DE CACIO 13G	DENTSPLY	R$ 98,00	R$ 3.920,00
1/133	UN	50	FITA P/AUTOCLAVE 19X30	CIEX	R$ 2,96	R$ 148,00
1/136	AM	1.000	BUTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML INJ.	FARMACE	R$ 1,14	R$ 1.140,00
1/137	UN	100	ESCOVA ROBSON BRANCA	MICRODONT	R$ 2,30	R$ 230,00
1/139	UN	10	FORMOL 37% 1000ML	FACILIPE	R$ 21,31	R$ 213,10
1/140	UN	400	ESPELHO PLANO Nº 5	PHARMAINOX	R$ 4,45	R$ 1.780,00
1/141	FR	30	EUGENOL 20ML	MAQUIRA	R$ 21,74	R$ 652,20
1/142	FR	30	FRASCO UMIDIFICADOR P/ OXIGENIO 250ML	OXIGEL	R$ 33,00	R$ 990,00
1/143	CP	50.000	CAPTOPRIL 25MG CPR	MEDQUIMICA	R$ 0,03	R$ 1.500,00
1/145	CX	20	FILME RADIOLOGICO ODONTOLOGICO INTRAORAL KODAK (ADULTO) C/150	KULZER	R$ 190,00	R$ 3.800,00
1/146	LT	50	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1LT	PROLINK	R$ 3,15	R$ 157,50
1/147	KT	100	KIT PAPANICOLAU TAM M	KOLPLAST	R$ 1,88	R$ 188,00
1/148	CX	20	FILME RADIOLOGICO ODONTOLOGICO KODAK IP01 (INFANTIL) C/100	KODAK	R$ 258,00	R$ 5.160,00
1/151	RL	40	FIO DENTAL C/500 MTS	HILLO	R$ 14,90	R$ 596,00
1/154	UN	20	FIXADOR RADIOGRAFICO 475ML	KODAK	R$ 20,00	R$ 400,00
1/156	CP	500	CARVEDILOL 12,5MG	GERMED	R$ 0,13	R$ 65,00
1/158	UN	50	FLUOR GEL 200ML	MAQUIRA	R$ 7,84	R$ 392,00
1/161	UN	10	FORMOCRESOL 10 ML	MAQUIRA	R$ 6,77	R$ 67,70
1/166	UN	10	HEMOSTATICO (HEMOSTOP) 10ML	MAQUIRA	R$ 22,07	R$ 220,70
1/167	KT	30	IONÔMERO DE VIDRO VIDRION - F - (PÓ + LIQ)	SS WHITE	R$ 89,00	R$ 2.670,00
1/169	FR	600	LIDOCAINA INJ. 2% C/VASO 20ML	HYPOFARMA	R$ 3,08	R$ 1.848,00
1/170	AM	500	CEFTRIAXONA EV INJ. 1G	CEFTRIXONA	R$ 9,60	R$ 4.800,00
1/171	KT	80	IONÔMERO DE VIDRO VIDRION - R- (PÓ + LIQ)	SS WHITE	R$ 89,70	R$ 7.176,00
1/172	PA	300	LUVA CIRURGICA 7,0 PR	DESCARPACK	R$ 1,13	R$ 339,00
1/173	TB	2.000	CETOCONAZOL CREME DERMAT. 20MG/G 30G	SOBRAL	R$ 1,93	R$ 3.860,00
1/174	KT	6	IONOMERO VIDRO MAXXION C KIT PO+LIQ	SS WHITE	R$ 55,00	R$ 330,00
1/179	PA	200	LUVA CIRURGICA 8,5 PR	DESCARPACK	R$ 1,13	R$ 226,00
1/181	CX	30	LIMAS DE CANAL TIPO KERR 21 MM 1º SERIE C/6	MAILLEFER	R$ 23,70	R$ 711,00
1/183	CX	30	LIMAS DE CANAL TIPO KERR 21 MM 2º SERIE C/6	MAILLEFER	R$ 23,70	R$ 711,00
1/187	CX	650	LUVA PROCEDIMENTO HOSPITALAR TAM. P C/100	MEDIX	R$ 16,69	R$ 10.848,50
1/188	CP	3.000	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR	PRATI	R$ 0,27	R$ 810,00
1/189	CX	300	LUVA PROCEDIMENTO HOSPITALAR TAM. XP C/100	MEDIX	R$ 16,69	R$ 5.007,00
1/192	UN	3	MALETA TIPO DE FERRAMENTAS DE 16 COM ALÇA PARA CARREGAR	VONER	R$ 300,00	R$ 900,00
1/193	UN	1.200	MOLDEIRAS DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR	TECHNEW	R$ 1,13	R$ 1.356,00
1/196	UM	10	OCULOS DE PROTEÇÃO (LARANJA P/ FOTOPOLINERIZADOR)	UVEX	R$ 43,38	R$ 433,80
1/198	un	30	MASCARA OXIGENIO ADULTO ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO	ADVANTIVE	R$ 13,35	R$ 400,50
1/199	UN	10	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR (ADULTO)	SS PLUS	R$ 4,50	R$ 45,00
1/200	UN	40	MASCARA OXIGENIO ADULTO ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL	ADVANTIVE	R$ 13,35	R$ 534,00
1/201	UN	10	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR (INFANTIL)	SS PLUS	R$ 10,50	R$ 105,00
1/203	FR	30	OXIDO DE ZINCO 50G PÓ	MAQUIRA	R$ 6,08	R$ 182,40
1/207	CP	20.000	CLONAZEPAM 2 MG CPR	GEOLAB	R$ 0,08	R$ 1.600,00
1/208	PC	80	PAPEL CARBONO DUPLA FACE C/12	PHARMAINOX	R$ 2,20	R$ 176,00
1/209	UN	5	PARAMONOCLOROFENOL CANF. 20ML	MAQUIRA	R$ 12,70	R$ 63,50
1/214	UN	30	PASTA DIAMND EXCEL (P/ACABAMENTO) 2GR	MAQUIRA	R$ 18,44	R$ 553,20
1/217	UN	30	PEDRA POMES EXTRA FINA 100G	MAQUIRA	R$ 15,68	R$ 470,40
1/223	CX	100	PINCEL MICROBUSH REGULAR AMARELO C/100	KG	R$ 11,50	R$ 1.150,00
1/227	UN	5.000	COLETOR UNIVERSAL N/EST. C/PA 80ML	J.PROLAB	R$ 0,35	R$ 1.750,00
1/229	UN	8	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	SS PLUS	R$ 4,50	R$ 36,00
1/230	UN	30	RESINA CHARISMA 4GR OA2	KULZER	R$ 61,00	R$ 1.830,00
1/233	UN	50	RESINA FLOW LIQUIDA A2	MAQUIRA	R$ 15,93	R$ 796,50
1/236	UN	30	RESINA Z100 A1	3M Z-100	R$ 56,00	R$ 1.680,00
1/238	RL	30	PAPEL LENCOL DESC. 70X50 NATURAL	ECOPEL	R$ 7,35	R$ 220,50
1/239	UN	30	RESINA Z100 A2	3M Z-100	R$ 56,00	R$ 1.680,00
1/241	LT	80	POLVIDINE DEGERMANTE 10% 1LT	FARMAX	R$ 17,95	R$ 1.436,00
1/244	UN	30	RESINA Z100 A3	3M Z-100	R$ 56,00	R$ 1.680,00
1/246	UN	30	RESINA Z100 B2	3M Z-100	R$ 56,00	R$ 1.680,00
1/247	FR	20	COLIRIO TIMOLOL 0,5% 5ML	TEUTO	R$ 2,64	R$ 52,80
1/249	UN	30	RESINA Z250 A1	3M Z-250	R$ 98,00	R$ 2.940,00
1/250	CX	30	SCALP 23G C/100	TOPMED	R$ 17,90	R$ 537,00
1/251	CX	50	SCALP 25G C/100	TOPMED	R$ 17,90	R$ 895,00
1/252	AM	3.000	COMPLEXO B INJ. IV/IM 2 ML	HYPOFARMA	R$ 1,02	R$ 3.060,00
1/253	UN	30	RESINA Z250 A2	3M Z-250	R$ 98,00	R$ 2.940,00
1/255	UN	30	RESINA Z250 A3	3M Z-250	R$ 98,00	R$ 2.940,00
1/257	UN	10.000	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13X4,5	LABOR IMPORT	R$ 0,19	R$ 1.900,00
1/258	TB	8.000	DEXAMETASONA CREME 1% 10G	SANVAL	R$ 1,53	R$ 12.240,00
1/259	UN	30	RESINA Z250 B2	3M Z-250	R$ 98,00	R$ 2.940,00
1/260	UN	20	REVELADOR RADIOGRAFICO 475 ML	KODAK	R$ 22,00	R$ 440,00
1/261	UN	10.000	SERINGA DESC. 20ML S/AG.	SR	R$ 0,38	R$ 3.800,00
1/262	FR	5.000	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG 120ML	SOBRAL	R$ 1,52	R$ 7.600,00
1/266	UN	9.000	SERINGA DESC. 5ML S/AG.	SR	R$ 0,15	R$ 1.350,00
1/267	FR	4.000	DEXCLORFENIRAMINA SUSP. 100ML	HIPOLABBOR	R$ 1,50	R$ 6.000,00
1/270	UN	30	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS 2GR	MAQUIRA	R$ 20,25	R$ 607,50
1/272	CX	12	SUGADOR CIRURGICO C/20	INDUSBELLO	R$ 35,00	R$ 420,00
1/274	UN	100	SONDA DE FOLEY 18 2 VIAS 30CC SILICONE	TOPMED	R$ 3,32	R$ 332,00
1/276	PC	400	SUGADOR DESC. FLEX C/40	MAXCLEAN	R$ 5,12	R$ 2.048,00
1/279	UN	40	TAÇA DE BORRACHA	PREVEN	R$ 4,20	R$ 168,00
1/280	UN	4.000	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	SANOBIOL	R$ 2,04	R$ 8.160,00
1/282	AM	3.000	DICLOFENACO SODICO INJ 25MG/ML 3ML	FARMACE	R$ 0,75	R$ 2.250,00
1/283	PC	40	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM C/12	FAVA	R$ 13,80	R$ 552,00
1/284	PC	40	TIRA DE LIXA DE AÇO 6MM C/12	FAVA	R$ 13,80	R$ 552,00
1/285	BL	4.000	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	SANOBIOL	R$ 3,00	R$ 12.000,00
1/287	FR	2.000	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	SANOBIOL	R$ 3,20	R$ 6.400,00
1/288	PC	40	TIRA DE POLIESTER ABRASIVA C/150	MAQUIRA	R$ 19,62	R$ 784,80
1/291	PC	30	TIRA DE POLIESTER C/50	K-DENT	R$ 2,65	R$ 79,50
1/293	UN	5	TRICRESOL FORMALINA 10ML	MAQUIRA	R$ 11,22	R$ 56,10
1/296	CP	30.000	DIPIRONA 500MG COMP.	SOBRAL	R$ 0,11	R$ 3.300,00

1/297	CX	500	TIRAS DE GLICEMIA ACCU-CHECK ACTIVE C/50	ROCHE	R$ 50,25	R$ 25.125,00
1/298	FR	30.000	DIPIRONA SODICA GTS 10ML	SOBRAL	R$ 0,95	R$ 28.500,00
1/304	FR	1.000	DOMPERIDONA SUSP. 1MG/ML 100ML	MEDLEY	R$ 11,24	R$ 11.240,00
1/305	UN	300	TUBO PORTA LAMINA C/TAMPA	J.PROLAB	R$ 0,32	R$ 96,00
1/309	CP	2.000	ENALAPRIL 20MG CPR	SANVAL	R$ 0,06	R$ 120,00
1/313	CP	800	ESPIRAMICINA 1,5UI CPR	SANOFI	R$ 5,12	R$ 4.096,00
1/320	CP	10.000	FENOBARBITAL 100MG CPR	CRISTALIA	R$ 0,17	R$ 1.700,00
1/321	FR	100	FENOTEROL 5MG/ML GTS 20ML	HIPOLABOR	R$ 3,84	R$ 384,00
1/323	CP	2.000	FLUCONAZOL 150MG CPR	MEDQUIMICA	R$ 0,47	R$ 940,00
1/328	CP	25.000	FUROSEMIDA 40MG CPR	PRATI	R$ 0,05	R$ 1.250,00
1/329	AM	1.000	FUROSEMIDA INJ. 20MG 2ML	SANTISA	R$ 0,40	R$ 400,00
1/335	CP	1.000	HALOPERIDOL 1MG CPR	CRISTALIA	R$ 0,15	R$ 150,00
1/336	CP	5.000	HALOPERIDOL 5MG CPR	CRISTALIA	R$ 0,23	R$ 1.150,00
1/342	FR	600	HIDROCORTISONA 100MG PO INJ.	BLAU	R$ 3,00	R$ 1.800,00
1/343	FR	1.000	HIDROCORTISONA 500MG PO INJ.	BLAU	R$ 4,79	R$ 4.790,00
1/344	TB	20	HIDROGEL C/ ALGINATO 85G	HELIANTO	R$ 36,00	R$ 720,00
1/345	FR	5.000	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	NATULAB	R$ 2,67	R$ 13.350,00
1/349	FR	2.500	IBUPROFENO GTS 50MG/ML 30ML	NATULAB	R$ 1,35	R$ 3.375,00
1/350	FR	300	IPRATROPIO GTS 0,25MG/ML 20ML	HIPOLABOR	R$ 1,02	R$ 306,00
1/353	TB	100	KOLLAGENASE C/CLORANFENICOL POM 30G	CRISTALIA	R$ 11,50	R$ 1.150,00
1/356	LT	100	LEITE EM PÓ 800G	NESTLÉ	R$ 29,99	R$ 2.999,00
1/360	UN	100	LEITE PEDIASURE 900G	ABBOTT	R$ 92,30	R$ 9.230,00
1/369	FR	5.000	LORATADINA SUSP. 1MG/ML 100ML	MARIOL	R$ 3,30	R$ 16.500,00
1/372	CP	1.500	MEBENDAZOL 100MG CPR	SOBRAL	R$ 0,41	R$ 615,00
1/375	CP	3.000	METILDOPA 250MG CPR	SANVAL	R$ 0,60	R$ 1.800,00
1/380	TB	1.000	METRONIDAZOL GEL VAG. 100MG/G 50G C/APL	PRATI	R$ 5,00	R$ 5.000,00
1/382	TB	100	MICONAZOL 20GMG/G CR VAG 80G+APLIC.	HIPOLABOR	R$ 6,30	R$ 630,00
1/384	TB	2.000	NEOMICINA+BACITRACINA POM 10G	SOBRAL	R$ 1,65	R$ 3.300,00
1/389	TB	1.500	NISTATINA CREME VAGINAL 60G C/ APL	GREENPHARMA	R$ 4,65	R$ 6.975,00
1/393	CP	2.100	NORFLOXACINO 400MG CPR	MEDQUIMICA	R$ 0,27	R$ 567,00
1/396	fr	200	OLEO DE GIRASSOL 200ML DERMAEX	NUTRIEX	R$ 4,00	R$ 800,00
1/399	CP	1.500	OXCARBAMAZEPINA 300MG CPR	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,77	R$ 1.155,00
1/400	CP	1.000	OXCARBAZEPINA 600MG CPR	UNIÃO QUIMICA	R$ 1,69	R$ 1.690,00
1/404	FR	25.000	PARACETAMOL GTS 15ML	SOBRAL	R$ 0,81	R$ 20.250,00
1/408	CP	3.000	PREDINISONA 5MG CPR	SANVAL	R$ 0,10	R$ 300,00
1/409	FR	1.000	PREDNISOLONA 3MG/ML SUSP.60ML	HIPOLABOR	R$ 4,05	R$ 4.050,00
1/418	AM	1.500	RANITIDINA INJ. 25MG/ML 2ML	FARMACE	R$ 0,75	R$ 1.125,00
1/421	CP	1.000	RISPERIDONA 3MG CPR	CRISTALIA	R$ 0,47	R$ 470,00
1/427	EN	3.000	SORO REIDRATANTE 27,9G	NATULAB	R$ 0,54	R$ 1.620,00
1/432	FR	500	SULFA+TRIMETOPIMA SUSP 50 ML	SOBRAL	R$ 1,41	R$ 705,00
1/433	TB	100	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G 50G	PRATI	R$ 5,82	R$ 582,00
1/435	CP	10.000	SULFATO FERROSO 40MG CPR	NATULAB	R$ 0,05	R$ 500,00
1/439	CP	50	TIAMINA	GEOLAB	R$ 0,44	R$ 22,00
1/440	CP	150	TIAMINA 300MG CPR	GEOLAB	R$ 0,44	R$ 66,00
1/441	LT	50	TINTURA DE IODO 2% 1LT	FARMAX	R$ 37,20	R$ 1.860,00
1/442	CP	1.500	TRAMADOL 50 MG CPR	VITAMEDIC	R$ 0,61	R$ 915,00
1/453	FC	800	XAROPE DE GUACO 150ML	MARIOL	R$ 4,23	R$ 3.384,00

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 014/2019, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRAGA DE GOIAS

b) Certidão Negativa de Débito Federal e Estadual;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Ipiranga de Goiás ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Edital de Licitações nº 14/2019

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 14/2019 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 14/2019, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 13 de agosto de 2019, e homologação feita pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipiranga de Goiás no dia 30 de agosto de 2019.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município – Fundo Municipal de Saúde, o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Ceres, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IPIRAGA DE GOIAS, 2 de Setembro de 2019

BEATRIZ ESTELA DE GODOI QUEIROZ
Gestora Do Fundo Municipal De Saúde

Contratada(s):

_____
C L MEDICAMENTOS LTDA – ME

_____
FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI

_____
REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:8928869D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 1563/2019 MUNICÍPIO DE IPIRAGA DE GOIAS/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico,**RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2019 que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, materiais ambulatoriais e odontológicos ao município de Ipiranga de Goiás/GO para o período de 12 meses, destinados a atender o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE(FMS) deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPIRAGA DE GOIAS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 04.847.959/0001-18, estabelecida em RUA CAPITAO BRENO, 196, - VILA ROSA, GOIANIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100	THEOTO	80	PC	R$ 3,02	R$ 241,60
01/03	ACIDO FOSFORICO 37% 3GR GEL C/3	CAITHEC	80	PC	R$ 4,39	R$ 351,20
01/05	AGUA DESTILADA 10ML	EQUIPLEX	4.000	FR	R$ 0,15	R$ 600,00
01/06	ADESIVO PRIME E BOND 2.1 4ML	DENTSPLY	40	UN	R$ 75,60	R$ 3.024,00
01/10	AGULHA DESC. 20 X 5,5 C/100	LABOR IMPORT	500	CX	R$ 5,59	R$ 2.795,00
01/12	ALCOOL 70% 1000ML C/12	ITAJA	12	CX	R$ 42,60	R$ 511,20
01/14	ALGODÃO EM ROLETES C/ 100	SOFT PLUS	100	PC	R$ 2,40	R$ 240,00
01/15	AGULHA DESC. 25 X 6 C/100	LABOR IMPORT	250	CX	R$ 5,59	R$ 1.397,50
01/17	ANESTESICO ARTICAINA C/V 1:100 C/50	DFL	10	CX	R$ 151,40	R$ 1.514,00
01/21	LIDOCAINA GELEIA 2% 30GR	PHARLAB	830	TB	R$ 3,15	R$ 2.614,50
01/22	AGULHA DESC. 40 X 12 C/100	LABOR IMPORT	500	CX	R$ 5,56	R$ 2.780,00
01/24	ALBENDAZOL 400MG COMP	PRATI	2.000	CP	R$ 0,46	R$ 920,00
01/26	ALBENDAZOL 40MG LIQ	PRATI	3.000	FR	R$ 1,73	R$ 5.190,00
01/27	ALCOOL 70 % 1 LITRO C/12	ITAJA	10	cx	R$ 42,60	R$ 426,00
01/30	ALCOOL GEL - 500ML	PROLINK	80	UN	R$ 5,20	R$ 416,00
01/31	ALGODÃO HIFDROFILO 500GR	FAROL	150	RL	R$ 9,60	R$ 1.440,00
01/32	BANDA MATRIZ DE ACO 0,05X5 MM TIRA/FITA	MAQUIRA	40	UN	R$ 1,98	R$ 79,20
01/34	ALMOTOLIA BRANCA 250ML	J.PROLAB	30	UN	R$ 3,33	R$ 99,90
01/35	BANDA MATRIZ DE ACO 0,05X7 MM TIRA/FITA	MAQUIRA	40	UN	R$ 1,98	R$ 79,20
01/37	ATADURA DE CREPE 10CMX1,2MT 13 FIOS C/12	MB TEXTIL	800	PC	R$ 3,54	R$ 2.832,00
01/38	BROCA DIAMANTADA FG NR 1014	FAVA	12	UN	R$ 2,85	R$ 34,20
01/39	AMBROXOL XAROPE ADULTO	NATULAB	2.500	FR	R$ 1,98	R$ 4.950,00
01/40	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO	NATULAB	2.000	FR	R$ 1,98	R$ 3.960,00
01/41	ATADURA DE CREPE 15CMX1,2MT 13 FIOS C/12	MB TEXTIL	600	PC	R$ 5,27	R$ 3.162,00
01/42	BROCA DIAMANTADA FG NR 1016	FAVA	12	UN	R$ 2,85	R$ 34,20
01/43	ATADURA DE CREPE 20CMX1,2MT 13 FIOS C/12	MB TEXTIL	600	PC	R$ 7,08	R$ 4.248,00
01/44	BROCA DIAMANTADA FG NR 1018	FAVA	12	UN	R$ 2,85	R$ 34,20
01/47	BROCA DIAMANTADA FG NR 1035	FAVA	12	UN	R$ 2,85	R$ 34,20
01/49	BROCA DIAMANTADA FG NR 1042	FAVA	12	UN	R$ 2,85	R$ 34,20
01/51	AMINOFILINA 100MG	HIPOLABOR	2.000	CP	R$ 0,11	R$ 220,00
01/52	CAIXA TÉRMICA DE POLIURETRANO 12 LT	SOPRANO	10	UN	R$ 107,00	R$ 1.070,00
01/54	BROCA DIAMANTADA FG NR 1043	FAVA	12	UN	R$ 2,85	R$ 34,20
01/55	BROCA DIAMANTADA FG NR 1047	FAVA	12	UN	R$ 2,85	R$ 34,20
01/56	AMIODARONA 200MG	GEOLAB	20.000	CP	R$ 0,66	R$ 13.200,00

01/57	CATETER INTRAV. 14G C/100	TOPMED	2	CX	R$ 70,50	R$ 141,00
01/60	BROCA DIAMANTADA FG NR 1052	FAVA	12	UN	R$ 2,85	R$ 34,20
01/62	BROCA DIAMANTADA FG NR 1056	FAVA	12	UN	R$ 2,85	R$ 34,20
01/63	AMOXICILINA 250 MG LIQ.	PRATI	5.000	FR	R$ 4,69	R$ 23.450,00
01/65	BROCA DIAMANTADA FG NR 1064	FAVA	12	UN	R$ 2,85	R$ 34,20
01/68	CATETER INTRAV. 22G C/100	TOPMED	30	CX	R$ 60,90	R$ 1.827,00
01/69	BROCA DIAMANTADA FG NR 1094	FAVA	12	UN	R$ 2,85	R$ 34,20
01/71	BROCA DIAMANTADA FG NR 1302	FAVA	12	UN	R$ 2,85	R$ 34,20
01/72	CATETER INTRAV. 24G C/100	TOPMED	50	CX	R$ 70,50	R$ 3.525,00
01/74	BROCA DIAMANTADA FG NR 1320	FAVA	12	UN	R$ 2,85	R$ 34,20
01/75	CATETER NASAL TIPO OCULOS	MEDSONDA	600	UN	R$ 0,96	R$ 576,00
01/76	COLAR CERVICAL G	MSO	2	UN	R$ 15,00	R$ 30,00
01/78	BROCA DIAMANTADA FG NR 1332	FAVA	12	UN	R$ 2,85	R$ 34,20
01/79	BROCA DIAMANTADA FG NR 1342	FAVA	12	UN	R$ 2,85	R$ 34,20
01/80	COLAR CERVICAL M	MSO	2	UN	R$ 15,00	R$ 30,00
01/82	COLAR CERVICAL P	MSO	2	UN	R$ 15,00	R$ 30,00
01/84	BROCA DIAMANTADA FG NR 2096	FAVA	12	UN	R$ 2,85	R$ 34,20
01/85	BROCA DIAMANTADA FG NR 2191	FAVA	12	UN	R$ 2,85	R$ 34,20
01/86	COLETOR DE URINA TIPO SACO 2000ML	MEDK	1.800	UN	R$ 0,37	R$ 666,00
01/88	ATROPINA INJ. 0,5MG 1ML	HYPOFARMA	100	AM	R$ 0,76	R$ 76,00
01/89	BROCA DIAMANTADA FG NR 3070	FAVA	12	UN	R$ 2,85	R$ 34,20
01/90	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LTS	DESCARBOX	80	UN	R$ 4,00	R$ 320,00
01/92	BROCA DIAMANTADA FG NR 3100	FAVA	12	UN	R$ 2,85	R$ 34,20
01/94	COMADRE COLETOR DE URINA FEMININO	CEELPLUS	2	UN	R$ 32,00	R$ 64,00
01/95	AZITROMICINA 500MG CPR	MEDQUIMICA	20.000	BL	R$ 0,56	R$ 11.200,00
01/96	BROCA DIAMANTADA FG NR 3118	FAVA	12	UN	R$ 2,69	R$ 32,28
01/98	BROCA P/ACABA. E POLIME. FG 940 30MM	DHPRO	8	UN	R$ 29,00	R$ 232,00
01/99	DERMAEX OLEO GIRASSOL 200ML	NUTRIEX	600	UN	R$ 4,00	R$ 2.400,00
01/101	BROQUEIROS METAL C/ 17 FUROS	MICRODONT	20	UN	R$ 40,60	R$ 812,00
01/103	CABO PARA ESPELHO ODONTOLOGICO	COOPERFLEX	60	UN	R$ 4,00	R$ 240,00
01/105	BENZILPENICILINA 1.200.000UI	SUPERA	1.000	FR	R$ 9,75	R$ 9.750,00
01/106	DISPOSITIVO INTRA UTERINO- DIU	GINECO	10	UN	R$ 430,00	R$ 4.300,00
01/107	CAIXA DE AÇO (ESTOJO) 18X8X3	AÇONOX	8	CX	R$ 98,00	R$ 784,00
01/109	EQUIPO MACRO C/INJ LAT.FLEX	TKL	3.000	UN	R$ 0,92	R$ 2.760,00
01/110	CANETA ALTA ROTACAO SACA BROCA	KAVO	4	un	R$ 1.120,00	R$ 4.480,00
01/111	BENZILPENICILINA PROCAINA INJ. 400.000UI	BLAU	200	AM	R$ 6,06	R$ 1.212,00
01/112	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	KAVO	3	UN	R$ 1.120,00	R$ 3.360,00
01/113	ESCOVA CERVICAL DESC. C/100	KOLPLAST	30	PC	R$ 16,25	R$ 487,50
01/114	ESPARADRAPO 10X4,5 C/CAPA	CIEX	400	RL	R$ 5,94	R$ 2.376,00
01/115	CIMENTO DE ZINCO LIQ 10ML	MAQUIRA	30	un	R$ 14,26	R$ 427,80
01/116	BENZOATO DE BENZILA 10%- 100ML	IFAEL	100	FR	R$ 5,09	R$ 509,00
01/118	CIMENTO DE ZINCO PÓ 28G	SS WHITE	30	FR	R$ 24,00	R$ 720,00
01/119	ESPATULA DE AYRES C/100	THEOTO	30	PC	R$ 6,00	R$ 180,00
01/120	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 13 FIOS C/500	ERIMED	600	pc	R$ 14,00	R$ 8.400,00
01/121	BROMOPRIDA 4MG/ML GTS 20ML	HIPOLABOR	1.000	FR	R$ 1,17	R$ 1.170,00
01/122	ESPECULO VAGINAL DESC. TAM. "M"	GYNUS	30	UN	R$ 1,02	R$ 30,60
01/126	CUNHA MADEIRA ANATOMICA COLORIDAS C/100	PHARMAINOX	10	PC	R$ 14,00	R$ 140,00
01/128	FITA METRICA 1,5MT	BUTTERFLEY	6	UN	R$ 8,00	R$ 48,00
01/129	FITA MICROPORE 10X4,5 C/CAPA	CIEX	300	UN	R$ 4,77	R$ 1.431,00
01/131	DISCO DE POLIMENTO SOFLEX POP ON	3M	50	UN	R$ 6,10	R$ 305,00
01/132	DYCAL-CIMENTO DE HIDROXIDO DE CACIO 13G	DENTSPLY	40	CX	R$ 98,00	R$ 3.920,00
01/133	FITA P/AUTOCLAVE 19X30	CIEX	50	UN	R$ 2,96	R$ 148,00
01/136	BUTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML INJ.	FARMACE	1.000	AM	R$ 1,14	R$ 1.140,00
01/137	ESCOVA ROBSON BRANCA	MICRODONT	100	UN	R$ 2,30	R$ 230,00
01/139	FORMOL 37% 1000ML	FACILIPE	10	UN	R$ 21,31	R$ 213,10
01/140	ESPELHO PLANO Nº 5	PHARMAINOX	400	UN	R$ 4,45	R$ 1.780,00
01/141	EUGENOL 20ML	MAQUIRA	30	FR	R$ 21,74	R$ 652,20
01/142	FRASCO UMIDIFICADOR P/ OXIGENIO 250ML	OXIGEL	30	FR	R$ 33,00	R$ 990,00
01/143	CAPTOPRIL 25MG CPR	MEDQUIMICA	50.000	CP	R$ 0,03	R$ 1.500,00
01/145	FILME RADIOLOGICO ODONTOLOGICO INTRAORAL KODAK (ADULTO) C/150	KULZER	20	CX	R$ 190,00	R$ 3.800,00
01/146	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1LT	PROLINK	50	LT	R$ 3,15	R$ 157,50
01/147	KIT PAPANICOLAU TAM M	KOLPLAST	100	KT	R$ 1,88	R$ 188,00
01/148	FILME RADIOLOGICO ODONTOLOGICO KODAK IP01 (INFANTIL) C/100	KODAK	20	CX	R$ 258,00	R$ 5.160,00
01/151	FIO DENTAL C/500 MTS	HILLO	40	RL	R$ 14,90	R$ 596,00
01/154	FIXADOR RADIOGRAFICO 475ML	KODAK	20	UN	R$ 20,00	R$ 400,00
01/156	CARVEDILOL 12,5MG	GERMED	500	CP	R$ 0,13	R$ 65,00
01/158	FLUOR GEL 200ML	MAQUIRA	50	UN	R$ 7,84	R$ 392,00
01/161	FORMOCRESOL 10 ML	MAQUIRA	10	UN	R$ 6,77	R$ 67,70
01/166	HEMOSTATICO (HEMOSTOP) 10ML	MAQUIRA	10	UN	R$ 22,07	R$ 220,70
01/167	IONÔMERO DE VIDRO VIDRION - F - (PÓ + LIQ)	SS WHITE	30	KT	R$ 89,00	R$ 2.670,00
01/169	LIDOCAINA INJ. 2% C/VASO 20ML	HYPOFARMA	600	FR	R$ 3,08	R$ 1.848,00
01/170	CEFTRIAXONA EV INJ. 1G	CEFTRIXONA	500	AM	R$ 9,60	R$ 4.800,00
01/171	IONÔMERO DE VIDRO VIDRION - R- (PÓ + LIQ)	SS WHITE	80	KT	R$ 89,70	R$ 7.176,00
01/172	LUVA CIRURGICA 7,0 PR	DESCARPACK	300	PA	R$ 1,13	R$ 339,00
01/173	CETOCONAZOL CREME DERMAT. 20MG/G 30G	SOBRAL	2.000	TB	R$ 1,93	R$ 3.860,00
01/174	IONOMERO VIDRO MAXXION C KIT PO+LIQ	SS WHITE	6	KT	R$ 55,00	R$ 330,00
01/179	LUVA CIRURGICA 8,5 PR	DESCARPACK	200	PA	R$ 1,13	R$ 226,00
01/181	LIMAS DE CANAL TIPO KERR 21 MM 1º SERIE C/6	MAILLEFER	30	CX	R$ 23,70	R$ 711,00
01/183	LIMAS DE CANAL TIPO KERR 21 MM 2º SERIE C/6	MAILLEFER	30	CX	R$ 23,70	R$ 711,00
01/187	LUVA PROCEDIMENTO HOSPITALAR TAM. P C/100	MEDIX	650	CX	R$ 16,69	R$ 10.848,50
01/188	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR	PRATI	3.000	CP	R$ 0,27	R$ 810,00
01/189	LUVA PROCEDIMENTO HOSPITALAR TAM. XP C/100	MEDIX	300	CX	R$ 16,69	R$ 5.007,00
01/192	MALETA TIPO DE FERRAMENTAS DE 16 COM ALÇA PARA CARREGAR	VONER	3	UN	R$ 300,00	R$ 900,00
01/193	MOLDEIRAS DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR	TECHNEW	1.200	UN	R$ 1,13	R$ 1.356,00
01/196	OCULOS DE PROTEÇÃO (LARANJA P/ FOTOPOLINERIZADOR)	UVEX	10	UM	R$ 43,38	R$ 433,80
01/198	MASCARA OXIGENIO ADULTO ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO	ADVANTIVE	30	un	R$ 13,35	R$ 400,50
01/199	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR (ADULTO)	SS PLUS	10	UN	R$ 4,50	R$ 45,00
01/200	MASCARA OXIGENIO ADULTO ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL	ADVANTIVE	40	UN	R$ 13,35	R$ 534,00
01/201	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR (INFANTIL)	SS PLUS	10	UN	R$ 10,50	R$ 105,00

01/203	OXIDO DE ZINCO 50G PÓ	MAQUIRA	30	FR	R$ 6,08	R$ 182,40
01/207	CLONAZEPAM 2 MG CPR	GEOLAB	20.000	CP	R$ 0,08	R$ 1.600,00
01/208	PAPEL CARBONO DUPLA FACE C/12	PHARMAINOX	80	PC	R$ 2,20	R$ 176,00
01/209	PARAMONOCLOROFENOL CANF. 20ML	MAQUIRA	5	UN	R$ 12,70	R$ 63,50
01/214	PASTA DIAMND EXCEL (P/ACABAMENTO) 2GR	MAQUIRA	30	UN	R$ 18,44	R$ 553,20
01/217	PEDRA POMES EXTRA FINA 100G	MAQUIRA	30	UN	R$ 15,68	R$ 470,40
01/223	PINCEL MICROBUSH REGULAR AMARELO C/100	KG	100	CX	R$ 11,50	R$ 1.150,00
01/227	COLETOR UNIVERSAL N/EST. C/PA 80ML	J.PROLAB	5.000	UN	R$ 0,35	R$ 1.750,00
01/229	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	SS PLUS	8	UN	R$ 4,50	R$ 36,00
01/230	RESINA CHARISMA 4GR OA2	KULZER	30	UN	R$ 61,00	R$ 1.830,00
01/233	RESINA FLOW LIQUIDA A2	MAQUIRA	50	UN	R$ 15,93	R$ 796,50
01/236	RESINA Z100 A1	3M Z-100	30	UN	R$ 56,00	R$ 1.680,00
01/238	PAPEL LENCOL DESC. 70X50 NATURAL	ECOPEL	30	RL	R$ 7,35	R$ 220,50
01/239	RESINA Z100 A2	3M Z-100	30	UN	R$ 56,00	R$ 1.680,00
01/241	POLVIDINE DEGERMANTE 10% 1LT	FARMAX	80	LT	R$ 17,95	R$ 1.436,00
01/244	RESINA Z100 A3	3M Z-100	30	UN	R$ 56,00	R$ 1.680,00
01/246	RESINA Z100 B2	3M Z-100	30	UN	R$ 56,00	R$ 1.680,00
01/247	COLIRIO TIMOLOL 0,5% 5ML	TEUTO	20	FR	R$ 2,64	R$ 52,80
01/249	RESINA Z250 A1	3M Z-250	30	UN	R$ 98,00	R$ 2.940,00
01/250	SCALP 23G C/100	TOPMED	30	CX	R$ 17,90	R$ 537,00
01/251	SCALP 25G C/100	TOPMED	50	CX	R$ 17,90	R$ 895,00
01/252	COMPLEXO B INJ. IV/IM 2 ML	HYPOFARMA	3.000	AM	R$ 1,02	R$ 3.060,00
01/253	RESINA Z250 A2	3M Z-250	30	UN	R$ 98,00	R$ 2.940,00
01/255	RESINA Z250 A3	3M Z-250	30	UN	R$ 98,00	R$ 2.940,00
01/257	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13X4,5	LABOR IMPORT	10.000	UN	R$ 0,19	R$ 1.900,00
01/258	DEXAMETASONA CREME 1% 10G	SANVAL	8.000	TB	R$ 1,53	R$ 12.240,00
01/259	RESINA Z250 B2	3M Z-250	30	UN	R$ 98,00	R$ 2.940,00
01/260	REVELADOR RADIOGRAFICO 475 ML	KODAK	20	UN	R$ 22,00	R$ 440,00
01/261	SERINGA DESC. 20ML S/AG.	SR	10.000	UN	R$ 0,38	R$ 3.800,00
01/262	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG 120ML	SOBRAL	5.000	FR	R$ 1,52	R$ 7.600,00
01/266	SERINGA DESC. 5ML S/AG.	SR	9.000	UN	R$ 0,15	R$ 1.350,00
01/267	DEXCLORFENIRAMINA SUSP. 100ML	HIPOLABBOR	4.000	FR	R$ 1,50	R$ 6.000,00
01/270	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS 2GR	MAQUIRA	30	UN	R$ 20,25	R$ 607,50
01/272	SUGADOR CIRURGICO C/20	INDUSBELLO	12	CX	R$ 35,00	R$ 420,00
01/274	SONDA DE FOLEY 18 2 VIAS 30CC SILICONE	TOPMED	100	UN	R$ 3,32	R$ 332,00
01/276	SUGADOR DESC. FLEX C/40	MAXCLEAN	400	PC	R$ 5,12	R$ 2.048,00
01/279	TAÇA DE BORRACHA	PREVEN	40	UN	R$ 4,20	R$ 168,00
01/280	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	SANOBIOL	4.000	UN	R$ 2,04	R$ 8.160,00
01/282	DICLOFENACO SODICO INJ 25MG/ML 3ML	FARMACE	3.000	AM	R$ 0,75	R$ 2.250,00
01/283	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM C/12	FAVA	40	PC	R$ 13,80	R$ 552,00
01/284	TIRA DE LIXA DE AÇO 6MM C/12	FAVA	40	PC	R$ 13,80	R$ 552,00
01/285	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	SANOBIOL	4.000	BL	R$ 3,00	R$ 12.000,00
01/287	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	SANOBIOL	2.000	FR	R$ 3,20	R$ 6.400,00
01/288	TIRA DE POLIESTER ABRASIVA C/150	MAQUIRA	40	PC	R$ 19,62	R$ 784,80
01/291	TIRA DE POLIESTER C/50	K-DENT	30	PC	R$ 2,65	R$ 79,50
01/293	TRICRESOL FORMALINA 10ML	MAQUIRA	5	UN	R$ 11,22	R$ 56,10
01/296	DIPIRONA 500MG COMP.	SOBRAL	30.000	CP	R$ 0,11	R$ 3.300,00
01/297	TIRAS DE GLICEMIA ACCU- CHECK ACTIVE C/50	ROCHE	500	CX	R$ 50,25	R$ 25.125,00
01/298	DIPIRONA SODICA GTS 10ML	SOBRAL	30.000	FR	R$ 0,95	R$ 28.500,00
01/304	DOMPERIDONA SUSP. 1MG/ML 100ML	MEDLEY	1.000	FR	R$ 11,24	R$ 11.240,00
01/305	TUBO PORTA LAMINA C/TAMPA	J.PROLAB	300	UN	R$ 0,32	R$ 96,00
01/309	ENALAPRIL 20MG CPR	SANVAL	2.000	CP	R$ 0,06	R$ 120,00
01/313	ESPIRAMICINA 1,5UI CPR	SANOFI	800	CP	R$ 5,12	R$ 4.096,00
01/320	FENOBARBITAL 100MG CPR	CRISTALIA	10.000	CP	R$ 0,17	R$ 1.700,00
01/321	FENOTEROL 5MG/ML GTS 20ML	HIPOLABOR	100	FR	R$ 3,84	R$ 384,00
01/323	FLUCONAZOL 150MG CPR	MEDQUIMICA	2.000	CP	R$ 0,47	R$ 940,00
01/328	FUROSEMIDA 40MG CPR	PRATI	25.000	CP	R$ 0,05	R$ 1.250,00
01/329	FUROSEMIDA INJ. 20MG 2ML	SANTISA	1.000	AM	R$ 0,40	R$ 400,00
01/335	HALOPERIDOL 1MG CPR	CRISTALIA	1.000	CP	R$ 0,15	R$ 150,00
01/336	HALOPERIDOL 5MG CPR	CRISTALIA	5.000	CP	R$ 0,23	R$ 1.150,00
01/342	HIDROCORTISONA 100MG PO INJ.	BLAU	600	FR	R$ 3,00	R$ 1.800,00
01/343	HIDROCORTISONA 500MG PO INJ.	BLAU	1.000	FR	R$ 4,79	R$ 4.790,00
01/344	HIDROGEL C/ ALGINATO 85G	HELIANTO	20	TB	R$ 36,00	R$ 720,00
01/345	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	NATULAB	5.000	FR	R$ 2,67	R$ 13.350,00
01/349	IBUPROFENO GTS 50MG/ML 30ML	NATULAB	2.500	FR	R$ 1,35	R$ 3.375,00
01/350	IPRATROPIO GTS 0,25MG/ML 20ML	HIPOLABOR	300	FR	R$ 1,02	R$ 306,00
01/353	KOLLAGENASE C/CLORANFENICOL POM 30G	CRISTALIA	100	TB	R$ 11,50	R$ 1.150,00
01/356	LEITE EM PÓ 800G	NESTLÉ	100	LT	R$ 29,99	R$ 2.999,00
01/360	LEITE PEDIASURE 900G	ABBOTT	100	UN	R$ 92,30	R$ 9.230,00
01/369	LORATADINA SUSP. 1MG/ML 100ML	MARIOL	5.000	FR	R$ 3,30	R$ 16.500,00
01/372	MEBENDAZOL 100MG CPR	SOBRAL	1.500	CP	R$ 0,41	R$ 615,00
01/375	METILDOPA 250MG CPR	SANVAL	3.000	CP	R$ 0,60	R$ 1.800,00
01/380	METRONIDAZOL GEL VAG. 100MG/G 50G C/APL	PRATI	1.000	TB	R$ 5,00	R$ 5.000,00
01/382	MICONAZOL 20GMG/G CR VAG 80G+APLIC.	HIPOLABOR	100	TB	R$ 6,30	R$ 630,00
01/384	NEOMICINA+BACITRACINA POM 10G	SOBRAL	2.000	TB	R$ 1,65	R$ 3.300,00
01/389	NISTATINA CREME VAGINAL 60G C/ APL	GREENPHARMA	1.500	TB	R$ 4,65	R$ 6.975,00
01/393	NORFLOXACINO 400MG CPR	MEDQUIMICA	2.100	CP	R$ 0,27	R$ 567,00
01/396	OLEO DE GIRASSOL 200ML DERMAEX	NUTRIEX	200	fr	R$ 4,00	R$ 800,00
01/399	OXCARBAMAZEPINA 300MG CPR	UNIÃO QUIMICA	1.500	CP	R$ 0,77	R$ 1.155,00
01/400	OXCARBAZEPINA 600MG CPR	UNIÃO QUIMICA	1.000	CP	R$ 1,69	R$ 1.690,00
01/404	PARACETAMOL GTS 15ML	SOBRAL	25.000	FR	R$ 0,81	R$ 20.250,00
01/408	PREDINISONA 5MG CPR	SANVAL	3.000	CP	R$ 0,10	R$ 300,00
01/409	PREDNISOLONA 3MG/ML SUSP.60ML	HIPOLABOR	1.000	FR	R$ 4,05	R$ 4.050,00
01/418	RANITIDINA INJ. 25MG/ML 2ML	FARMACE	1.500	AM	R$ 0,75	R$ 1.125,00
01/421	RISPERIDONA 3MG CPR	CRISTALIA	1.000	CP	R$ 0,47	R$ 470,00
01/427	SORO REIDRATANTE 27,9G	NATULAB	3.000	EN	R$ 0,54	R$ 1.620,00
01/432	SULFA+TRIMETOPIMA SUSP 50 ML	SOBRAL	500	FR	R$ 1,41	R$ 705,00
01/433	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G 50G	PRATI	100	TB	R$ 5,82	R$ 582,00
01/435	SULFATO FERROSO 40MG CPR	NATULAB	10.000	CP	R$ 0,05	R$ 500,00

01/439	TIAMINA	GEOLAB	50	CP	R$ 0,44	R$ 22,00
01/440	TIAMINA 300MG CPR	GEOLAB	150	CP	R$ 0,44	R$ 66,00
01/441	TINTURA DE IODO 2% 1LT	FARMAX	50	LT	R$ 37,20	R$ 1.860,00
01/442	TRAMADOL 50 MG CPR	VITAMEDIC	1.500	CP	R$ 0,61	R$ 915,00
01/453	XAROPE DE GUACO 150ML	MARIOL	800	FC	R$ 4,23	R$ 3.384,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						R$ 504.345,48

FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.879.362/0001-74, estabelecida em AV LIBERDADE, 0, QUADRA166 LOTE 08 - JARDIM BURITI SERENO, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/07	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100	SOLIDOR	500	CX	R$ 5,58	R$ 2.790,00
01/08	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA C/100	PROCARE	90	C/	R$ 27,00	R$ 2.430,00
01/09	ACIDO ACETIL. (AAS) 100MG CPR	SOBRAL	50.000	CP	R$ 0,03	R$ 1.500,00
01/13	ACIDO FOLICO 5MG	HIPOLABOR	8.000	CP	R$ 0,05	R$ 400,00
01/16	AGULHA DESC. 25 X 7 C/100	SOLIDOR	200	CX	R$ 5,58	R$ 1.116,00
01/19	AGULHA DESC. 25 X 8 C/100	SOLIDOR	200	CX	R$ 5,58	R$ 1.116,00
01/23	ANESTESICO LIDOSTESIM 2% C/V C/50	DLA	10	CX	R$ 74,25	R$ 742,50
01/28	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	DELTA	600	CP	R$ 0,49	R$ 294,00
01/29	BABADOR DESC. SORTIDO C/100	DESCARPACK	40	PC	R$ 14,85	R$ 594,00
01/48	AVENTAL DESCARTÁVEL	TALGE	200	UN	R$ 1,35	R$ 270,00
01/59	CATETER INTRAV. 16G C/100	SOLIDOR	2	CX	R$ 61,43	R$ 122,86
01/61	CATETER INTRAV. 18G C/100	SOLIDOR	2	CX	R$ 61,43	R$ 122,86
01/66	CATETER INTRAV. 20G C/100	SOLIDOR	15	CX	R$ 62,10	R$ 931,50
01/67	AMPICILINA 250MG/ML LIQ. 60ML	PRATI	100	FR	R$ 4,70	R$ 470,00
01/70	AMPICILINA 500MG CPR	PRATI	600	CP	R$ 0,45	R$ 270,00
01/77	ANLODIPINO 5MG	GEOLAB	10.000	CP	R$ 0,04	R$ 400,00
01/81	ATENOLOL 25MG	PRATI	12.000	CP	R$ 0,03	R$ 360,00
01/83	ATENOLOL 50MG	PRATI	20.000	CP	R$ 0,05	R$ 1.000,00
01/93	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LTS	DESCARBOX	100	UN	R$ 5,58	R$ 558,00
01/100	BACLOFENO 10MG CPR	TEUTO	5.000	CP	R$ 0,14	R$ 700,00
01/102	DETERG MULTIENZIMATICO PODEROSO 1000ML	PROLINK	60	LT	R$ 12,39	R$ 743,40
01/104	BENZERAZIDA+LEVODOPA 100/25 MG CPR	ROCHE	60	CP	R$ 1,54	R$ 92,40
01/108	BENZILPENICILINA 600.000UI	TEUTO	300	AM	R$ 8,98	R$ 2.694,00
01/117	BROMOPRIDA 10MG CPR	PRATI	6.000	CP	R$ 0,20	R$ 1.200,00
01/125	FITA CREPE HOSPITALAR 19X50M	MISSNER	80	RL	R$ 2,90	R$ 232,00
01/150	KIT REANIMADOR MANUAL AMBU C/RESERV. NEONATAL	FOYOMED	2	KT	R$ 152,55	R$ 305,10
01/153	CARBONATO DE LÍTIUM 300 MG	BIOLAB	1.000	CP	R$ 0,47	R$ 470,00
01/155	KIT REANIMADOR MANUAL AMBU C/RESERV. PEDIATRICO	FOYOMED	2	KT	R$ 152,55	R$ 305,10
01/157	LAMINA DE BISTURI N.12 C/100	SOLIDOR	30	CX	R$ 22,95	R$ 688,50
01/160	LAMINA DE BISTURI N.20 C/100	SOLIDOR	30	CX	R$ 22,95	R$ 688,50
01/162	LAMINA P/MICROSCOPIA P. FOSCA 26X76 C/50	VISION GLASS	10	CX	R$ 5,45	R$ 54,50
01/163	CARVEDILOL 3,125MG	NOVAQUIMICA	2.000	CP	R$ 0,11	R$ 220,00
01/175	LUVA CIRURGICA 7,5 PR	MAXITEX	300	PA	R$ 1,10	R$ 330,00
01/177	LAMINA DE BISTURI N.15 C/100	SOLIDOR	30	CX	R$ 22,95	R$ 688,50
01/178	LUVA CIRURGICA 8,0 PR	MAXITEX	200	PA	R$ 1,10	R$ 220,00
01/191	MASCARA DESC. C/ ELASTICO TRIPLA C/50	FARMATEX	120	CX	R$ 5,12	R$ 614,40
01/197	CLIDAMICINA 300 MG CPR	UNIAO QUMICA	100	CP	R$ 1,35	R$ 135,00
01/206	MICRONEBULIZADOR OXIGENIO ADULTO (AEROSOL)	DARU	50	KT	R$ 5,40	R$ 270,00
01/211	MICRONEBULIZADOR OXIGENIO INFANTIL (AEROSOL)	DARU	50	UN	R$ 5,40	R$ 270,00
01/212	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML	SAMTEC	200	AM	R$ 0,24	R$ 48,00
01/213	NYLON PTO 2-0 C/AG 3,0 C/24	PROCARE	30	CX	R$ 27,00	R$ 810,00
01/216	NYLON PTO 3-0 C/AG 3,0 C/24	PROCARE	30	CX	R$ 27,00	R$ 810,00
01/218	PINCEL MICROBUSH FINO AZUL C/100	FGM	50	UN	R$ 11,48	R$ 574,00
01/219	NYLON PTO 4-0 C/AG 3,0 C/24	PROCARE	30	CX	R$ 27,00	R$ 810,00
01/221	NYLON PTO 5-0 C/AG 2,0 C/24	PROCARE	30	CX	R$ 27,00	R$ 810,00
01/224	NYLON PTO 6-0 C/AG 2,0 C/24	PROCARE	30	CX	R$ 27,00	R$ 810,00
01/226	CLORPROMAZINA 100MG CPR	CRISTALIA	1.500	CP	R$ 0,28	R$ 420,00
01/234	PAPEL CREPADO 60X60 C/500 FL	POLARFIX	35	PC	R$ 283,50	R$ 9.922,50
01/243	SCALP 19G C/100	SOLIDOR	2	CX	R$ 18,90	R$ 37,80
01/245	SCALP 21G C/100	SOLIDOR	4	CX	R$ 18,90	R$ 75,60
01/248	COLIRIO TROPICAMIDA MYDRIACYL SOL OFT 1% 5ML	ALCON LABO	20	FR	R$ 16,55	R$ 331,00
01/264	SEDA PRETA 3-0 C/AG 17MM 1/2 (ODONTO) C/24	PROCARE	50	CX	R$ 28,35	R$ 1.417,50
01/265	SERINGA DESC. 3ML S/AG.	RYMCO	6.000	UN	R$ 0,12	R$ 720,00
01/268	SEDA PRETA 4-0 C/AG 17 MM 1/2 (ODONTO) C/24	PROCARE	50	CX	R$ 28,35	R$ 1.417,50
01/273	DIAZEPAM 10MG INJ 2ML	SANTISA	200	AM	R$ 0,65	R$ 130,00
01/277	DIAZEPAN 10MG CPR	SANTISA	30.000	CP	R$ 0,08	R$ 2.400,00
01/278	DICLOFENACO SODICO 50 MG CPR	PRATI	5.000	CP	R$ 0,06	R$ 300,00
01/290	DINITRATO DE ISORSORBIDA 5MG SUBLINGUAL CPS	SANVAL	100	CP	R$ 0,41	R$ 41,00
01/292	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	NATIVITA	20	PT	R$ 33,62	R$ 672,40
01/300	TOUCA DESC. SANFONADA C/ELASTICO C/100	OPEM MEDICAL	80	CX	R$ 5,40	R$ 432,00
01/308	ENALAPRIL 10MG CPR	LEGRAND	2.000	CP	R$ 0,04	R$ 80,00
01/310	EPINEFRINA INJ. 1G 1ML (ADRENALINA)	HIPOLABOR	100	AM	R$ 2,04	R$ 204,00
01/317	ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G 50G	SANVAL	50	TB	R$ 20,25	R$ 1.012,50
01/319	FENITOINA 100MG CPR	HIPOLABOR	5.000	CP	R$ 0,16	R$ 800,00
01/332	GLIBENCLAMIDA 5MG CPR	MEDQUIMICA	10.000	CP	R$ 0,03	R$ 300,00
01/333	GLICOSE 25% INJ	SAMTEC	200	AP	R$ 0,24	R$ 48,00
01/334	GLICOSE 50% INJ	SAMTEC	200	AP	R$ 0,24	R$ 48,00
01/337	HALOPERIDOL INJ. 5MG/ML 1ML	HYPOFARMA	100	AM	R$ 1,32	R$ 132,00
01/338	HIDRALAZINA 25MG CPR	NOVARTIS	200	CP	R$ 0,36	R$ 72,00
01/339	HIDRALAZINA 50MG CPR	NOVARTIS	200	CP	R$ 0,47	R$ 94,00
01/341	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR	PHARLAB	1.200	CP	R$ 0,03	R$ 36,00
01/352	IVERMECTINA 6 MG CPR	VITAMEDIC	3.600	CP	R$ 1,01	R$ 3.636,00
01/354	LACTULOSE XPE 667MG/ML 120ML	NATUBRAS	100	FR	R$ 6,47	R$ 647,00
01/355	LEITE APTAMIL 1 800 MG	DANONE	50	LT	R$ 47,50	R$ 2.375,00
01/358	LEITE NAN PRE 400G	NESTLE	100	UN	R$ 134,04	R$ 13.404,00
01/366	LEVOTIROXINA 25 MCG CPR	MERCK	6.000	CP	R$ 0,18	R$ 1.080,00

01/373	MEBENDAZOL SUSP. ORAL 30ML	SOBRAL	800	FR	R$ 1,27	R$ 1.016,00
01/374	METFORMINA 850MG CPR	PRATI	8.000	CP	R$ 0,09	R$ 720,00
01/377	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR	BELFAR	2.000	CP	R$ 0,15	R$ 300,00
01/378	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GTS 10ML	MARIOL	300	FR	R$ 0,74	R$ 222,00
01/379	METRONIDAZOL 250MG COMP	PRATI	8.000	CP	R$ 0,12	R$ 960,00
01/381	METROPOLOL SUCCINATO 50MG CPR	ACCORD	300	CP	R$ 1,22	R$ 366,00
01/385	NIFEDIPINO 10MG CPR	GEOLAB	6.000	CP	R$ 0,06	R$ 360,00
01/387	NIFEDIPINO RETARD 20MG (ADALAT)	MEDQUIMICA	600	CP	R$ 0,14	R$ 84,00
01/390	NITROFURANTOINA 100MG CPR	MANTECORP	300	CP	R$ 0,43	R$ 129,00
01/392	NORETISTERONA 0,35MG CPR	BIOLAB	500	CP	R$ 0,30	R$ 150,00
01/394	NORTRIPTILINA 50 MG CPR	MEDLEY	1.000	cp	R$ 0,73	R$ 730,00
01/395	NORTRIPTILINA 75 MG CPR	MEDLEY	500	cp	R$ 1,25	R$ 625,00
01/397	ÓLEO MINERAL PARA USO TÓPICO 100ML	SOBRAL	300	FC	R$ 2,79	R$ 837,00
01/403	PARACETAMOL 750MG CPR	PRATI	35.000	CP	R$ 0,11	R$ 3.850,00
01/406	PERMETRINA 5% LOCAO 60ML	NATIVITA	50	FR	R$ 4,04	R$ 202,00
01/410	PREDNISONA 20MG CPR	SANVAL	3.000	CP	R$ 0,19	R$ 570,00
01/413	PROMETAZINA INJ. 25MG/ML 2ML	SANVAL	1.000	AM	R$ 1,03	R$ 1.030,00
01/415	PROPONOLOL 40MG CPR	PHARLAB	10.000	CP	R$ 0,04	R$ 400,00
01/416	RANITIDINA 150MG COMP.	MEDQUIMICA	40.000	CP	R$ 0,11	R$ 4.400,00
01/417	RANITIDINA 15MG/ML 120 ML (MANDATO)	MEDQUIMICA	500	FR	R$ 4,71	R$ 2.355,00
01/419	RIFAMICINA 10MG/ML SPRAY 20ML	NATULAB	50	FR	R$ 4,29	R$ 214,50
01/420	RISPERIDONA 2MG CPR	CRISTALIA	1.000	CP	R$ 0,30	R$ 300,00
01/422	RITALINA 10 MG CPR	NOVARTIS	1.000	CP	R$ 2,70	R$ 2.700,00
01/423	SALBUTAMOL XPE 0,4MG/ML 100ML	PRATI	100	FR	R$ 1,35	R$ 135,00
01/425	SIVASTATINA 20MG CPR	SANVAL	6.000	CP	R$ 0,08	R$ 480,00
01/426	SIVASTATINA 40MG CPR	SANVAL	4.000	CP	R$ 0,14	R$ 560,00
01/428	SORO RINGER LACTATO 500ML	HALEXISTAR	400	FR	R$ 3,27	R$ 1.308,00
01/431	SULFA+TRIMETOPIMA 400+80 MG CPR	PRATI	2.000	CP	R$ 0,11	R$ 220,00
01/434	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 400GR	NATIVITA	300	PT	R$ 33,62	R$ 10.086,00
01/438	TERBUTALINA 0,5MG/ML 1ML	HIPOLABOR	100	AM	R$ 1,54	R$ 154,00
01/443	TRAZODONA 50MG CPR	NOVA QUIMICA	180	CP	R$ 0,74	R$ 133,20
01/446	VASELINA LÍQUIDA 1LT	VICPHARMA	100	LT	R$ 25,70	R$ 2.570,00
01/448	VERAPAMIL 80MG CPR	ACHE FARMA	120	CP	R$ 0,42	R$ 50,40
01/450	VILDAGLITIN 50MG CPR	NOVARTIS	5.000	CP	R$ 3,15	R$ 15.750,00
01/451	VITAMINA C INJ. 100MG/ML 5ML	SANTISA	800	AM	R$ 0,65	R$ 520,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						R$ 127.854,02

C L MEDICAMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.440.640/0001-18, estabelecida em AVENICA CERES, 0, - INDEPENDENCIA I, Ipiranga de Goiás - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/02	ACECLOFENACO CORDIA VERBENACEA	EUROFARMA	R$ 500,00	CP	R$ 2,09	R$ 1.045,00
01/04	ACHEFLAN 5MG AEROSOL 75 ML	ACHE	R$ 50,00	VD	R$ 51,99	R$ 2.599,50
01/11	ACIDO ACETIL. (AAS) 500MG CPR	IMEC	R$1.000,00	CP	R$ 0,15	R$ 150,00
01/18	ACIDO VALPROICO 250MG CPR (DEPAKENE)	ABBOTT	R$ 1.200,00	CP	R$ 0,91	R$ 1.092,00
01/20	ACIDO VALPROICO 500MG CPR (DEPAKENE)	ABBOTT	R$ 1.200,00	CP	R$ 1,37	R$ 1.644,00
01/25	ANTISSÉPTICO BUCAL LISTERINE 500ML	JHONSON	R$ 20,00	UN	R$ 21,23	R$ 424,60
01/36	ALPRAZOLAM 0,5 MG	EMS	R$ 300,00	CP	R$ 0,22	R$ 66,00
01/45	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA 25/2,5MG CPR	SUPERA	R$ 600,00	CP	R$ 0,50	R$ 300,00
01/46	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA 50/5MG CPR	SUPERA	R$ 600,00	CP	R$ 0,80	R$ 480,00
01/50	BALANÇA DIGITAL CORPORAL ATÉ 150 KG	G-TECH	R$ 10,00	UN	R$ 80,99	R$ 809,90
01/53	AMINOFILINA 200 MG	TEUTO	R$ 2.000,00	CP	R$ 0,15	R$ 300,00
01/58	AMITRIPTILINA 25MG	TEUTO	R$30.000,00	CP	R$ 0,13	R$ 3.900,00
01/64	AMOXICILINA 500MG COMP	UNICHEN	R$15.000,00	CP	R$ 0,18	R$ 2.700,00
01/73	ANLODIPINO 10 MG	NEOQUIMICA	R$10.000,00	CP	R$ 0,07	R$ 700,00
01/87	ATORVASTATINA 20 MG CPR	NOVA QUIMIC	R$12.000,00	CP	R$ 0,47	R$ 5.640,00
01/91	ATROPINA SOL OFT 1% 5ML	ALLERGAN	R$ 50,00	UN	R$ 10,60	R$ 530,00
01/97	AZITROMICINA SUSPENSÃO 600 MG	EMS	R$ 5.000,00	FR	R$ 8,23	R$ 41.150,00
01/123	COTONETES C/75	CLIN OFF	R$ 50,00	CX	R$ 3,15	R$ 157,50
01/124	BUDESONIDA 200MCG	ACHE	R$ 50,00	FR	R$ 31,25	R$ 1.562,50
01/127	BUDESONIDA 400MCG	ACHE	R$ 30,00	FR	R$ 64,00	R$ 1.920,00
01/130	BUDESONIDA 100MCG	ACHE	R$ 50,00	FR	R$ 59,98	R$ 2.999,00
01/134	BUTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA CPR	BOEHRING	R$20.000,00	CP	R$ 0,48	R$ 9.600,00
01/144	CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO	R$30.000,00	CP	R$ 0,37	R$ 11.100,00
01/149	CARBAMAZEPINA CR 200MG CPR	NOVARTIS	R$ 1.020,00	CP	R$ 1,02	R$ 1.040,40
01/152	CARBONATO DE LITIO CR 450MG	EUROFARMA	R$ 2.000,00	CP	R$ 1,72	R$ 3.440,00
01/159	CARVEDILOL 25MG	NOVA QUIMIC	R$ 1.000,00	CP	R$ 0,19	R$ 190,00
01/165	CARVEDILOL 6,25MG	NOVA QUIMIC	R$ 500,00	CP	R$ 0,12	R$ 60,00
01/168	CEFALEXINA 500MG	TEUTO	R$ 9.000,00	CP	R$ 0,50	R$ 4.500,00
01/176	CIANOCOBALAMINA 5000 MCG + MONONITRATO DE TIAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100 MG + FOSFATO DE DEXAMETAZONA 100MG 1 AMPOLA 1 ML B + 2ML A (DEXANEURIN INJ.)	MERCK	R$ 50,00	AM	R$ 12,69	R$ 634,50
01/180	CINARIZINA 25MG CPR	NEOQUIMICA	R$ 1.000,00	CP	R$ 0,17	R$ 170,00
01/182	LUVA PROCEDIMENTO HOSPITALAR TAM. G C/100	DESCARPACK	R$ 300,00	CX	R$ 16,98	R$ 5.094,00
01/184	CINARIZINA 75MG CPR	NEOQUIMICA	R$ 8.000,00	CP	R$ 0,23	R$ 1.840,00
01/185	CIPIONATO DE TESTOSTERONA 200MG	GERMED	R$ 50,00	AM	R$ 15,00	R$ 750,00
01/186	LUVA PROCEDIMENTO HOSPITALAR TAM. M C/100	DESCARPACK	R$ 900,00	CX	R$ 16,70	R$ 15.030,00
01/190	CIPROTERONA + ETINILESTRADIOL 2/0,035MG CPR	BAYER	R$ 500,00	CP	R$ 1,00	R$ 500,00
01/194	CITALOPRAM 20MG CPR	AUROBINDO	R$ 1.000,00	CP	R$ 0,34	R$ 340,00
01/195	CLARITROMICINA 500MG CPR	EMS	R$ 500,00	CP	R$ 4,10	R$ 2.050,00
01/202	CLOBAZAM 10MG CPR (FRISIUM)	MEDLEY	R$ 1.000,00	CP	R$ 0,70	R$ 700,00
01/204	CLOBAZAM 20 MG CPR (FRISIUM)	MEDLEY	R$ 1.000,00	CP	R$ 1,38	R$ 1.380,00
01/210	CLOPIDOGREL 75MG CPR	NOVA QUIMIC	R$ 600,00	CP	R$ 0,48	R$ 288,00
01/215	CLORETO DE SODIO 9% SPRAY 50 ML	NEOQUIMICA	R$ 50,00	FR	R$ 10,00	R$ 500,00
01/222	CLORMIPRAMINA 25 MG CPR	SANDOZ	R$ 200,00	CP	R$ 2,15	R$ 430,00
01/232	COLIRIO DEXAMETASONA 1MG/ML 5ML	TEUTO	R$ 20,00	FR	R$ 11,34	R$ 226,80
01/235	COLIRIO DORZOLAMIDA 2% +TIMOLOL 0,5% 5 ML	GERMED	R$ 50,00	FR	R$ 51,99	R$ 2.599,50
01/237	COLIRIO FLUTINOL 0,1% 5ML	CRISTALIA	R$ 10,00	FR	R$ 25,59	R$ 255,90

01/240	COLIRIO GENTAMICINA 5ML	ALLERGAN	R$ 50,00	FR	R$ 36,90	R$ 1.845,00
01/242	COLIRIO PILOCARPINA 2% 10 ML	ALLERGAN	R$ 50,00	FR	R$ 28,10	R$ 1.405,00
01/254	DESLORATADINA 0,5MG XPE 100ML	NOVA QUIMIC	R$ 300,00	FR	R$ 14,00	R$ 4.200,00
01/256	SERINGA DESC. 10ML S/AG.	SR	R$ 6.000,00	UN	R$ 0,22	R$ 1.320,00
01/263	DEXAMETAZONA 0,5MG NASAL 20 ML	ACHE	R$ 50,00	FR	R$ 32,00	R$ 1.600,00
01/269	DEXCLORFERAMINA 2MG CPR	GEOLAB	R$ 3.000,00	CP	R$ 0,16	R$ 480,00
01/271	SERINGA INSULINA ULTRAFINE II - 0,5ML CC C/AG 6MM	BD	R$ 2.000,00	UN	R$ 2,49	R$ 4.980,00
01/275	SONDA URETRAL N 12	MED SONDA	R$ 5.400,00	UN	R$ 0,58	R$ 3.132,00
01/281	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	EQUIPLEX	R$ 4.000,00	BL	R$ 2,35	R$ 9.400,00
01/286	DIGOXINA 25MG CPR	TEUTO	R$ 5.000,00	CP	R$ 0,05	R$ 250,00
01/294	DIOSMINA 450MG+HESPERIDINA 50MG CPR	NEO QUIMICA	R$ 800,00	CP	R$ 0,58	R$ 464,00
01/295	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	G-TECH	R$ 10,00	UN	R$ 9,90	R$ 99,00
01/301	DIPROPIONATO DE BECLOMETAZONA CPR	SANDOZ	R$ 100,00	FR	R$ 1,50	R$ 150,00
01/302	TUBO DE LATEX N.200 C/15MT (GARROTE)	LATEX	R$ 20,00	PC	R$ 19,99	R$ 399,80
01/303	DIVALPROATO DE SÓDIO (DEPAKOTE 500 MG) CPR	ABBOTT	R$ 1.500,00	CP	R$ 2,95	R$ 4.425,00
01/306	DOXAZOSINA 4 MG CPR	MERCK	R$ 800,00	CP	R$ 0,85	R$ 680,00
01/307	DULOXETINA 30 MG CPR	GERMED	R$ 900,00	CP	R$ 2,20	R$ 1.980,00
01/311	ERITROMICINA 500MG CPR	ABBOTT	R$ 1.000,00	CP	R$ 19,30	R$ 19.300,00
01/312	ESCITALOPRAM 15MG CPR	GEOLAB	R$ 500,00	CP	R$ 1,53	R$ 765,00
01/314	ESPIRONOLACTONA 100MG CPR	GERMED	R$ 2.000,00	CP	R$ 0,44	R$ 880,00
01/315	ESPIRONOLACTONA 25MG CPR	GERMED	R$ 4.000,00	CP	R$ 0,25	R$ 1.000,00
01/316	ESPIRONOLACTONA 50MG CPR	GERMED	R$ 4.000,00	CP	R$ 0,31	R$ 1.240,00
01/318	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG CPR	SUPERA	R$ 100,00	CP	R$ 1,80	R$ 180,00
01/322	FINASTERIDA 5MG	MERCK	R$ 800,00	CP	R$ 0,55	R$ 440,00
01/324	FLUOXETINA 20MG CPR	TEUTO	R$35.000,00	CP	R$ 0,08	R$ 2.800,00
01/325	FRALDA INFANTIL SEPERSEC G C/8	PAMPERS	R$ 50,00	pc	R$ 26,40	R$ 1.320,00
01/326	FRALDA INFANTIL SEPERSEC M C/8	PAMPERS	R$ 50,00	PC	R$ 26,40	R$ 1.320,00
01/327	FRALDA INFANTIL SEPERSEC P C/8	PAMPERS	R$ 50,00	PC	R$ 26,40	R$ 1.320,00
01/330	GABAPENTINA 300MG CPR MANDATO	PRATI	R$ 1.000,00	CP	R$ 0,97	R$ 970,00
01/331	GEL P/ ULTRASOM 1KG	ADELIN	R$ 30,00	UN	R$ 7,49	R$ 224,70
01/340	HIDROCLOROTIAZIDA + CLORIDRATO DE AMILORIDA 50/5MG CPR	SUPERA	R$ 200,00	CP	R$ 0,80	R$ 160,00
01/346	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 1200 MG CPR	MEDQUIMICA	R$ 800,00	CP	R$ 1,29	R$ 1.032,00
01/347	IBUPROFENO 300MG CPR	TEUTO	R$15.000,00	CP	R$ 0,17	R$ 2.550,00
01/348	IBUPROFENO 600MG CPR	VITAMED	R$20.000,00	CP	R$ 0,23	R$ 4.600,00
01/351	ITRACONAZOL 100MG CPR	GEOLAB	R$ 300,00	CP	R$ 1,65	R$ 495,00
01/357	LEITE NAN CONFORT 1 800G	NESTLE	R$ 100,00		R$ 48,75	R$ 4.875,00
01/359	LEITE NAN PRO 1 800G	NESTLE	R$ 100,00	UN	R$ 48,50	R$ 4.850,00
01/361	LEUCOGEN XPE 120ML	ACHE	R$ 50,00	VD	R$ 104,00	R$ 5.200,00
01/362	LEVODOPA 250MG+CARBIDOPA 25MG CPR	CRISTALIA	R$ 200,00	CP	R$ 1,20	R$ 240,00
01/363	LEVOGESTREL + ETINILESTRADIOL (CICLO 21)	UNIAO QUIMICA	R$ 500,00	CP	R$ 0,17	R$ 85,00
01/364	LEVOTIROXINA 125MCG CPR	MERCK	R$ 2.000,00	CP	R$ 0,23	R$ 460,00
01/365	LEVOTIROXINA 150MCG CPR	MERCK	R$ 2.000,00	CP	R$ 0,23	R$ 460,00
01/367	LEVOTIROXINA 75MCG CPR	MERCK	R$ 6.000,00	CP	R$ 0,21	R$ 1.260,00
01/368	LEVOTIROXINA 88MCG CPR	MERCK	R$ 800,00	CP	R$ 0,25	R$ 200,00
01/370	LORATADINA 10MG COMP	VITAMED	R$ 6.720,00	CP	R$ 0,12	R$ 806,40
01/371	LOSARTANA + HTCZ 50/15,5 MG CPR	EMS	R$ 300,00	CP	R$ 0,50	R$ 150,00
01/376	METILDOPA 500MG CPR	EMS	R$ 3.000,00	CP	R$ 1,02	R$ 3.060,00
01/383	NAPROXENO + ESOMEPRAZOL 500/20MG CPR (VIMOVO)	ASTRAZENECA	R$ 300,00	CP	R$ 1,64	R$ 492,00
01/386	NIFEDIPINO 20MG CPR	GEOLAB	R$ 10.000,00	CP	R$ 0,07	R$ 700,00
01/388	NIMESULIDA 100MG CPR	NEO QUIMICA	R$ 25.000,00	CP	R$ 0,10	R$ 2.500,00
01/398	OMEPRAZOL 20MG CPR	GEOLAB	R$ 40.000,00	CP	R$ 0,08	R$ 3.200,00
01/401	OXIBUTININA 5MG CPR (MANDATO)	APSEN	R$ 2.900,00	CP	R$ 1,06	R$ 3.074,00
01/405	PAROXETINA 20MG CPR	TEUTO	R$ 1.000,00	CP	R$ 0,58	R$ 580,00
01/407	PIRIDOXINA 40 MG CPR	MARJAN	R$ 200,00	CP	R$ 2,88	R$ 576,00
01/411	PREGABALINA 150 MG CPR	MERCK	R$ 900,00	CP	R$ 1,55	R$ 1.395,00
01/412	PREGABALINA 75 MG CPR	MERCK	R$ 900,00	CP	R$ 1,02	R$ 918,00
01/414	PROPATILNITRATO 10MG CPR (SUSTRATE)	DVCOM	R$ 1.000,00	CP	R$ 0,50	R$ 500,00
01/424	SERTRALINA 50 MG CPR	GEOLAB	R$ 1.200,00	fr	R$ 0,21	R$ 252,00
01/429	SPECTRABAN T BEGE MEDIO FPS35 60G	MANTERCORP	R$ 120,00	UN	R$ 125,00	R$ 15.000,00
01/430	SUCCINATO DE SUMATRIPTANA (SUMAXPRO) 50MG CPR	LIBBS	R$ 500,00	CP	R$ 18,00	R$ 9.000,00
01/436	SUPLEMENTO VITAMINICO NUTRIDRINK 700G	DANONE	R$ 50,00	LT	R$ 160,40	R$ 8.020,00
01/444	VALPROATO DE SODIO + A VALPROICO 300MG CPR (TORVAL)	TORRENT	R$ 600,00	CP	R$ 1,10	R$ 660,00
01/445	VALPROATO DE SODIO + A VALPROICO 500MG CPR (TORVAL)	TORRENT	R$ 1.000,00	CP	R$ 1,78	R$ 1.780,00
01/447	VENLAFAXINA 75MG CPR	EMS	R$ 180,00	CP	R$ 1,50	R$ 270,00
01/449	VESICARE 10MG CPR	ASTELLAS	R$ 500,00	CP	R$ 6,50	R$ 3.250,00
01/452	XARELTO 15MG CPR (RIVAROXABANA)	BAYER	R$ 1.008,00	CP	R$ 9,43	R$ 9.505,44
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						R$ 293.614,44
TOTAL DO CERTAME.....R$						R$ 925.813,94

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 925.813,94 (novecentos e vinte e cinco mil e oitocentos e treze reais e noventa e quatro centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

05.01.10.302.0210.2.098.3.3.90.30 - MANBUTENÇÃO DE FARMACIA BASICA, Elementos da Despesa: Material de Consumo,
05.01.10.301.0210.2.095.3.3.90.30 - MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, Elementos da Despesa: Material de Consumo

PUBLIQUE-SE.

IPIRAGA DE GOIAS/GO, aos, 30 de Agosto de 2019

BEATRIZ ESTELA DE GODOI QUEIROZ
CPF : 001.267.671-30
Gestora da Saúde

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:63E2D35B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 8900/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 26/2019 Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de ambulâncias para manutenção das atividades de saúde do município de Iporá. destinados a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

BELLAN TRANSFORMAÇOES VEICULARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 18.093.163/0001-21, estabelecida em ROD. BR 376 KM 118,5, 0, - JARDIM SANTA ISABEL, MARIALVA - PR, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO (EQUIPADA)	CHEVROLET/MONTANA R7L	1,0000	UN	80.600,0000	80.600,0000
01/02	AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO	CHEVROLET/MONTANA R7L	1,0000	UN	72.500,0000	72.500,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						153.100,0000
TOTAL DO CERTAME.....R$						153.100,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 153.100,00 (cento e cinquenta e três mil e cem reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 13.13.10.301.1132.1.173.4.4.90.52 - Aquisição Ambulância/UTI Movel/Veículo, Elementos da Despesa: Equip. e Material Permanente

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 28 de Agosto de 2019

DENIS BALIZA FERNANDES
CPF : 897.281.811-91
Secretário De Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:EBBB9E6D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,
RESOLVE,
Art. 1º. Homologar a licitação, na modalidade Pregão Presencial nº **011/2019**, processo licitatório nº **012/2019**, conforme Ata de Recebimento, Abertura das Propostas e documentos e Decisão da Sra Pregoeira, nomeada pelo Decreto 1044/2018 de 27 de dezembro de 2019, expedida aos **28** (**vinte e oito**) dias do mês de **agosto** de **2019**, por estar de acordo com a legislação em vigor.
Art. 2º. Adjudicar a proponente vencedora os seguintes itens:

Empresa:		BRAZLUB PECAS, SERVICOS E LOCACOES LTDA				**CNPJ/CPF:**	19.881.110/0001-38
Representante:		GUSTAVO RODRIGUES COSTA				**CPF:**	754.278.501-04
Status:		Sócio				**Microempresa:**	Sim
Lote	**Item**	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtd**	**Valor**	**Total**
1	4	ARRUELA 1658996 CAT 416E	UN	NAFEM	2,0000	9,9000	19,8000
1	5	ARRUELA 9R0158 CAT 416E	UN	NAFEM	32,0000	5,0000	160,0000
1	7	ARRUELA 9R4066 CAT 416E	UN	NAFEM	2,0000	12,0000	24,0000
1	10	BUCHA 1545404 CAT 416E	UN	NAFEM	2,0000	42,0000	84,0000
1	11	BUCHA 1680480 CAT 416E	UN	NAFEM	2,0000	41,0000	82,0000
1	12	BUCHA 2096181 CAT 416E	UN	NAFEM	4,0000	55,0000	220,0000
1	13	BUCHA 2136702 CAT 416E	UN	NAFEM	8,0000	39,0000	312,0000
1	15	BUCHA 2370944 CAT 416E	UN	NAFEM	4,0000	69,0000	276,0000
1	16	BUCHA 2389546 CAT 416E	UN	NAFEM	2,0000	145,0000	290,0000
1	18	BUCHA 2627044 CAT 416E	UN	NAFEM	1,0000	69,0000	69,0000
1	19	BUCHA 2785454 CAT 416E	UN	NAFEM	4,0000	37,0000	148,0000
1	20	BUCHA 9R0111 CAT 416E	UN	NAFEM	8,0000	28,0000	224,0000
1	21	BUCHA 9R0153 CAT 416E	UN	NAFEM	2,0000	20,0000	40,0000
1	23	BUCHA 9R0170 CAT 416E	UN	NAFEM	4,0000	42,0000	168,0000
1	25	BUCHA 9R0321 CAT 416E	UN	NAFEM	2,0000	32,0000	64,0000
1	29	BUCHA 9R1107 CAT 416E	UN	NAFEM	2,0000	69,0000	138,0000

1	32	BUCHA 9R6690 CAT 416E	UN	NAFEM	4,0000	46,0000	184,0000
1	33	BUCHA 9T0766 CAT 416E	UN	NAFEM	2,0000	52,0000	104,0000
1	35	BUCHA 9R0322 CAT 416E	UN	NAFEM	2,0000	36,0000	72,0000
1	36	BUCHA 9R1104 CAT 416E	UN	NAFEM	1,0000	46,0000	46,0000
1	37	BUCHA 9R1108 CAT 416E	UN	NAFEM	1,0000	42,0000	42,0000
1	38	BUCHA 9R5829 CAT 416E	UN	NAFEM	2,0000	39,0000	78,0000
1	39	CABO 2323072 CAT 416E	UN	LUFER	1,0000	260,0000	260,0000
1	42	DENTES CAÇAMBA DIANTEIRO CAT 416E	UN	METISA	60,0000	34,0000	2.040,0000
1	45	ESPACADOR 9R8390 CAT 416E	UN	NAFEM	2,0000	7,5000	15,0000
1	48	FILTRO AR EXTERNO CAT 416E	UN	DONALDSON	2,0000	204,0000	408,0000
1	49	FILTRO AR INTERNO CAT 416E	UN	DONALDSON	2,0000	138,0000	276,0000
1	52	FILTRO COMBUSTIVEL SECUNDARIO CAT 416E	UN	DONALDSON	4,0000	72,0000	288,0000
1	53	FILTRO EXTERNO AR CAT 416E	UN	DONALDSON	6,0000	139,0000	834,0000
1	55	FILTRO INTERNO AR CAT 416E	UN	DONALDSON	6,0000	85,0000	510,0000
1	58	GARFO TRANSMISSAO 2164464 CAT 416E	UN	LUFER	1,0000	1.050,0000	1.050,0000
1	61	HASTE DIRECAO 2099886 CAT 416E	UN	LUFER	2,0000	810,0000	1.620,0000
1	62	JUNTA HASTE DIRECAO CAT 416E	UN	LUFER	2,0000	515,0000	1.030,0000
1	63	MANCAL 2136687 CAT 416E	UN	LUFER	2,0000	47,0000	94,0000
1	93	PORCA PARAFUSO CAT 416E	UN	FEY	100,0000	0,7900	79,0000
1	184	2º MOLA FEIXE DIANTEIRO - VW26-280	UN	AESA	4,0000	179,0000	716,0000
1	185	2º MOLA FEIXE TRASEIRO - VW26-280	UN	AESA	4,0000	193,5000	774,0000
1	186	3º MOLA FEIXE DIANTEIRO - VW26-280	UN	AESA	4,0000	159,0000	636,0000
1	187	AMORTECEDOR DIANTEIRO - VW26-280	UN	COFAP	4,0000	164,9000	659,6000
1	188	AMORTECEDOR TRASEIRO - VW26-280	UN	COFAP	2,0000	189,0000	378,0000
1	189	BOMBA HIDRÁULICO - VW26-280	UN	MEDAL	1,0000	730,0000	730,0000
1	190	BORRACHA ESTAB. CENTRAL - VW26-280	UN	REI	8,0000	12,0000	96,0000
1	191	BORRACHA PONTA CENTRAL - VW26-280	UN	REI	4,0000	7,5000	30,0000
1	192	BRAÇO BARRA HIDRAULICO - VW26-280	UN	CORFAL	1,0000	790,0000	790,0000
1	193	BUCHA FEIXE MOLA DIANTEIRO - VW26-280	UN	REI	20,0000	18,1000	362,0000
1	194	CAIXA SATÉLITE - VW26-280	UN	SPICER	1,0000	1.500,0000	1.500,0000
1	195	CALÇO CABINE TRASEIRO - VW26-280	UN	REI	4,0000	19,9000	79,6000
1	196	CALÇO MOTOR DIANTEIRO - VW26-280	UN	REI	4,0000	38,0000	152,0000
1	197	CALÇO MOTOR TRASEIRO - VW26-280	UN	REI	4,0000	42,5000	170,0000
1	198	CALO CABINE DIANTEIRO - VW26-280	UN	REI	4,0000	17,0000	68,0000
1	199	CARCAÇA FREIO DIANTEIRO - VW26-280	UN	MASTER	4,0000	71,9000	287,6000
1	200	CARCAÇA FREIO TRASEIRO - VW26-280	UN	MASTER	4,0000	77,0000	308,0000
1	201	COROA E PINHÃO - VW26-280	UN	SPICER	1,0000	1.215,0000	1.215,0000
1	202	EIXO CARRETEL CÂMBIO - VW26-280	UN	REX	1,0000	745,0000	745,0000
1	203	EIXO PILOTO CÂMBIO - VW26-280	UN	REX	1,0000	609,0000	609,0000
1	204	EIXO S TRASEIRO DIREITO - VW26-280	UN	MASTER	2,0000	107,0000	214,0000
1	205	EIXO S TRASEIRO ESQUERDO - VW26-280	UN	MASTER	2,0000	107,0000	214,0000
1	206	FLANGE DIFERENCIAL - VW26-280	UN	SPICER	1,0000	375,0000	375,0000
1	207	GRAMPO MOLA DIANTEIRO - VW26-280	UN	FEY	8,0000	32,7000	261,6000
1	208	JG LONA FREIO DIANTEIRO - VW26-280	UN	THERMOID	2,0000	109,0000	218,0000
1	209	JG LONA FREIO TRASEIRO - VW26-280	UN	THERMOID	3,0000	125,0000	375,0000
1	210	JUNTA DIFERENCIAL - VW26-280	UN	SPICER	1,0000	19,8000	19,8000
1	211	JUNTA SEMI EIXO - VW26-280	UN	SPICER	2,0000	3,3000	6,6000
1	212	KIT EMBREAGEM - VW26-280	UN	SACHS	1,0000	745,0000	745,0000
1	213	MOLA MESTRE DIANTEIRO - VW26-280	UN	AESA	4,0000	196,0000	784,0000
1	214	MOLA MESTRE TRASEIRO - VW26-280	UN	AESA	4,0000	206,0000	824,0000
1	215	MOLA PATIM FREIO TRASEIRO - VW26-280	UN	LUSAR	8,0000	15,0000	120,0000
1	216	PARA-BRISA - VW26-280	UN	VIDROFORT	1,0000	403,9000	403,9000
1	217	PARAFUSO DIANTEIRO - VW26-280	UN	RODAFUSO	20,0000	10,9000	218,0000
1	218	PARAFUSO RODA TRASEIRO - VW26-280	UN	RODAFUSO	20,0000	12,0000	240,0000
1	219	PINO PATIM TRASEIRO - VW26-280	UN	LUSAR	16,0000	10,9000	174,4000
1	220	REGULADOR FREIO TRASEIRO - VW26-280	UN	LUSAR	8,0000	55,0000	440,0000
1	221	REGULADOR PRESSÃO FREIO - VW26-280	UN	LUSAR	1,0000	129,0000	129,0000
1	222	RETENTOR RODA DIANTEIRO - VW26-280	UN	SABO	4,0000	20,5000	82,0000
1	223	RETENTOR EIXO S - VW26-280	UN	SABO	16,0000	3,3000	52,8000
1	224	RETENTOR PINHÃO - VW26-280	UN	SABO	1,0000	32,0000	32,0000
1	225	RETENTOR RODA TRASEIRO - VW26-280	UN	SABO	4,0000	21,9000	87,6000
1	226	ROLAMENTO BERÇO - VW26-280	UN	SKF	1,0000	128,0000	128,0000
1	227	ROLAMENTO PINHÃO - VW26-280	UN	SKF	2,0000	153,0000	306,0000
1	228	SEMI EIXO - VW26-280	UN	MOTOPEÇAS	2,0000	285,0000	570,0000
1	229	SUPORTE AMORTECEDOR INFERIOR - VW26-280	UN	CORFAL	2,0000	92,0000	184,0000
1	230	SUPORTE AMORTECEDOR SUPERIOR - VW26-280	UN	CORFAL	2,0000	108,0000	216,0000
1	231	SUPORTE FEIXE MOLA DIANTEIRO - VW26-280	UN	CORFAL	8,0000	59,0000	472,0000
1	232	SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRO - VW26-280	UN	CORFAL	8,0000	64,0000	512,0000
1	233	SUPORTE PATIM DIANTEIRO - VW26-280	UN	MASTER	2,0000	195,0000	390,0000
1	234	SUPORTE PATIM TRASEIRO - VW26-280	UN	MASTER	2,0000	235,0000	470,0000
1	235	TAMBOR FREIO DIANTEIRO - VW26-280	UN	FRUM	2,0000	233,9000	467,8000
1	236	TAMBOR FREIO TRASEIRO - VW26-280	UN	FRUM	2,0000	265,0000	530,0000
1	237	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO - VW26-280	UN	ATTROW	4,0000	57,0000	228,0000
1	238	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO - VW26-280	UN	ATTROW	4,0000	57,0000	228,0000
1	239	TRAVA ARANHA - VW26-280	UN	LUSAR	8,0000	4,1000	32,8000
1	240	TRAVA ARANHA TRASEIRO - VW26-280	UN	LUSAR	6,0000	4,1000	24,6000
1	241	TRAVA PINO PATIM - VW26-280	UN	LUSAR	8,0000	3,0000	24,0000
1	242	VÁLVULA PEDAL FREIO - VW26-280	UN	WABCO	1,0000	235,0000	235,0000
1	243	2º MOLA FEIXE DIANTEIRO - IVECO 150E21	UN	AESA	8,0000	168,0000	1.344,0000
1	244	2º MOLA MESTRE FEIXE TRASEIRO - IVECO 150E21	UN	AESA	12,0000	195,0000	2.340,0000
1	245	3º MOLA FEIXE DIANTEIRO - IVECO 150E21	UN	AESA	8,0000	140,0000	1.120,0000
1	246	3º MOLA MESTRE FEIXE TRASEIRO - IVECO 150E21	UN	AESA	12,0000	185,0000	2.220,0000
1	247	4º MOLA MESTRE FEIXE TRASEIRO - IVECO 150E21	UN	AESA	8,0000	178,0000	1.424,0000
1	248	BARRA DIREÇÃO PEQUENO - IVECO 150E21	UN	NAKATA	4,0000	330,0000	1.320,0000
1	249	CAIXA SATÉLITE DIFERENCIAL COMPLETO - IVECO 150E21	UN	SPICER	2,0000	1.750,0000	3.500,0000
1	250	CALÇO REGULAGEM DIFERENCIAL - IVECO 150E21	UN	CINPAL	24,0000	23,0000	552,0000
1	251	CATRACA FREIO TRASEIRO - IVECO 150E21	UN	MASTER	8,0000	135,0000	1.080,0000
1	252	COROA E PINHÃO DIFERENCIAL - IVECO 150E21	UN	SPICER	2,0000	1.890,0000	3.780,0000
1	253	CRUZETA CARDAN - IVECO 150E21	UN	STAHL	8,0000	146,9000	1.175,2000

1	254	CUBO RODA TRASEIRO - IVECO 150E21	UN	FRUM	4,0000	478,0000	1.912,0000
1	255	EIXO S FREIO TRASEIRO DIREITO - IVECO 150E21	UN	MASTER	8,0000	174,9000	1.399,2000
1	256	EIXO S TRASEIRO ESQUERDO - IVECO 150E21	UN	MASTER	8,0000	176,0000	1.408,0000
1	257	FLANGE DIFERENCIAL - IVECO 150E21	UN	SPICER	2,0000	457,0000	914,0000
1	258	GRAMPO FEIXE TRASEIRO - IVECO 150E21	UN	FEY	16,0000	46,0000	736,0000
1	259	GRAMPO MOLA DIANTEIRO - IVECO 150E21	UN	FEY	16,0000	44,0000	704,0000
1	260	GUARDA PÓ DIFERENCIAL COMPLETO - IVECO 150E21	UN	CINPAL	8,0000	42,0000	336,0000
1	261	JG LONA FREIO DIANTEIRO - IVECO 150E21	UN	THERMOID	4,0000	166,0000	664,0000
1	262	JG LONA FREIO TRASEIRO - IVECO 150E21	UN	THERMOID	8,0000	173,0000	1.384,0000
1	263	JUNTA DIFERENCIAL - IVECO 150E21	UN	CINPAL	4,0000	27,0000	108,0000
1	264	KIT EMBREAGEM COMPLETO - IVECO 150E21	UN	SACHS	2,0000	2.137,0000	4.274,0000
1	265	LUVA CARDAN - IVECO 150E21	UN	LNG	4,0000	213,0000	852,0000
1	266	MOLA MESTRE DIANTEIRO - IVECO 150E21	UN	AESA	8,0000	280,0000	2.240,0000
1	267	MOLA MESTRE FEIXE TRASEIRO - IVECO 150E21	UN	AESA	12,0000	298,0000	3.576,0000
1	268	MOLA MESTRE FEIXE DIANTEIRO- IVECO 150E21	UN	AESA	12,0000	244,0000	2.928,0000
1	269	MOLA PATIM FREIO TRASEIRO - IVECO 150E21	UN	MASTER	36,0000	17,0000	612,0000
1	270	PATIM FREIO TRASEIRO - IVECO 150E21	UN	MASTER	8,0000	192,0000	1.536,0000
1	271	PONTEIRA CARDAN - IVECO 150E21	UN	LNG	2,0000	195,0000	390,0000
1	272	PORCA GRAMPO FEIXE TRASEIRO - IVECO 150E21	UN	FEY	32,0000	4,6900	150,0800
1	273	PORCA GRAMPO MOLA - IVECO 150E21	UN	FEY	32,0000	5,1600	165,1200
1	274	RETENTOR RODA DIANTEIRO - IVECO 150E21	UN	SABO	8,0000	29,0600	232,4800
1	275	RETENTOR RODA TRASEIRO - IVECO 150E21	UN	SABO	12,0000	22,5000	270,0000
1	276	ROLAMENTO BERÇO DIFERENCIAL - IVECO 150E21	UN	SKF	2,0000	176,2100	352,4200
1	277	ROLAMENTO CARDAN COMPLETO - IVECO 150E21	UN	SKF	8,0000	192,1500	1.537,2000
1	278	ROLAMENTO LATERAL DIFERENCIAL - IVECO 150E21	UN	SKF	4,0000	182,7700	731,0800
1	279	ROLAMENTO PINHÃO DIFERENCIAL - IVECO 150E21	UN	SKF	4,0000	192,0000	768,0000
1	280	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO - IVECO 150E21	UN	SKF	8,0000	175,0000	1.400,0000
1	281	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO - IVECO 150E21	UN	SKF	8,0000	148,0000	1.184,0000
1	282	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO - IVECO 150E21	UN	SKF	8,0000	182,0000	1.456,0000
1	283	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO - IVECO 150E21	UN	SKF	8,0000	194,0000	1.552,0000
1	284	SERVO EMBREAGEM - IVECO 150E21	UN	KNORR	4,0000	551,0000	2.204,0000
1	285	SUPORTE PATIM TRASEIRO - IVECO 150E21	UN	MASTER	8,0000	288,0000	2.304,0000
1	286	TAMBOR FREIO DIANTEIRO - IVECO 150E21	UN	FRUM	4,0000	417,0000	1.668,0000
1	287	TAMBOR FREIO TRASEIRO - IVECO 150E21	UN	FRUM	8,0000	445,0000	3.560,0000
1	288	TERMINAL BARRA DIREÇÃO GRANDE - IVECO 150E21	UN	ATTROW	12,0000	110,0000	1.320,0000
1	397	½ 20X150 PARAFUSO SEXTAVADO - CARGO 1519	UN	FEY	6,0000	15,0000	90,0000
1	398	1 ½ PORCA COROA - CARGO 1519	UN	FEY	9,0000	41,0000	369,0000
1	399	1 1/8 PORCA COROA - CARGO 1519	UN	FEY	3,0000	36,0000	108,0000
1	400	12X1,75 PORCA SEXTAVADA - CARGO 1519	UN	FEY	6,0000	1,8000	10,8000
1	401	1º E 2º CJ SINCRONIZADOR - CARGO 1519	UN	EATON	1,0000	1.550,0000	1.550,0000
1	402	1º ENGRENAGEM VELOC - CARGO 1519	UN	EATON	1,0000	1.205,0000	1.205,0000
1	403	1º MOLA CONTRA FEIXO - CARGO 1519	UN	AESA	4,0000	269,0000	1.076,0000
1	404	2º ENGRENAGEM VELOC - CARGO 1519	UN	EATON	1,0000	923,0000	923,0000
1	405	2º MOLA CONTRA FEIXO - CARGO 1519	UN	AESA	4,0000	262,0000	1.048,0000
1	406	2º MOLA DIANTEIRO - CARGO 1519	UN	AESA	4,0000	322,0000	1.288,0000
1	407	3º E 4º CJ. SINCRONIZADOR - CARGO 1519	UN	EATON	2,0000	1.756,0000	3.512,0000
1	408	3º E 4º CUBO ENGATE - CARGO 1519	UN	EATON	2,0000	228,0000	456,0000
1	409	3º ENGRENAGEM CONTRA EIXO - CARGO 1519	UN	EATON	1,0000	549,0000	549,0000
1	410	3º ENGRENAGEM VELOC - CARGO 1519	UN	EATON	1,0000	649,0000	649,0000
1	411	3º MOLA DIANTEIRO - CARGO 1519	UN	AESA	4,0000	298,0000	1.192,0000
1	412	4º ENGRENAGEM CONTRA EIXO - CARGO 1519	UN	EATON	1,0000	681,0000	681,0000
1	413	4º ENGRENAGEM VELOC - CARGO 1519	UN	EATON	1,0000	886,0000	886,0000
1	414	5º E 6º CONJ. SINCRONIZADO - CARGO 1519	UN	EATON	1,0000	1.102,0000	1.102,0000
1	415	5º E 6º CUBO ENGATE - CARGO 1519	UN	EATON	2,0000	205,0000	410,0000
1	416	5º ENGRENAGEM CONTRA EIXO - CARGO 1519	UN	EATON	1,0000	419,0000	419,0000
1	417	5º ENGRENAGEM VELOC - CARGO 1519	UN	EATON	1,0000	635,0000	635,0000
1	418	7/8 PORCA COROA - CARGO 1519	UN	FEY	8,0000	29,0000	232,0000
1	419	ABRAÇADEIRA APERTO DIANTEIRO - CARGO 1519	UN	FEY	6,0000	8,0000	48,0000
1	420	ALAVANCA DIREÇÃO - CARGO 1519	UN	LNG	2,0000	461,0000	922,0000
1	421	ALAVANCA DIREÇÃO DIREITO - CARGO 1519	UN	LNG	2,0000	266,0000	532,0000
1	422	ALAVANCA DIREÇÃO ESQUERDO - CARGO 1519	UN	LNG	2,0000	266,0000	532,0000
1	423	AMORTECEDOR DIANTEIRO - CARGO 1519	UN	COFAP	2,0000	269,0000	538,0000
1	424	ANEL TRAVA - CARGO 1519	UN	APC	2,0000	11,0000	22,0000
1	425	APOIO AMORTECEDOR DIANTEIRO - CARGO 1519	UN	CORFAL	2,0000	73,0000	146,0000
1	426	APOIO ESTABILIZADOR DIANTEIRO - CARGO 1519	UN	CORFAL	4,0000	51,0000	204,0000
1	427	ARRUELA - CARGO 1519	UN	APC	24,0000	29,0000	696,0000
1	428	ARRUELA AJUSTE - CARGO 1519	UN	APC	8,0000	17,0000	136,0000
1	429	ARRUELA ENCOSTO DIANTEIRO - CARGO 1519	UN	APC	6,0000	10,0000	60,0000
1	430	ARRUELA LOCADORA - CARGO 1519	UN	APC	2,0000	175,0000	350,0000
1	431	BARRA DIREÇÃO - CARGO 1519	UN	LNG	2,0000	362,0000	724,0000
1	432	BARRA LIGAÇÃO - CARGO 1519	UN	LNG	2,0000	390,0000	780,0000
1	433	BATENTE DIANTEIRO - CARGO 1519	UN	REI	6,0000	67,0000	402,0000
1	434	BATENTE TRASEIRO - CARGO 1519	UN	REI	32,0000	51,0000	1.632,0000
1	435	BUCHA MOLA DIANTEIRO - CARGO 1519	UN	REI	12,0000	18,0000	216,0000
1	436	CABEÇOTE GARFO - CARGO 1519	UN	BODIPASA	1,0000	652,0000	652,0000
1	437	CAIXA SATÉLITE - CARGO 1519	UN	SPICER	1,0000	325,0000	325,0000
1	438	CAPA ROLAMENTO - CARGO 1519	UN	SKF	2,0000	88,0000	176,0000
1	439	CAPA SINCRONIZADA - CARGO 1519	UN	EATON	6,0000	213,0000	1.278,0000
1	440	CHAVETA CONTRA EIXO - CARGO 1519	UN	EATON	6,0000	64,0000	384,0000
1	441	CONE ROLAMENTO - CARGO 1519	UN	SKF	2,0000	73,0000	146,0000
1	442	CONE ROLAMENTO CÔNICO - CARGO 1519	UN	SKF	2,0000	111,0000	222,0000
1	443	CONJUNTO EIXO ALAVANCA - CARGO 1519	UN	EATON	1,0000	831,0000	831,0000
1	444	CONJUNTO SENSOR VELOC - CARGO 1519	UN	BLAUSTER	1,0000	642,0000	642,0000
1	445	CONTRA EIXO - CARGO 1519	UN	EATON	1,0000	1.382,0000	1.382,0000
1	446	COROA E PINHÃO - CARGO 1519	UN	SPICER	1,0000	2.700,0000	2.700,0000
1	447	CUBO RODA DIANTEIRO - CARGO 1519	UN	FRUM	2,0000	489,0000	978,0000
1	448	CUBO RODA TRASEIRO - CARGO 1519	UN	FRUM	2,0000	518,0000	1.036,0000
1	449	EIXO ENTALHADO - CARGO 1519	UN	EATON	1,0000	2.036,0000	2.036,0000
1	450	EIXO PILOTO CÂMBIO - CARGO 1519	UN	EATON	1,0000	1.195,0000	1.195,0000

1	451	ENGRENAGEM CONTRA EIXO - CARGO 1519	UN	EATON	1,0000	493,0000	493,0000
1	452	ENGRENAGEM LOUCA RÉ GRANDE - CARGO 1519	UN	EATON	1,0000	378,0000	378,0000
1	453	ENGRENAGEM LOUCA RÉ PEQUENO - CARGO 1519	UN	EATON	1,0000	363,0000	363,0000
1	454	ENGRENAGEM RÉ - CARGO 1519	UN	EATON	1,0000	1.448,0000	1.448,0000
1	455	ESPAÇADOR RÉ ENGRENAGEM - CARGO 1519	UN	EATON	3,0000	31,0000	93,0000
1	456	GRAMPO MOLA DIANTEIRO - CARGO 1519	UN	FEY	8,0000	29,0000	232,0000
1	457	JG JUNTA CAMBIO - CARGO 1519	UN	EATON	3,0000	29,0000	87,0000
1	458	JG REPARO DIFERENCIAL - CARGO 1519	UN	SPICER	1,0000	1.382,0000	1.382,0000
1	459	JUMELO MOLA - CARGO 1519	UN	CORFAL	4,0000	165,0000	660,0000
1	460	LUVA ENGATE RÉ - CARGO 1519	UN	EATON	1,0000	434,0000	434,0000
1	461	LUVA ESTABILAZADOR DIANTEIRO - CARGO 1519	UN	CORFAL	6,0000	176,0000	1.056,0000
1	462	MANCAL BORRACHA - CARGO 1519	UN	REI	8,0000	12,0000	96,0000
1	463	MANCAL BORRACHA AMORTECEDOR - CARGO 1519	UN	REI	8,0000	17,0000	136,0000
1	464	MOLA MESTRE DIANTEIRO - CARGO 1519	UN	AESA	2,0000	362,0000	724,0000
1	465	MURINGA CÂMBIO - CARGO 1519	UN	REX	2,0000	176,0000	352,0000
1	466	PARAFUSO RODA DIANTEIRO - CARGO 1519	UN	RODAFUSO	40,0000	21,0000	840,0000
1	467	PARAFUSO RODA TRASEIRO - CARGO 1519	UN	RODAFUSO	32,0000	18,0000	576,0000
1	468	PINO ALGEMA DIANTEIRO - CARGO 1519	UN	MASTER	8,0000	13,0000	104,0000
1	469	PINO DIANTEIRO - CARGO 1519	UN	MASTER	6,0000	41,0000	246,0000
1	470	PINO EIXO DIANTEIRO - CARGO 1519	UN	MASTER	4,0000	51,0000	204,0000
1	471	PLACA GARFO - CARGO 1519	UN	MASTER	6,0000	42,0000	252,0000
1	472	PORCA GRAMPO - CARGO 1519	UN	FEY	16,0000	4,5000	72,0000
1	473	PORCA PARAFUSO RODA TRASEIRO - CARGO 1519	UN	FEY	32,0000	3,5000	112,0000
1	474	PORCA PINHÃO - CARGO 1519	UN	FEY	2,0000	110,0000	220,0000
1	475	PORCA PRISIONEIRO - CARGO 1519	UN	FEY	30,0000	3,5000	105,0000
1	476	PORCA RANHURADA - CARGO 1519	UN	FEY	2,0000	55,0000	110,0000
1	477	PRISIONEIRO RODA TRASEIRO - CARGO 1519	UN	RODAFUSO	30,0000	15,0000	450,0000
1	478	RETENTOR PINHÃO - CARGO 1519	UN	SABO	3,0000	73,0000	219,0000
1	479	RETENTOR RODA DIANTEIRO - CARGO 1519	UN	SABO	6,0000	28,0000	168,0000
1	480	RETENTOR DIANTEIRO CAMBIO - CARGO 1519	UN	SABO	3,0000	36,0000	108,0000
1	481	RETENTOR RODA TRASEIRO - CARGO 1519	UN	SABO	6,0000	33,0000	198,0000
1	482	RETENTOR TRASEIRO CÂMBIO - CARGO 1519	UN	SABO	3,0000	42,0000	126,0000
1	483	ROLAMENTO AGULHA - CARGO 1519	UN	SKF	18,0000	73,0000	1.314,0000
1	484	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO - CARGO 1519	UN	SKF	4,0000	204,0000	816,0000
1	485	ROLAMENTO RODA CAIXA - CARGO 1519	UN	SKF	2,0000	200,0000	400,0000
1	486	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO - CARGO 1519	UN	SKF	4,0000	191,0000	764,0000
1	487	ROLAMENTO ROLO CONICO - CARGO 1519	UN	SKF	2,0000	175,0000	350,0000
1	488	ROLAMENTO ROLO CÔNICO EXTERNO DIANTEIRO - CARGO 1519	UN	SKF	4,0000	154,0000	616,0000
1	489	SEMI EIXO TRASEIRO DIREITO - CARGO 1519	UN	MOTOPECA	1,0000	943,0000	943,0000
1	490	SEMI EIXO TRASEIRO ESQUERDO - CARGO 1519	UN	MOTOPECA	1,0000	943,0000	943,0000
1	491	SUPORTE AMORTECEDOR DIANTEIRO SUPERIOR - CARGO 1519	UN	CORFAL	2,0000	176,0000	352,0000
1	492	SUPORTE BARRA MOLA - CARGO 1519	UN	CORFAL	4,0000	107,0000	428,0000
1	493	SUPORTE DIANTEIRO - CARGO 1519	UN	CORFAL	2,0000	284,0000	568,0000
1	494	SUPORTE FEIXO DIREITO - CARGO 1519	UN	CORFAL	4,0000	91,0000	364,0000
1	495	SUPORTE FEIXO ESQUERDO - CARGO 1519	UN	CORFAL	4,0000	91,0000	364,0000
1	496	SUPORTE MOLA DIANTEIRO ESQUERDO PARTE TRASEIRO - CARGO 1519	UN	CORFAL	3,0000	194,0000	582,0000
1	497	SUPORTE MOLA PARTE TRASEIRO DIANTEIRO - CARGO 1519	UN	CORFAL	3,0000	232,0000	696,0000
1	498	SUPORTE MOLA TRASEIRO PARTE TRASEIRO DIREITO - CARGO 1519	UN	CORFAL	3,0000	238,0000	714,0000
1	499	SUPORTE MOLA TRASEIRO PARTE TRASEIRO ESQUERDO - CARGO 1519	UN	CORFAL	3,0000	238,0000	714,0000
1	500	SUPORTE TRASEIRO - CARGO 1519	UN	CORFAL	4,0000	172,0000	688,0000
1	501	TAMBOR FREIO DIANTEIRO - CARGO 1519	UN	FRUM	6,0000	438,0000	2.628,0000
1	502	TAMBOR FREIO TRASEIRO - CARGO 1519	UN	FRUM	4,0000	456,0000	1.824,0000
1	503	TAMPA CONTROLE - CARGO 1519	UN	MOTOPECA	1,0000	1.027,0000	1.027,0000
1	504	TERMINAL DIREÇÃO DIREITA - CARGO 1519	UN	ATTROW	4,0000	73,0000	292,0000
1	505	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO - CARGO 1519	UN	ATTROW	4,0000	73,0000	292,0000
1	506	TUBO VENTILAÇÃO - CARGO 1519	UN	JAMAICA	2,0000	188,0000	376,0000
1	546	1ª E 2ª CJ SINCRONIZADOR VELOC - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	1.345,0000	2.690,0000
1	547	5ª E RÉ GARFO CAMBIO - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	188,0000	376,0000
1	548	ENGRENAGEM RÉ - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	275,0000	550,0000
1	549	1ª E 2ª EIXO VELOC - CARGO 712	UN	EATON	3,0000	128,0000	384,0000
1	550	1ª E 2ª GARFO CAMBIO - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	323,0000	646,0000
1	551	1ª ENGRENAGEM VELOC - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	467,0000	934,0000
1	552	2ª ENGRENAGEM EIXO PRINCIPAL - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	420,0000	840,0000
1	553	3ª ANEL SINCRONIZADOR - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	145,0000	290,0000
1	554	3ª E 4ª EIXO VELOC - CARGO 712	UN	EATON	3,0000	126,0000	378,0000
1	555	3ª E 4ª GARFO CAMBIO - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	221,0000	442,0000
1	556	3ª ENGRENAGEM CONTRA EIXO - CARGO 712	UN	EATON	3,0000	197,0000	591,0000
1	557	3ª ENGRENAGEM VELOC EIXO PRINCIPAL - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	274,0000	548,0000
1	558	4ª ANEL SINCRONIZADOR - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	202,0000	404,0000
1	559	5ª ANEL SINCRONIZADOR - CARGO 712	UN	EATON	3,0000	146,0000	438,0000
1	560	5ª E RÉ EIXO VELOC - CARGO 712	UN	EATON	3,0000	125,0000	375,0000
1	561	5ª ENGRENAGEM VELOC - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	327,0000	654,0000
1	562	5ª ENGRENAGEM VELOC CONTRA EIXO - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	270,0000	540,0000
1	563	ALAVANCA INTERNA CAMBIO - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	384,0000	768,0000
1	564	ANEL SINCRONIZADOR RÉ - CARGO 712	UN	EATON	3,0000	146,0000	438,0000
1	565	ARRUELA ENCOSTO - CARGO 712	UN	EATON	5,0000	62,0000	310,0000
1	566	CAPA ROLAMENTO CONTRA EIXO - CARGO 712	UN	SKF	2,0000	16,0000	32,0000
1	567	CHAVETA CONTRA EIXO - CARGO 712	UN	EATON	9,0000	53,0000	477,0000
1	568	CJ 3ª E 4ª VELOCIDADE - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	490,0000	980,0000
1	569	CJ CARCAÇA BUCHA - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	217,0000	434,0000
1	570	CJ ROLAMENTO CONTRA EIXO - CARGO 712	UN	SKF	2,0000	30,0000	60,0000
1	571	CJ SINC 5ª E RÉ - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	411,0000	822,0000
1	572	CONE ROL EIXO PILOTO - CARGO 712	UN	SKF	2,0000	76,0000	152,0000
1	573	CONE ROLAMENTO - CARGO 712	UN	SKF	2,0000	74,0000	148,0000
1	574	CONTRA EIXO CAMBIO - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	1.321,0000	2.642,0000

1	575	DEFLETOR OLEO - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	40,0000	80,0000
1	576	EIXO E ALAVANCA - CARGO 712	UN	EATON	3,0000	167,0000	501,0000
1	577	EIXO ENG RÉ LOUÇA - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	152,0000	304,0000
1	578	EIXO ENTALHADO - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	1.138,0000	2.276,0000
1	579	EIXO PILOTO CAMBIO - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	594,0000	1.188,0000
1	580	ENGRENAGEM LOUÇA RÉ - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	355,0000	710,0000
1	581	ENGRENAGEM MOTRIZ - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	219,0000	438,0000
1	582	ESFERA ENCOSTO - CARGO 712	UN	EATON	4,0000	4,2200	16,8800
1	583	ESPACADOR ROLETES - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	31,0000	62,0000
1	584	GARFO CAMBIO - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	364,0000	728,0000
1	585	JG JUNTA CAMBIO - CARGO 712	UN	EATON	3,0000	19,0000	57,0000
1	586	KIT EMBREAGEM COMPLETO - CARGO 712	UN	SACHS	2,0000	898,0000	1.796,0000
1	587	MURINGA CAMBIO - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	295,0000	590,0000
1	588	RETENTOR OLEO DIANTEIRO CAMBIO - CARGO 712	UN	SABO	2,0000	55,0000	110,0000
1	589	RETENTOR OLEO TRASEIRO CAMBIO - CARGO 712	UN	SABO	3,0000	51,0000	153,0000
1	590	ROLAMENTO AGULHA - CARGO 712	UN	SKF	14,0000	45,0000	630,0000
1	591	ROLAMENTO CONICO - CARGO 712	UN	SKF	3,0000	139,0000	417,0000
1	592	ROLETES ENG 2ª VELOC - CARGO 712	UN	EATON	86,0000	1,4000	120,4000
1	593	ROLETES ENG 5ª VELOC - CARGO 712	UN	EATON	72,0000	1,7000	122,4000
1	594	ROLETES ENGRENAGEM 3ª - CARGO 712	UN	EATON	72,0000	1,4000	100,8000
1	595	2º MOLA DIANTEIRO - MICRO VOLARE	UN	AESA	18,0000	398,0000	7.164,0000
1	596	2º MOLA TRASEIRO - MICRO VOLARE	UN	AESA	18,0000	429,0000	7.722,0000
1	597	AMORTECEDOR DIANTEIRO - MICRO VOLARE	UN	COFAP	18,0000	195,0000	3.510,0000
1	598	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR - MICRO VOLARE	UN	REI	54,0000	34,0000	1.836,0000
1	599	BUCHA MOLA DIANTEIRO - MICRO VOLARE	UN	REI	36,0000	48,0000	1.728,0000
1	600	BUCHA MOLA TRASEIRO - MICRO VOLARE	UN	REI	36,0000	39,0000	1.404,0000
1	601	CAIXA SATELITE COMPLETO - MICRO VOLARE	UN	REX	6,0000	3.450,0000	20.700,0000
1	602	COLUNA DIRECAO - MICRO VOLARE	UN	LNG	6,0000	895,0000	5.370,0000
1	603	COROA E PINHAO DIFERENCIAL - MICRO VOLARE	UN	SPICER	6,0000	1.990,0000	11.940,0000
1	604	CRUZETA CARDAN - MICRO VOLARE	UN	STAHL	18,0000	890,0000	16.020,0000
1	605	GRAMPO MOLA TRASEIRO - MICRO VOLARE	UN	FEY	60,0000	82,0000	4.920,0000
1	606	JG EMBUCHAMENTO DIANTEIRO - MICRO VOLARE	UN	VANUCCI	12,0000	405,0000	4.860,0000
1	607	JG LONA FREIO TRASEIRO - MICRO VOLARE	UN	THERMOID	12,0000	155,0000	1.860,0000
1	608	MOLA MESTRE DIANTEIRO - MICRO VOLARE	UN	AESA	18,0000	445,0000	8.010,0000
1	609	MOLA MESTRE TRASEIRO - MICRO VOLARE	UN	AESA	18,0000	487,0000	8.766,0000
1	610	PATIM FREIO TRASEIRO - MICRO VOLARE	UN	MASTER	18,0000	255,0000	4.590,0000
1	611	PIVO SUSPENSAO INFERIOR - MICRO VOLARE	UN	ATTROW	24,0000	390,0000	9.360,0000
1	612	PIVO SUSPENSAO SUPERIOR - MICRO VOLARE	UN	ATTROW	24,0000	309,0000	7.416,0000
1	613	RETENTOR RODA TRASEIRO - MICRO VOLARE	UN	SABO	18,0000	59,0000	1.062,0000
1	614	RODA LIVRE DIANTEIRO - MICRO VOLARE	UN	AVM	12,0000	1.050,0000	12.600,0000
1	615	ROLAMENTO RODA EXTERNO TRASEIRO - MICRO VOLARE	UN	SKF	12,0000	295,0000	3.540,0000
1	616	ROLAMENTO RODA INTERNO TRASEIRO - MICRO VOLARE	UN	SKF	12,0000	289,0000	3.468,0000
1	617	TAMBOR FREIO TRASEIRO - MICRO VOLARE	UN	FRUM	18,0000	495,0000	8.910,0000
1	851	AGREGADO SUSPENSAO - AMB. SOBERANA	UN	GENUINO	2,0000	1.280,0000	2.560,0000
1	852	AMORTECEDOR DIANTEIRO - AMB. SOBERANA	UN	COFAP	4,0000	289,0000	1.156,0000
1	853	AMORTECEDOR TRASEIRO - AMB. SOBERANA	UN	COFAP	4,0000	228,0000	912,0000
1	854	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO - AMB. SOBERANA	UN	NAKATA	4,0000	105,0000	420,0000
1	855	BOMBA ALTA PRESSAO - AMB. SOBERANA	UN	BOSCH	1,0000	4.980,0000	4.980,0000
1	856	BOMBA HIDRAULICA - AMB. SOBERANA	UN	TRW	2,0000	1.380,0000	2.760,0000
1	857	BUCHA AGREGADO - AMB. SOBERANA	UN	SAMPEL	6,0000	42,0000	252,0000
1	858	BUCHA BALANCA INFERIOR - AMB. SOBERANA	UN	SAMPEL	8,0000	42,0000	336,0000
1	859	BUCHA BALANCA SUPERIOR - AMB. SOBERANA	UN	SAMPEL	8,0000	38,0000	304,0000
1	860	CABO FREIO MAO DIREITO - AMB. SOBERANA	UN	FAINA	2,0000	115,0000	230,0000
1	861	CABO FREIO MAO ESQUERDO - AMB. SOBERANA	UN	FAINA	6,0000	115,0000	690,0000
1	862	CAIXA CAMBIO COMPLETO - AMB. SOBERANA	UN	GENUINO	1,0000	12.800,0000	12.800,0000
1	863	CILINDRO INFERIOR EMBREAGEM - AMB. SOBERANA	UN	TRW	2,0000	405,0000	810,0000
1	864	CILINDRO MESTRE FREIO - AMB. SOBERANA	UN	TRW	2,0000	680,0000	1.360,0000
1	865	DISCO FREIO DIANTEIRO - AMB. SOBERANA	UN	HIPERFREIOS	4,0000	198,0000	792,0000
1	866	FAROL DIANTEIRO DIREITO - AMB. SOBERANA	UN	NINO	2,0000	589,0000	1.178,0000
1	867	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO - AMB. SOBERANA	UN	NINO	2,0000	589,0000	1.178,0000
1	868	JG PASTILHA FREIO - AMB. SOBERANA	UN	LONAFLEX	6,0000	109,0000	654,0000
1	869	JUNTA HOMOCINETICA - AMB. SOBERANA	UN	SPICER	4,0000	288,0000	1.152,0000
1	870	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - AMB. SOBERANA	UN	SAMPEL	4,0000	128,0000	512,0000
1	871	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO - AMB. SOBERANA	UN	SAMPEL	4,0000	121,0000	484,0000
1	872	KIT EMBREAGEM - AMB. SOBERANA	UN	VALEO	2,0000	1.100,0000	2.200,0000
1	873	KIT SAPATA FREIO TRASEIRO - AMB. SOBERANA	UN	LONAFLEX	4,0000	166,0000	664,0000
1	874	KIT TENSOR CORREIA DENTADA - AMB. SOBERANA	UN	DAYCO	4,0000	580,0000	2.320,0000
1	875	MANGA EIXO DIREITO - AMB. SOBERANA	UN	SPICER	1,0000	980,0000	980,0000
1	876	MANGA EIXO ESQUERDO - AMB. SOBERANA	UN	SPICER	1,0000	980,0000	980,0000
1	877	PIVO SUSPENCAO INFERIOR - AMB. SOBERANA	UN	NAKATA	6,0000	88,0000	528,0000
1	878	PIVO SUSPENCAO SUPERIOR - AMB. SOBERANA	UN	NAKATA	6,0000	79,0000	474,0000
1	879	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO - AMB. SOBERANA	UN	SKF	4,0000	138,0000	552,0000
1	880	ROLAMENTO RODA TRASEIRO - AMB. SOBERANA	UN	IMA	8,0000	105,0000	840,0000
1	881	SENSOR MAP - AMB. SOBERANA	UN	M.T.E	2,0000	490,0000	980,0000
1	882	SETOR DIRECAO HIDRAULICA - AMB. SOBERANA	UN	AMPRI	1,0000	1.300,0000	1.300,0000
1	883	TAMBOR FREIO TRASEIRO - AMB. SOBERANA	UN	HIPERFREIOS	4,0000	189,0000	756,0000
1	884	TERMINAL DIRACAO - AMB. SOBERANA	UN	NAKATA	4,0000	71,0000	284,0000
1	885	TUBO RADIADOR OLEO - AMB. SOBERANA	UN	BORFLEX	1,0000	880,0000	880,0000
1	886	VELA AQUECEDOR - AMB. SOBERANA	UN	BOSCH	8,0000	159,0000	1.272,0000
Total							**405.814,5600**

Empresa:		RL EQUIPAMENTOS LTDA				**CNPJ/CPF:**	33.971.480/0001-97
Representante:		VILMAR SOUSA CARDOSO				**CPF:**	260.734.768-84
Status:		Com Procuração				**Microempresa:**	Sim
Lote	**Item**	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtd**	**Valor**	**Total**
1	1	ANEL 5P2931 CAT 416E	UN	AGEL	1,0000	1,7100	1,7100
1	6	ARRUELA 9R0366 CAT 416E	UN	RL EQUIPAMENTOS	3,0000	24,5000	73,5000
1	8	ARRUELA 9R9702 CAT 416E	UN	RL EQUIPAMENTOS	3,0000	5,2000	15,6000

1	17	BUCHA 2627043 CAT 416E	UN	TRATORGEL	4,0000	63,5000	254,0000
1	24	BUCHA 9R0320 CAT 416E	UN	TRATORGEL	2,0000	32,5000	65,0000
1	26	BUCHA 9R0411 CAT 416E	UN	TRATORGEL	2,0000	41,0000	82,0000
1	27	BUCHA 9R0413 CAT 416E	UN	TRATORGEL	4,0000	80,0000	320,0000
1	34	BUCHA 9T2883 CAT 416E	UN	TRATORGEL	4,0000	53,5000	214,0000
1	40	CRUZETA CARDAN 5.160R 1179887 CAT 416E	UN	CTP-USA	1,0000	102,7200	102,7200
1	41	CABO 3658190 CAT 416E	UN	INTERTRC	1,0000	280,0000	280,0000
1	43	DENTE 6Y6335 CAT 416E	UN	SIDCOLINA	8,0000	76,0000	608,0000
1	44	ESPACADOR 9R4482 CAT 416E	UN	INTERTEC	1,0000	48,0000	48,0000
1	46	ESPACADOR 9R5429 CAT 416E	UN	RL EQUIPAMENTOS	2,0000	14,9000	29,8000
1	47	FILTRO AR INTERNO 2277449 CAT 416E	UN	TECFIL	2,0000	114,0000	228,0000
1	50	FILTRO AR P. EXTERNO 2934053 CAT 416E	UN	DONALDSON	2,0000	215,0000	430,0000
1	59	GARFO TRANSMISSAO 1226787 CAT 416E	UN	TRATORGEL	1,0000	504,0000	504,0000
1	60	GRAXEIRO 3B8489 CAT 416E	UN	RL EQUIPAMENTOS	7,0000	1,2600	8,8200
1	64	MANCAL 2744274 CAT 416E	UN	TRATORGEL	2,0000	101,2200	202,4400
1	68	PINO 1305451 CAT 416E	UN	TRATORGEL	2,0000	118,0000	236,0000
1	69	PINO 1326496 CAT 416E	UN	BIZA	1,0000	98,0000	98,0000
1	71	PINO 1545279 CAT 416E	UN	TRATORGEL	1,0000	133,0000	133,0000
1	72	PINO 2008313 CAT 416E	UN	TRATORGEL	1,0000	39,5000	39,5000
1	82	PINO 9R9373 CAT 416E	UN	TRATORGEL	1,0000	115,0000	115,0000
1	88	PINO 2375330 CAT 416E	UN	TRATORGEL	2,0000	193,0000	386,0000
1	89	PINO 2908156 CAT 416E	UN	TRATORGEL	1,0000	239,0000	239,0000
1	101	ANEL 2M9780 - CAT 120K	UN	GHT	2,0000	1,0500	2,1000
1	102	ANEL 3T4377 - CAT 120K	UN	ITR	2,0000	28,0000	56,0000
1	103	ANEL 5K9090 - CAT 120K	UN	GHT	2,0000	0,2700	0,5400
1	104	ANEL 5P8211 - CAT 120K	UN	F.P. DIESEL	1,0000	18,1200	18,1200
1	105	ANEL 6V9746 - CAT 120K	UN	GHT	4,0000	0,2400	0,9600
1	106	ANEL 7G4822 - CAT 120K	UN	ITR	3,0000	57,1800	171,5400
1	107	ANEL 7M8485 - CAT 120K	UN	GHT	2,0000	1,0800	2,1600
1	108	ANEL 8F3469 - CAT 120K	UN	GHT	6,0000	1,0900	6,5400
1	109	ANEL 1300229 - CAT 120K	UN	GHT	1,0000	8,3400	8,3400
1	110	ANEL 2147568 - CAT 120K	UN	F.P. DIESEL	2,0000	6,0300	12,0600
1	113	ANEL 3J1907 - CAT 120K	UN	GHT	5,0000	0,2500	1,2500
1	114	ANEL 3J7354 - CAT 120K	UN	GHT	3,0000	1,8000	5,4000
1	115	ANEL 3R0360 - CAT 120K	UN	GHT	3,0000	1,2000	3,6000
1	117	ANEL 4F7952 - CAT 120K	UN	GHT	1,0000	1,8000	1,8000
1	118	ANEL 5M6200 - CAT 120K	UN	GHT	1,0000	26,9700	26,9700
1	121	ANEL 7G4822 - CAT 120K	UN	INTERFACE	6,0000	86,7000	520,2000
1	122	ANEL 8C3089 - CAT 120K	UN	TOPCO	1,0000	21,7800	21,7800
1	123	ANEL 8E5734 - CAT 120K	UN	WORLD	4,0000	115,0000	460,0000
1	124	ANEL 8E5736 - CAT 120K	UN	CTP-USA	4,0000	92,7900	371,1600
1	125	ANEL 8E5742 - CAT 120K	UN	INTERTEC	4,0000	46,1100	184,4400
1	126	ANEL 8F3469 - CAT 120K	UN	GHT	4,0000	1,0900	4,3600
1	127	ANEL 8M4438 - CAT 120K	UN	F.P. DIESEL	3,0000	1,8000	5,4000
1	128	ANEL 9W9371 - CAT 120K	UN	GHINASSI	3,0000	75,6900	227,0700
1	129	ANEL 9W9905 - CAT 120K	UN	TOPCO	6,0000	76,8600	461,1600
1	131	ANEL 6L1650 - CAT 120K	UN	GHT	1,0000	6,9000	6,9000
1	132	ANEL 2655287 - CAT 120K	UN	INTERTEC	1,0000	32,1900	32,1900
1	133	ANEL 415477 - CAT 120K	UN	GHT	3,0000	1,1200	3,3600
1	134	ANEL 5P3863 - CAT 120K	UN	GHT	5,0000	2,6800	13,4000
1	135	ANEL 6V9746 - CAT 120K	UN	GHT	4,0000	1,2400	4,9600
1	145	DISCO 618911 - CAT 120K	UN	FORTRACTOR	5,0000	69,5400	347,7000
1	146	DISCO 618912 - CAT 120K	UN	FORTRACTOR	12,0000	81,0000	972,0000
1	147	DISCO 6Y7981 - CAT 120K	UN	FORTRACTOR	7,0000	150,4500	1.053,1500
1	148	DISCO 8E8319 - CAT 120K	UN	FORTRACTOR	16,0000	35,1000	561,6000
1	149	DISCO 1085751 - CAT 120K	UN	FORTRACTOR	4,0000	154,3500	617,4000
1	157	FILTRO HIDRÁULICO - CAT 120K	UN	FLEETGUARD	6,0000	240,0000	1.440,0000
1	164	MANCAL 1M3780 - CAT 120K	UN	ITR	4,0000	30,6900	122,7600
1	166	PARAFUSO 5C7423 - CAT 120K	UN	MAPRI	6,0000	6,1200	36,7200
1	168	PISTAO 5094136 - CAT 120K	UN	INTERTEC	3,0000	776,7000	2.330,1000
1	171	PLACA 619502 - CAT 120K	UN	ITR	10,0000	74,7000	747,0000
1	173	PISTAO 5094135 - CAT 120K	UN	ITR	4,0000	1.243,7100	4.974,8400
1	177	RETENTOR 9X4609 - CAT 120K	UN	GHT	2,0000	2,2900	4,5800
1	178	RETENTOR 2J0157 - CAT 120K	UN	GHT	1,0000	1,4800	1,4800
1	309	DENTE LAMINA - PÁ XCMG ZL30	UN	SIDCOLINA	40,0000	150,0000	6.000,0000
1	323	LAMINA CONCHA - PÁ XCMG ZL30	UN	SIDCOLINA	3,0000	1.050,0000	3.150,0000
1	332	PORCA PARAFUSO - PÁ XCMG ZL30	UN	GEOMAQ	180,0000	4,0000	720,0000
Total							**30.427,1800**

Empresa:		LSR SOLUCOES AUTOMOTIVA EIRELI				**CNPJ/CPF:**	29.068.049/0001-68
Representante:		FABIANE PEIXOTO FLEURY DE ALMEIDA				**CPF:**	007.441.491-77
Status:		Com Procuração				**Microempresa:**	Sim
Lote	**Item**	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtd**	**Valor**	**Total**
1	65	MANCAL 2787895 CAT 416E	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	81,5000	81,5000
1	66	MANCAL 9R2700 CAT 416E	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	62,0000	124,0000
1	67	PINO 1285010 CAT 416E	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	378,0000	378,0000
1	70	PINO 1545278 CAT 416E	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	144,0000	144,0000
1	345	ABRACADEIRA FITA 14MM - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	10,9900	43,9600
1	346	ANEL BORRACHA KH4761 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	3,1900	3,1900
1	347	ANEL BORRACHA KH4988 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	5,6300	5,6300
1	348	ANEL KG 9133 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	5,6300	11,2600
1	349	ANEL PISTAO 70035300 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	45,9900	45,9900
1	350	ANEL PISTAO 70035400 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	73,9900	73,9900
1	351	ANEL PISTAO 70035500 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	32,9900	32,9900
1	352	ANEL PISTAO 70035600 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	31,8900	31,8900
1	353	ANEL SEGMENTO 84880000 OR - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	51,6900	103,3800
1	354	ARRUELA LA9176 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	5,4400	32,6400
1	355	AMORTECEDOR RADIADOR 685900 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	22,9900	45,9800

1	356	ARRUELA ENCOSTO 70044400 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	41,9900	41,9900
1	357	BOMBA PRINCIPAL 90338102758 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	1.362,9900	1.362,9900
1	358	BUCHA 82708200-OR - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	110,9900	110,9900
1	359	CABO CONTROLE 81593300 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	283,9900	283,9900
1	360	CABO CONTROLE 81605800 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	270,9900	270,9900
1	361	CABO FREIO MAO 80996120 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	363,9900	363,9900
1	362	CONJUNTO ENGRENAGEM MULTI 70054700 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	2.302,9900	2.302,9900
1	363	CUBO 70031400 EA - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	135,9900	135,9900
1	364	CUBO BEM 30021800 80985720 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	213,9900	213,9900
1	365	CUBO EMBREAGEM 82029100 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	351,9900	351,9900
1	366	DISCO ACO 70029600OR - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	29,9900	179,9400
1	367	DISCO BRONZE 70043600 OR - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	31,9900	191,9400
1	368	DISCO EMBREAGEM 330MM 80031010 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	1.033,9900	1.033,9900
1	369	DISTRIBUIDOR COMPLETO 70036120OR - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	928,9900	928,9900
1	370	EIXO OCO 2 DENTES 70031500 EA - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	928,9900	928,9900
1	371	EIXO TOMADA FORCA 80759320 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	1.484,9900	1.484,9900
1	372	ENGATE ROSCA 3/4 02569 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	188,9900	755,9600
1	373	ENGRENAGEM 70031300EA - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	201,9900	201,9900
1	374	ESPACADOR 30102400OR - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	3,0000	22,9900	68,9700
1	375	EJETOR OLEO 836846231 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	125,9900	251,9800
1	376	HIDROSTATICO VSP 160ONM18 11125325 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	2.067,9900	2.067,9900
1	377	JUNTA CARTER 4CILINDRO 83610776 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	175,9900	175,9900
1	378	MOLA 30239820OR - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	3,0000	70,9900	212,9700
1	379	MOLA PRATO 70029400 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	10,9900	21,9800
1	380	MANGUEIRA 2POL BORRACHA 830 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	73,9900	73,9900
1	381	MANGUEIRA C/ AMOSTRA - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	82,9900	82,9900
1	382	PISTAO 70029200 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	457,9900	457,9900
1	383	PLATOR EMBREAGEM 80882400 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	1.400,9900	1.400,9900
1	384	RETENTOR KH 1164 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	4,9900	9,9800
1	385	RETENTOR KH 1408 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	10,9900	10,9900
1	386	RETENTOR KH0195 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	35,9900	35,9900
1	387	RETENTOR KH1164AG - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	5,0000	10,9900	54,9500
1	388	ROLAMENTO 513263A - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	175,9900	351,9800
1	389	ROLAMENTO 6009 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	57,9900	57,9900
1	390	ROLAMENTO EMBREAGEM 81781200 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	467,9900	467,9900
1	391	ROLAMENTO LA 9011 HK 2820-20 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	50,9900	101,9800
1	392	ROLAMENTO LA 9011 OR - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	22,9900	45,9800
1	393	ROLAMENTO LA9221 OR - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	24,9900	149,9400
1	394	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM 804356 81781200 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	283,9900	283,9900
1	395	SEPARADOR ACO 70029900 OR - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	57,9900	115,9800
1	396	SILENCIOSO ESCAP 32059420 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	332,9900	332,9900
1	507	ALOJAMENTO CUBO REDUTOR 82936257 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	1.349,9900	1.349,9900
1	508	COROA E PINHAO 5164366 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	2.504,9900	2.504,9900
1	509	DISCO EMBREAGEM 87618970 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	1.814,9900	1.814,9900
1	510	ELETRO VALVULA 81870291 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	511,9900	511,9900
1	511	FILTRO AR EXTERNO 87344135 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	119,9900	239,9800
1	512	FILTRO AR INTERNO 87344136 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	80,9900	161,9800
1	513	FILTRO OLEO 2854749 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	114,9900	459,9600
1	514	JUNTA COLETOR ESCAP 2856817 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	8,0000	11,9900	95,9200
1	515	KIT DIFERENCIAL 1930969 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	2.038,9900	4.077,9800
1	516	PINO ROTULA EIXO DIANTEIRO 5137239 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	175,9900	703,9600
1	517	POLIA VIRABREQUIM 4896773 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	354,9900	354,9900
1	518	SEDE VALVULA ESCAPE 4897178 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	29,9900	119,9600
1	519	TUCHO MOTOR 4895180 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	12,0000	81,9900	983,8800
1	520	ARREFECEDOR OLEO 4896406 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	742,9900	742,9900
1	521	BOMBA ALIMENTADORA 84268475 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	276,9900	553,9800
1	522	BOMBA D'AGUA 2856893 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	177,9900	355,9800
1	523	BOMBA HIDRAULICA 82988360 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	4.562,9900	4.562,9900
1	524	BUCHA EIXO DIANTEIRO 5101112 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	91,9900	551,9400
1	525	BUJAO BLOCO 4895038 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	8,0000	15,9900	127,9200
1	526	CABO ACELERADOR 84224445 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	286,9900	573,9800
1	527	CORREIA DENTADA 85826230 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	192,9900	385,9800
1	528	EIXO CAIXA MUDANCA 81826577 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	1.023,9900	1.023,9900
1	529	ENGRENAGEM BOMBA INJETORA 2856872 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	770,9900	770,9900
1	530	FILTRO BOMBA HIDRAULICO 24248043 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	459,9900	919,9800
1	531	FILTRO COMBUSTIVEL 87803187 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	119,9900	479,9600
1	532	FILTRO D'AGUA 84465105 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	112,9900	451,9600
1	533	GARFO EMBREAGEM 83959190 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	249,9900	249,9900
1	534	JG REPARO CILINDRO DIRECAO 73402994 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	313,9900	1.255,9600
1	535	JUNTA CABECOTE 2830919 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	378,9900	378,9900
1	536	MOLA VALVULA MOTOR 2856804 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	8,0000	17,9900	143,9200

1	537	PARAFUSO CABECOTE 4892861 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	19,9900	79,9600
1	538	PARAFUSO COROA 14274437 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	8,0000	19,9900	159,9200
1	539	PLATOR EMBREAGEM 87565934 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	1.321,9900	1.321,9900
1	540	SEDE VALVULA ADMISSAO 4897179 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	32,9900	131,9600
1	541	TERMINAL DIRECAO 5109553 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	149,9900	599,9600
1	542	VALVULA ADMISSAO MOTOR 2856802 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	39,9900	159,9600
1	543	VALVULA ESCAPE MOTOR 2856803 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	52,9900	211,9600
1	544	VALVULA HIDRAULICA 83911832 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	1.479,9900	2.959,9800
1	545	VOLANTE MOTOR 87615729 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	2.690,9900	2.690,9900
1	618	ALGEMA FEIXE MOLA DIANTEIRO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	67,9900	271,9600
1	619	AMORTECEDOR DIANTEIRO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	187,9900	751,9600
1	620	AMORTECEDOR TRASEIRO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	201,9900	807,9600
1	621	BALANCA DIANTEIRO INFERIOR - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	301,9900	1.207,9600
1	622	BALANCA DIANTEIRO SUPERIOR - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	301,9900	1.207,9600
1	623	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	94,9900	379,9600
1	624	BATENTE FEIXO MOLA TRASEIRO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	88,9900	355,9600
1	625	BICO INJETOR - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	1.649,9900	6.599,9600
1	626	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	104,9900	629,9400
1	627	BOMBA ALTA PRESSAO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	3.689,9900	3.689,9900
1	628	BOMBA DIRECAO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	797,9900	797,9900
1	629	BRACO AUXILIAR DIRECAO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	187,9900	375,9800
1	630	BRACO PITMAN DIRECAO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	287,9900	575,9800
1	631	BUCHA BALANCA INFERIOR - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	8,0000	20,9900	167,9200
1	632	BUCHA BALANCA SUPERIOR - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	8,0000	18,9900	151,9200
1	633	CAPU - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	889,9900	889,9900
1	634	CILINDRO MESTRE FREIO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	394,9900	789,9800
1	635	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	51,9900	207,9600
1	636	CUBO RODA TRASEIRO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	184,9900	739,9600
1	637	DISCO FREIO DIANTEIRO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	244,9900	979,9600
1	638	FAROL DIREITO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	384,9900	384,9900
1	639	JG CANO BICO INJETOR - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	227,9900	455,9800
1	640	JG MOLA SAPATA TRASEIRO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	28,9900	173,9400
1	641	JG PASTILHA DE FREIO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	114,9900	459,9600
1	642	JG SAPATA FREIO TRASEIRO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	137,9900	551,9600
1	643	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	194,9900	779,9600
1	644	KIT COXIM CABINE - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	194,9900	389,9800
1	645	MANGA EIXO DIREITO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	889,9900	889,9900
1	646	MANGA EIXO ESQUERDO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	889,9900	889,9900
1	647	MOLA DIANTEIRO ASPIRAL - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	414,9900	1.659,9600
1	648	MOLDURA FAROL - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	244,9900	244,9900
1	649	PARA BRISA - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	697,9900	697,9900
1	650	PARALAMA DIREITO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	389,9900	389,9900
1	651	PARALAMA ESQUERDO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	389,9900	389,9900
1	652	PIVO SUSPENCAO INFERIOR - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	88,9900	355,9600
1	653	PIVO SUSPENCAO SUPERIOR - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	88,9900	355,9600
1	654	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	144,9900	579,9600
1	655	SETOR DIRECAO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	1.199,9900	1.199,9900
1	656	TAMBOR FREIO TRASEIRO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	181,9900	727,9600
1	657	VIDRO PORTA DIREITO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	284,9900	284,9900
1	658	VIDRO PROTA ESQUERDO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	284,9900	284,9900
1	659	AMORTECEDOR DIANTEIRO - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	94,9900	379,9600
1	660	AMORTECEDOR TRASEIRO - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	93,9900	375,9600
1	661	BOMBA D´AGUA - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	97,9900	391,9600
1	662	BOMBA ÓLEO MOTOR - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	151,9900	303,9800
1	663	BUCHA BARRA DIREÇÃO - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	11,9900	71,9400
1	664	BUCHA EIXO TRASEIRO - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	14,9900	89,9400
1	665	CABO FREIO MÃO - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	41,9900	83,9800
1	666	CORREIA ALTERNADOR - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	14,9900	59,9600
1	667	CORREIA DENTADA - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	34,9900	139,9600
1	668	DISCO FREIO DIANTEIRO - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	34,9900	139,9600
1	669	FILTRO AR - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	14,9900	89,9400
1	670	FILTRO COMBUSTIVEL - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	15,9900	95,9400
1	671	FILTRO LUBRIFICANTE - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	12,9900	77,9400
1	672	GUIA VALVULA ADM/ESC - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	8,0000	18,9900	151,9200
1	673	JG BRONZINA BIELA STD - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	33,9900	67,9800
1	674	JG BRONZINA MANCAL STD - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	43,9900	87,9800
1	675	JG JUNTA MOTOR COMPLETO - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	135,9900	271,9800
1	676	JG LONA FREIO TRASEIRO - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	8,4900	33,9600
1	677	JG PASTILHA FREIO DIANTEIRO - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	33,4900	133,9600
1	678	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	39,8900	239,3400
1	679	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	56,4900	225,9600
1	680	KIT EMBREAGEM - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	3,0000	239,9900	719,9700
1	681	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRO - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	34,9900	139,9600
1	682	PISTÃO/ANEL STD - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	214,9900	429,9800
1	683	PIVO SUPERIOR SUSPENSÃO - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	28,9900	115,9600
1	684	POLIA CORREIA ALTERNADOR - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	31,9900	63,9800
1	685	PRATO MOLA DIANTEIRO SUPERIOR - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	14,9900	59,9600
1	686	RETENTOR VOLANTE - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	150,9900	301,9800
1	687	RODA ARO 14 FERRO - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	74,9900	299,9600
1	688	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	48,9900	195,9600
1	689	TAMBOR FREIO TRASEIRO - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	64,9900	259,9600
1	690	TENSOR CORREIA ALTERNADOR - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	97,9900	391,9600

1	691	TENSOR CORREIA DENTADA - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	74,9900	299,9600
1	692	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	28,9900	57,9800
1	693	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	28,9900	57,9800
1	694	VALVULA ADMISSAO - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	8,0000	11,9900	95,9200
1	695	VALVULA ESCAP - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	8,0000	14,9900	119,9200
1	696	VALVULA TERMOSTÁTICA - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	68,9900	137,9800
1	697	AMORTECEDOR DIANTEIRO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	97,9900	391,9600
1	698	AMORTECEDOR DIREÇÃO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	97,9900	195,9800
1	699	AMORTECEDOR TRASEIRO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	114,9900	459,9600
1	700	BATENTE PORTA DIREITO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	9,9900	39,9600
1	701	BATENTE PORTA ESQUERDO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	9,9900	39,9600
1	702	BICO INJETOR - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	8,0000	134,9900	1.079,9200
1	703	BOMBA D´AGUA - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	89,9900	359,9600
1	704	BOMBA ÓLEO MOTOR - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	139,9900	279,9800
1	705	BORRACHA PARA-BRISA - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	57,9900	115,9800
1	706	BORRACHA PORTA - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	8,0000	54,9900	439,9200
1	707	BORRACHA PORTA MEIO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	74,9900	149,9800
1	708	BRAÇO LIMPADOR - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	54,9900	219,9600
1	709	CABO VELA IGNIÇÃO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	194,9900	779,9600
1	710	CANALETA VIDRO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	48,9900	195,9600
1	711	CJ GUIA PORTA CORRER INFERIOR - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	397,9900	1.591,9600
1	712	CJ GUIA PORTA CORRER SUPERIOR - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	394,9900	1.579,9600
1	713	CORREIA ALTERNADOR - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	17,9900	35,9800
1	714	CORREIA DENTADA - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	35,9900	143,9600
1	715	CUBO RODA TRASEIRO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	97,9900	391,9600
1	716	DISCO FREIO DIANTEIRO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	87,9900	351,9600
1	717	EMBUCHAMENTO HORIZONTAL - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	251,9900	1.007,9600
1	718	FAROL DIREITO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	54,9900	219,9600
1	719	FAROL ESQUERDO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	54,9900	219,9600
1	720	FECHADURA PORTA DIREITO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	64,9900	259,9600
1	721	FECHADURA PORTA ESQUERDO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	64,9900	259,9600
1	722	FEIXE MOLA - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	331,9900	1.327,9600
1	723	FILTRO AR - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	34,9900	209,9400
1	724	FILTRO COMBUSTIVEL - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	14,9900	89,9400
1	725	FILTRO LUBRIFICANTE - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	13,9900	83,9400
1	726	HOMOCINÉTICA LADO CÂMBIO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	97,9900	391,9600
1	727	HOMOCINÉTICA LADO RODA - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	97,9900	391,9600
1	728	JG BRONZINA DE BIELA STD - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	188,9900	755,9600
1	729	JG JUNTA MOTOR COMPLETO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	147,9900	295,9800
1	730	JG LONA FREIO TRASEIRO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	8,0000	28,9900	231,9200
1	731	JG PASTILHA FREIO DIANTEIRO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	8,0000	34,9900	279,9200
1	732	KIT BARRA ESTABILIZADOR DIANTEIRO COMPLETO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	8,0000	14,9900	119,9200
1	733	KIT EMBREAGEM - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	434,9900	869,9800
1	734	KIT HOMOCINÉTICA LADO RODA - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	34,9900	139,9600
1	735	LANTERNA SETA DIANTEIRO DIREITO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	21,9900	87,9600
1	736	LANTERNA SETA TRASEIRO DIREITO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	94,9900	379,9600
1	737	MANIVELA VIDRO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	8,0000	6,4900	51,9200
1	738	MÁQUINA VIDRO DIREITO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	44,9900	179,9600
1	739	MÁQUINA VIDRO ESQUERDO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	44,9900	179,9600
1	740	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	164,9900	329,9800
1	741	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	34,9900	139,9600
1	742	PARABRISA DEGRADÊ - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	349,9900	699,9800
1	743	PISTÃO/ANEL MOTOR STD - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	8,0000	297,9900	2.383,9200
1	744	RADIADOR - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	434,9900	869,9800
1	745	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	64,9900	259,9600
1	746	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	8,0000	21,9900	175,9200
1	747	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	20,9900	125,9400
1	748	ROLAMENTO RODA TRASEIRO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	104,9900	629,9400
1	749	TAMBOR FREIO TRASEIRO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	109,9900	439,9600
1	750	TAMPA RESERVATÓRIO ÁGUA - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	14,9900	59,9600
1	751	TENSOR CORREIA ALTERNADOR - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	397,9900	795,9800
1	752	TENSOR CORREIA DENTADA - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	87,9900	175,9800
1	753	VELA IGNIÇÃO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	8,0000	13,9900	111,9200
1	754	ABRACADEIRA MANGUEIRA - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	6,3900	25,5600
1	755	ALAVANCA FREIO DIREITO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	1.107,9900	1.107,9900
1	756	ALAVANCA FREIO ESQUERDO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	357,9900	715,9800
1	757	AMORTECEDOR DIANTEIRO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	261,9900	1.047,9600
1	758	AMORTECEDOR TRASEIRO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	269,9900	1.079,9600
1	759	ANTI CHAMA - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	3,0000	268,9900	806,9700
1	760	BALANCA SUSPENSAO INFERIOR - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	360,9900	1.443,9600
1	761	BALANCA SUSPENSAO SUPERIOR - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	283,9900	1.135,9600
1	762	BICO INJETOR - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	1.749,9900	6.999,9600
1	763	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	87,9900	351,9600
1	764	BOMBA ALTA PRESSAO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	3.630,9900	3.630,9900
1	765	BOMBA COMBUSTIVEL - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	826,9900	3.307,9600
1	766	BUCHA BALANCA INFERIOR - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	8,0000	19,9900	159,9200
1	767	BUCHA BALANCA SUPERIOR - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	8,0000	17,9900	143,9200
1	768	CABO FREIO MAO DIREITO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	3,0000	202,9900	608,9700
1	769	CABO FREIO MAO ESQUERDO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	3,0000	202,9900	608,9700
1	770	CHICOTE BICOS INJETOR - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	1.675,9900	3.351,9800
1	771	CILINDRO MESTRE FREIO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	742,9900	1.485,9800
1	772	CILINDRO RODA TRASEIRO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	109,9900	439,9600
1	773	COXIM BORRACHA RADIADOR - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	8,0000	136,9900	1.095,9200
1	774	CUBO RODA DIANTEIRO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	227,9900	911,9600
1	775	CUBO RODA TRASEIRO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	257,9900	1.031,9600
1	776	DISCO FREIO DIANTEIRO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	143,9900	575,9600

1	777	HASTE ACIONAMENTO ESQUERDO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	1.107,9900	1.107,9900
1	778	JG MOLA FREIO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	35,9900	215,9400
1	779	JG MOLA SAPATA - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	171,9900	687,9600
1	780	JG PASTILHA FREIO DIANTEIRO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	171,9900	687,9600
1	781	JG SAPATA FREIO TRASEIRO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	273,9900	1.095,9600
1	782	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	142,9900	571,9600
1	783	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	146,9900	587,9600
1	784	KIT CENTRALIZADOR PATIM - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	53,9900	215,9600
1	785	KIT EMBREAGEM COMPLETO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	734,9900	1.469,9800
1	786	MANGUEIRA ADMISSAO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	53,9900	53,9900
1	787	MANGUEIRA FILTRO AR - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	358,9900	358,9900
1	788	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	261,9900	523,9800
1	789	MANGUEIRA INTERCOOLER - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	267,9900	535,9800
1	790	MANGUEIRA OLEO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	3,0000	164,9900	494,9700
1	791	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	264,9900	529,9800
1	792	MODULADOR TURBINA - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	818,9900	818,9900
1	793	MOTOR PARTIDA - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	1.842,9900	1.842,9900
1	794	PARAFUSO RODA C/ PORCA - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	16,0000	29,9900	479,8400
1	795	PINO FREIO DIANTEIRO DIREITO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	920,9900	1.841,9800
1	796	PINO FREIO DIANTEIRO ESQUERDO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	920,9900	1.841,9800
1	797	PIVO SUSPENSAO INFERIOR - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	112,9900	451,9600
1	798	PIVO SUSPENSAO SUPERIOR - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	106,9900	427,9600
1	799	PURIFICADOR AR COMPLETO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	742,9900	742,9900
1	800	RADIADOR D'AGUA - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	613,9900	1.227,9800
1	801	REGULADOR FREIO DIREITO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	3,0000	692,9900	2.078,9700
1	802	REGULADOR FREIO ESQUERDO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	3,0000	692,9900	2.078,9700
1	803	REGULADOR FREIO TRASEIRO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	109,8700	439,4800
1	804	RESPIRO MOTOR - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	96,9900	96,9900
1	805	SENSOR FASE - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	539,9900	539,9900
1	806	SENSOR MAP - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	581,9900	1.163,9800
1	807	SENSOR ROTACAO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	734,9900	734,9900
1	808	SENSOR TEMPERATURA - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	187,9900	375,9800
1	809	SUPORTE RADIADOR DIREITO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	376,9900	376,9900
1	810	SUPORTE RADIADOR ESQUERDO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	376,9900	376,9900
1	811	TAMBOR TRASEIRO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	258,9900	1.035,9600
1	812	TAMPA RADIADOR - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	29,9900	29,9900
1	813	TAMPA RESERVATORIO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	50,9900	101,9800
1	814	TURBINA MOTOR - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	2.280,9900	2.280,9900
1	815	AGREGADO SUSPENSAO - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	1.279,9900	2.559,9800
1	816	AMORTECEDOR DIANTEIRO - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	288,9900	1.155,9600
1	817	AMORTECEDOR TRASEIRO - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	227,9900	911,9600
1	818	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	104,9900	419,9600
1	819	BOMBA ALTA PRESSAO - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	4.979,9900	4.979,9900
1	820	BOMBA HIDRAULICA - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	1.379,9900	2.759,9800
1	821	BUCHA AGREGADO - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	41,9900	251,9400
1	822	BUCHA BALANCA INFERIOR - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	8,0000	41,9900	335,9200
1	823	BUCHA BALANCA SUPERIOR - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	8,0000	37,9900	303,9200
1	824	CABO FREIO MAO DIREITO - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	114,9900	229,9800
1	825	CABO FREIO MAO ESQUERDO - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	114,9900	689,9400
1	826	CAIXA CAMBIO COMPLETO - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	12.799,9900	12.799,9900
1	827	CILINDRO INFERIOR EMBREAGEM - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	404,9900	809,9800
1	828	CILINDRO MESTRE FREIO - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	679,9900	1.359,9800
1	829	DISCO FREIO DIANTEIRO - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	197,9900	791,9600
1	830	FAROL DIANTEIRO DIREITO - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	588,9900	1.177,9800
1	831	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	588,9900	1.177,9800
1	832	JG PASTILHA FREIO - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	108,9900	653,9400
1	833	JUNTA HOMOCINETICA - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	287,9900	1.151,9600
1	834	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	127,9900	511,9600
1	835	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	120,9900	483,9600
1	836	KIT EMBREAGEM - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	1.099,9900	2.199,9800
1	837	KIT SAPATA FREIO TRASEIRO - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	165,9900	663,9600
1	838	KIT TENSOR CORREIA DENTADA - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	579,9900	2.319,9600
1	839	MANGA EIXO DIREITO - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	979,9900	979,9900
1	840	MANGA EIXO ESQUERDO - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	979,9900	979,9900
1	841	PIVO SUSPENCAO INFERIOR - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	87,9900	527,9400
1	842	PIVO SUSPENCAO SUPERIOR - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	78,9900	473,9400
1	843	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	137,9900	551,9600
1	844	ROLAMENTO RODA TRASEIRO - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	8,0000	104,9900	839,9200
1	845	SENSOR MAP - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	489,9900	979,9800
1	846	SETOR DIRECAO HIDRAULICA - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	1.299,9900	1.299,9900
1	847	TAMBOR FREIO TRASEIRO - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	188,9900	755,9600
1	848	TERMINAL DIRECAO - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	70,9900	283,9600
1	849	TUBO RADIADOR OLEO - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	879,9900	879,9900
1	850	VELA AQUECEDOR - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	8,0000	158,9900	1.271,9200
1	887	AMORTECEDOR DIANTEIRO - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	12,0000	117,9900	1.415,8800
1	888	AMORTECEDOR TRASEIRO - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	12,0000	125,9900	1.511,8800
1	889	BALANÇA SUSPENSAO DIANTEIRO - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	9,0000	84,9900	764,9100
1	890	BORRACHA ESCAPAMENTO - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	30,0000	1,9900	59,7000
1	891	BRAÇO SUSPENSAO DIANTEIRO - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	12,0000	88,9900	1.067,8800
1	892	CABO ACELERADOR - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	27,9900	167,9400
1	893	CABO EMBREAGEM - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	21,9900	131,9400
1	894	CABO FREIO MAO - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	12,0000	23,9900	287,8800
1	895	CILINDRO MESTRE FREIO - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	128,9900	773,9400
1	896	CILINDRO RODA TRASEIRO - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	12,0000	44,9900	539,8800
1	897	DISCO FREIO DIANTEIRO - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	12,0000	77,9900	935,8800
1	898	JG PASTILHA FREIO - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	9,0000	44,9900	404,9100
1	899	JOGO CABO VELA INGNIÇÃO - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	98,9900	593,9400
1	900	JOGO LONA FREIO TRASEIRO - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	12,9900	77,9400

1	901	JOGO PATIM TRASEIRO - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	12,0000	11,9900	143,8800
1	902	JOGO VELA INGNIÇÃO - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	9,0000	51,9900	467,9100
1	903	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	12,0000	57,9900	695,8800
1	904	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	12,0000	65,9900	791,8800
1	905	KIT EMBREAGEM - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	9,0000	206,9900	1.862,9100
1	906	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO EXTERIOR - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	12,0000	6,9900	83,8800
1	907	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO INTERIOR - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	12,0000	5,9900	71,8800
1	908	MOLA ASPIRAL DIANTEIRO - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	12,0000	88,9900	1.067,8800
1	909	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	12,0000	67,9900	815,8800
1	910	ROLAMENTO RODA TRASEIRO - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	12,0000	41,9900	503,8800
1	911	SENSOR MAP - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	3,0000	358,9900	1.076,9700
1	912	SENSOR ROTAÇÃO - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	3,0000	244,9900	734,9700
1	913	TAMBOR FREIO TRASEIRO - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	12,0000	78,9900	947,8800
1	914	TERMINAL DIREÇÃO - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	12,0000	41,9900	503,8800
Total							**251.078,4200**

Empresa:		LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI				**CNPJ/CPF:**	11.371.179/0001-00
Representante:		CRISTINA DE FRANÇA KUBO				**CPF:**	327.993.158-44
Status:		Com Procuração				**Microempresa:**	Não
Lote	**Item**	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtd**	**Valor**	**Total**
1	2	ARRUELA 1114337 CAT 416E	UN	BRASIMPAR	18,0000	3,3100	59,5800
1	3	ARRUELA 1194594 CAT 416E	UN	BRASIMPAR	6,0000	3,3800	20,2800
1	9	ARRUELA 9R0109 CAT 416E	UN	BRASIMPAR	26,0000	2,4000	62,4000
1	14	BUCHA 2136703 CAT 416E	UN	ML	2,0000	48,0000	96,0000
1	22	BUCHA 9R0162 CAT 416E	UN	ML	8,0000	54,4700	435,7600
1	28	BUCHA 9R1104 CAT 416E	UN	ML	1,0000	54,4700	54,4700
1	30	BUCHA 9R4110 CAT 416E	UN	ML	4,0000	50,3300	201,3200
1	31	BUCHA 9R5828 CAT 416E	UN	ML	1,0000	47,5700	47,5700
1	51	FILTRO COMBUSTIVEL PRIMARIO CAT 416E	UN	TURBO	8,0000	68,0000	544,0000
1	54	FILTRO HIDRAULICO CAT 416E	UN	TURBO	4,0000	200,0000	800,0000
1	56	FILTRO OLEO CAT 416E	UN	TURBO	8,0000	48,9500	391,6000
1	57	FILTRO TRANSMISSÃO CAT 416E	UN	TURBO	4,0000	73,7700	295,0800
1	73	PINO 2119286 CAT 416E	UN	ML	1,0000	314,0000	314,0000
1	74	PINO 2136697 CAT 416E	UN	ML	1,0000	177,0000	177,0000
1	75	PINO 2616703 CAT 416E	UN	ML	2,0000	95,0000	190,0000
1	76	PINO 2937383 CAT 416E	UN	ML	2,0000	128,0000	256,0000
1	77	PINO 3005440 CAT 416E	UN	ML	1,0000	180,0000	180,0000
1	78	PINO 9R0422 CAT 416E	UN	ML	2,0000	82,0500	164,1000
1	79	PINO 9R3182 CAT 416E	UN	ML	2,0000	82,0500	164,1000
1	80	PINO 9R3933 CAT 416E	UN	ML	1,0000	33,7900	33,7900
1	81	PINO 9R4494 CAT 416E	UN	ML	3,0000	109,6200	328,8600
1	83	PARAFUSO 5/8X2 1/4 CAT 416E	UN	BRASIMPAR	12,0000	4,7600	57,1200
1	84	PARAFUSO DENTES CAT 416E	UN	BRASIMPAR	100,0000	3,1000	310,0000
1	85	PINO 1545280 CAT 416E	UN	ML	1,0000	194,4300	194,4300
1	86	PINO 2096850 CAT 416E	UN	ML	1,0000	239,9300	239,9300
1	87	PINO 2136698 CAT 416E	UN	ML	1,0000	139,2700	139,2700
1	90	PINO TRAVA PONTA CAT 416E	UN	ML	50,0000	4,4900	224,5000
1	91	PONTA RETRO TRASEIRO CAT 416E	UN	EXXIN	50,0000	26,8900	1.344,5000
1	92	PORCA 5/8 CAT 416E	UN	BRASIMPAR	12,0000	1,0000	12,0000
1	94	RETENTOR 1987825 CAT 416E	UN	TOPCO	4,0000	70,0000	280,0000
1	95	RETENTOR 2198798 CAT 416E	UN	TOPCO	2,0000	15,0000	30,0000
1	96	RETENTOR 38X50X7 5532BA CAT 416E	UN	TOPCO	2,0000	62,0000	124,0000
1	97	RETENTOR 5968B 40X60X18,5 CAT 416E	UN	TOPCO	2,0000	105,0000	210,0000
1	98	RETENTOR 6942-45X65X18,5 CAT 416E	UN	TOPCO	2,0000	133,0000	266,0000
1	99	RETENTOR RODA 5962BY 150X180X14.5/16 CAT 416E	UN	TOPCO	4,0000	163,0000	652,0000
1	100	TRAVA PINO 6 CAT 416E	UN	EXXIN	50,0000	4,2000	210,0000
1	111	ANEL 302824 - CAT 120K	UN	TOPCO	4,0000	140,0000	560,0000
1	112	ANEL 3D8009 - CAT 120K	UN	TOPCO	3,0000	215,0000	645,0000
1	116	ANEL 410522 - CAT 120K	UN	TOPCO	4,0000	115,0000	460,0000
1	119	ANEL 764822 - CAT 120K	UN	TOPCO	6,0000	48,3800	290,2800
1	120	ANEL 7F8211 - CAT 120K	UN	TOPCO	1,0000	123,0000	123,0000
1	130	ANEL DE V 2780642 - CAT 120K	UN	TOPCO	1,0000	192,0900	192,0900
1	136	ANEL 7G4823 - CAT 120K	UN	TOPCO	3,0000	348,0000	1.044,0000
1	137	ANEL 8E5743 - CAT 120K	UN	TOPCO	4,0000	104,0000	416,0000
1	138	ANEL 8F3468 - CAT 120K	UN	TOPCO	4,0000	4,7900	19,1600
1	139	BOMBA DA TRANSMISSAO 1T8307 - CAT 120K	UN	EXXIN	1,0000	3.550,0000	3.550,0000
1	140	CALÇO LAMINA - CAT 120K	UN	EXXIN	10,0000	119,0000	1.190,0000
1	141	CANTO LAMINA CURVO - CAT 120K	UN	TREVAÇO	6,0000	142,0000	852,0000
1	142	CHAPA TRAVA CALÇO - CAT 120K	UN	EXXIN	24,0000	10,8000	259,2000
1	143	CORREIA ALTERNADOR - CAT 120K	UN	KORAX	6,0000	53,0000	318,0000
1	144	CORRENTE TANDEN - CAT 120K	UN	EXXIN	4,0000	408,0000	1.632,0000
1	150	DISCO 618913 - CAT 120K	UN	EXXIN	16,0000	195,0000	3.120,0000
1	151	DISCO 8E8320 - CAT 120K	UN	EXXIN	4,0000	102,0000	408,0000
1	152	FILTRO 3283655 - CAT 120K	UN	TURBO	1,0000	401,0000	401,0000
1	153	FILTRO AR CONDICIONADO - CAT 120K	UN	TURBO	4,0000	202,6100	810,4400
1	154	FILTRO AR EXTERNO - CAT 120K	UN	TURBO	8,0000	192,0900	1.536,7200
1	155	FILTRO AR INTERNO - CAT 120K	UN	TURBO	8,0000	125,4900	1.003,9200
1	156	FILTRO COMB - CAT 120K	UN	TURBO	6,0000	74,5900	447,5400
1	158	FILTRO OLEO - CAT 120K	UN	TURBO	8,0000	51,2500	410,0000
1	159	FILTRO SEPARADOR D ÁGUA - CAT 120K	UN	TURBO	4,0000	206,8100	827,2400
1	160	FILTRO TRANSMISSÃO - CAT 120K	UN	TURBO	6,0000	347,0300	2.082,1800
1	161	GUIA LAMINA - CAT 120K	UN	EXXIN	8,0000	41,3600	330,8800
1	162	JUNTA 1U8846 - CAT 120K	UN	EXXIN	3,0000	42,7000	128,1000
1	163	LAMINA 3/4 DESGASTE - CAT 120K	UN	TREVAÇO	40,0000	283,9300	11.357,2000
1	165	PARAFUSO 3/4 LAMINA - CAT 120K	UN	BRASIMPAR	250,0000	3,2300	807,5000
1	167	PISTAO 1590308 - CAT 120K	UN	EXXIN	3,0000	2,1000	6,3000
1	169	PISTAO 5094138 - CAT 120K	UN	EXXIN	1,0000	2.425,6800	2.425,6800

1	170	PISTAO 6Y1887 - CAT 120K	UN	EXXIN	4,0000	311,2800	1.245,1200
1	172	PINO TRAVA UNHA ESCA - CAT 120K	UN	ML	24,0000	34,3600	824,6400
1	174	PISTAO 6Y2428 - CAT 120K	UN	EXXIN	1,0000	326,0000	326,0000
1	175	PLACA 619502 - CAT 120K	UN	EXXIN	10,0000	309,8700	3.098,7000
1	176	PORCA 3/4 PARAFUSO - CAT 120K	UN	BRASIMPAR	250,0000	1,0500	262,5000
1	179	SUPORTE ESCARIFICADOR TRASEIRO - CAT 120K	UN	EXXIN	12,0000	343,5200	4.122,2400
1	180	TIRA 6U8397 - CAT 120K	UN	EXXIN	3,0000	189,0000	567,0000
1	181	TRAVA 9N9905 - CAT 120K	UN	EXXIN	4,0000	52,5800	210,3200
1	182	TIRA LAMINA - CAT 120K	UN	EXXIN	8,0000	80,6200	644,9600
1	183	TRAVA PINO UNHA ESCA - CAT 120K	UN	EXXIN	24,0000	19,6300	471,1200
1	289	TELA - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	3,0000	49,9900	149,9700
1	290	AMORTECEDOR - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	12,0000	108,9900	1.307,8800
1	291	ANEL O - PÁ XCMG ZL30	UN	TOPCO	2,0000	21,8700	43,7400
1	292	ARRUELA ENCOSTO - PÁ XCMG ZL30	UN	BRASIMPAR	8,0000	4,1000	32,8000
1	293	ARRUELA PLANETARIA - PÁ XCMG ZL30	UN	BRASIMPAR	4,0000	9,1600	36,6400
1	294	ARRUELA SAT - PÁ XCMG ZL30	UN	BRASIMPAR	8,0000	8,6100	68,8800
1	295	BOMBA CONJ - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	2,0000	1.061,4200	2.122,8400
1	296	BOMBA DIREÇÃO - PÁ XCMG ZL30	UN	ML	1,0000	832,3400	832,3400
1	297	BUCHA - PÁ XCMG ZL30	UN	ML	6,0000	32,6300	195,7800
1	298	CABO COMANDO - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	6,0000	87,4700	524,8200
1	299	CABO FREIO - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	4,0000	94,4200	377,6800
1	300	CARCACA HIDRAULICO - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	2,0000	1.009,3500	2.018,7000
1	301	CARDAN CONJ - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	1,0000	613,6700	613,6700
1	302	CILINDRO MESTRE FREIO - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	2,0000	439,4300	878,8600
1	303	CONE FREIO TRASEIRO - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	6,0000	481,7800	2.890,6800
1	304	CONJ VALVULA - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	2,0000	864,9600	1.729,9200
1	305	COROA E PINHÃO - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	1,0000	1.607,0600	1.607,0600
1	306	CRUZETA CARDAN - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	6,0000	106,9100	641,4600
1	307	CRUZETA DIFERENCIAL - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	2,0000	188,1300	376,2600
1	308	CUBO - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	2,0000	273,5100	547,0200
1	310	DISCO EXTERNO - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	18,0000	16,2500	292,5000
1	311	DISCO INTERNO - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	18,0000	21,5300	387,5400
1	312	EIXO ENGRENAGEM - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	4,0000	67,1300	268,5200
1	313	EIXO TRASEIRO - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	4,0000	671,9800	2.687,9200
1	314	ELEMENTO HIDRAULICO - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	3,0000	68,0300	204,0900
1	315	ELEMENTO TRANSMISSAO - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	4,0000	67,3500	269,4000
1	316	ENGRENAGEM FIBRA - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	4,0000	68,0300	272,1200
1	317	ENGRENAGEM PLANETARIA - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	4,0000	178,0000	712,0000
1	318	ENGRENAGEM SATELITE - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	18,0000	103,4300	1.861,7400
1	319	ENGRENAGEM SOLAR - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	4,0000	157,7200	630,8800
1	320	ESTATOR - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	2,0000	331,1300	662,2600
1	321	IMPULSOR - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	1,0000	367,9300	367,9300
1	322	JG REPARO FREIO - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	8,0000	28,3900	227,1200
1	324	LONA FREIO - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	32,0000	22,2800	712,9600
1	325	LUVA - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	2,0000	63,1700	126,3400
1	326	MANCAL CARDAN - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	3,0000	120,0900	360,2700
1	327	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR - PÁ XCMG ZL30	UN	BRNFLEX	3,0000	99,2700	297,8100
1	328	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR - PÁ XCMG ZL30	UN	BE	3,0000	95,8000	287,4000
1	329	PARAFUSO COROA - PÁ XCMG ZL30	UN	BRASIMPAR	24,0000	14,1700	340,0800
1	330	PARAFUSO DENTE - PÁ XCMG ZL30	UN	BRASIMPAR	150,0000	2,6400	396,0000
1	331	PORCA AJUSTE - PÁ XCMG ZL30	UN	BRASIMPAR	4,0000	5,4200	21,6800
1	333	RETENTOR - PÁ XCMG ZL30	UN	TOPCO	2,0000	34,0200	68,0400
1	334	RETENTOR PINHAO - PÁ XCMG ZL30	UN	TOPCO	4,0000	54,8500	219,4000
1	335	ROLAMENTO - PÁ XCMG ZL30	UN	TOPCO	2,0000	162,5800	325,1600
1	336	ROLAMENTO PILOTO - PÁ XCMG ZL30	UN	TOPCO	3,0000	53,4500	160,3500
1	337	SILENCIOSO ESCAPAMENTO - PÁ XCMG ZL30	UN	BRASCOM	2,0000	108,2900	216,5800
1	338	TAMPA RADIADOR - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	3,0000	12,4300	37,2900
1	339	TAMPA TANQUE - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	2,0000	27,0800	54,1600
1	340	TUBO ESCAPAMENTO - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	2,0000	100,3700	200,7400
1	342	VALVULA MODULADORA - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	1,0000	1.690,3600	1.690,3600
1	343	VARAO ACIONADOR - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	2,0000	129,8200	259,6400
1	344	VARETA NIVEL - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	2,0000	50,6900	101,3800
Total							**90.252,3500**
Total Geral							**777.572,5100**

O fornecimento dos produtos ora licitados consta da respectiva Ata e respectivos valores, visto que os preços ofertados estão em conformidade com o praticado pelo mercado, e ainda, por ser vantajoso à administração.

Art. 3º. Determinar à Secretaria de Administração as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º. Determinar ao setor de Orçamento e Contabilidade a emissão dos respectivos Empenhos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Estado de Goiás, aos **04** dia do mês de **setembro** do ano de **2019**.

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DAF80142